

INSTITUTO FEDERAL

Minas Gerais

Campus Formiga

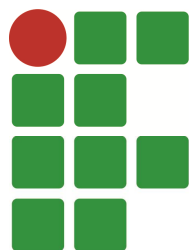
BOLETIM DE SERVIÇO

Publicado em 21 de dezembro de 2017

Lei nº 4.965 de 05/05/1996

Boletim de Serviço nº 27





INSTITUTO FEDERAL

Minas Gerais

Campus Formiga

PRESIDENTE DO BRASIL

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitor: *Kléber Gonçalves Glória*

Chefe de gabinete: *Ângela Rangel Ferreira Tesser*

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento: *Leandro Antônio da Conceição*

Pró-Reitora de Administração: *Olímpia de Sousa Marta*

Pró-Reitora de Ensino: *Carlos Bernardes Rosa Júnior*

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação: *Neimar de Freitas Duarte*

Pró-Reitor de Extensão: *Fernando Braga Gomes*

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

Diretor-geral: *Washington Santos da Silva*

Diretor de Administração e Planejamento: *Rinaldo Alves de Oliveira*

Diretor de Ensino: *Bruno César de Melo Moreira*

Secretário de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação: *Lélis Pedro de Andrade*

Chefe de Gabinete: *Patrícia Regina de Faria*

Coordenadora de Administração e Planejamento: *Gisele Adriana Silva Castro*

Coordenador de Gestão de Materiais: *Tiago Rodrigues Vieira*

Coordenadora do Setor de Biblioteca: *Nirley Dias Leandro*

Coordenadora do Repositório Acadêmico: *Izabele Figueiredo Mascarenhas*

Coordenador de Tecnologia da Informação: *Rogério Costa Canto*

Coordenador Geral dos Cursos Técnicos: *Cláudio Alves Pereira*

Coordenador do Curso Técnico em Administração: *Anderson Alves Santos*

Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica: *Jose Antônio Moreira de Rezende*

Coordenador do Curso Técnico em Informática: *Otávio de Souza Martins*

Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação e Ensino à Distância: *Mônica Lana da Paz*

Coordenador do Curso de Administração: *Alisson de Castro Ferreira*

Coordenador do Curso de Ciência da Computação: *Bruno Ferreira*

Coordenadora do Curso de Engenharia Elétrica: *Efrem Ferreira*

Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática: *José Sérgio Domingues*

Coordenador do Curso Tecnologia em Gestão Financeira: *Marcos Franke Costa*

SUMÁRIO

Editais.....	4
Portarias.....	116
Diárias.....	160
Convênios de Estágio.....	184
Inexigibilidade e dispensa de licitação.....	187
Resoluções Conselho Acadêmico.....	193
Programação anual de férias 2018	203
Capacitação de servidores.....	215

EDITAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

RETIFICAÇÃO Nº 1

EDITAL Nº 18, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO **CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

No Quadro II do Edital nº 18, de 19 de setembro de 2017 **onde se lê:**

Quadro II: Remuneração detalhada, em R\$.

ÁREA	VENCIMENTO BÁSICO [referente ao 1º nível da classe do substituído]	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (Apresentada na data de assinatura do contrato, conforme subitem 7.4.1) [referente ao 1º nível da classe do substituído]		REMUNERAÇÃO TOTAL
Gestão	R\$ 3.121,76	Especialização	R\$ 430,32	R\$ 3552,08
		Mestrado	R\$ 1.119,29	R\$ 4241,05
		Doutorado	R\$ 2.620,38	R\$ 5742,14
Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão	R\$ 4.795,93	Especialização	R\$ 704,32	R\$ 5.500,25
		Mestrado	R\$ 1.581,64	R\$ 6377,57
		Doutorado	R\$ 3.538,14	R\$ 8.334,07

Leia-se:

ÁREA	VENCIMENTO BÁSICO [referente ao 1º nível da classe do substituído]	REMUNERAÇÃO TOTAL
Gestão	R\$ 3.121,76	R\$ 3.121,76
Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão	R\$ 4.795,93	R\$ 4.795,93

Onde se lê:

7.4. O Vencimento Básico e a Retribuição por Titulação será paga com base no Primeiro Nível da Classe do professor substituído.

7.4.1. No ato da contratação, o candidato deverá entregar os documentos necessários para a admissão, bem como o certificado ou diploma do curso para a devida instrução do pagamento da Retribuição por Titulação. **Não serão aceitas declarações/atestados ou atas de defesa como forma de comprovação de conclusão de Graduação ou Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu para nenhuma finalidade presente neste edital.**

7.4.1.1. Não será paga Retribuição por Titulação para a titulação de Notório Saber, tendo em vista não haver disposição legal para o pagamento desse nível de capacitação.

7.4.1.2. Títulos acadêmicos obtidos em curso nacional, terão validade apenas caso o curso seja reconhecido pela CAPES (Coordenação Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) ou, se estrangeiros, devidamente revalidados até a data da contratação para a admissão e, conforme o caso, também para a devida instrução do pagamento da Retribuição por Titulação.

7.4.2. A Retribuição por Titulação terá por base o maior grau apresentado pelo candidato na data de sua admissão e não poderá ser alterado, ainda que seja concluído curso de maior grau em data posterior.

Leia-se:

7.4. O Vencimento Básico será pago com base no primeiro nível da classe do professor substituído. Não haverá pagamento de Retribuição por Titulação ainda que o candidato possua titulação maior do que a exigida para o cargo.

7.4.1. No ato da contratação, o candidato deverá entregar os documentos necessários para a admissão, bem como o diploma do curso de Graduação reconhecido pelo

Ministério da Educação – MEC, **sendo que não serão aceitas declarações/atestados como forma de comprovação de conclusão de graduação.**

7.4.1.1. Item suprimido

7.4.1.2. Item suprimido

7.4.2. Item suprimido

Onde se lê:

8.2.3. Para efeito de pontuação na Prova de Títulos, somente serão considerados títulos obtidos em curso credenciado, ou quando estrangeiro, devidamente revalidado e ser-lhes-ão atribuídos os valores conforme o barema de avaliação do **ANEXO V** desse edital.

Leia-se:

8.2.3. Para efeito de pontuação na Prova de Títulos, somente serão considerados títulos obtidos em curso credenciado pelo Ministério da Educação – MEC e títulos acadêmicos obtidos em curso nacional, terão validade apenas caso o curso seja reconhecido pela CAPES (Coordenação Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) ou, se estrangeiros, devidamente revalidados até a data da entrega da documentação para a prova de títulos e ser-lhes-ão atribuídos os valores conforme o barema de avaliação do **ANEXO V** desse edital.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 23 de outubro de 2017.

PATRICIA REGINA DE FARIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

RETIFICAÇÃO Nº 2

EDITAL Nº 18, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE retificar o edital 18/2017 conforme abaixo:

No item 2.5 **onde se lê:**

Para firmar contrato como Professor Substituto o candidato não poderá ser ocupante de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as leis federais nº 7596/87, Lei 8745/93 e alterações posteriores, e Lei 9.849/99.

Leia-se:

2.5 – Item suprimido

No item 3.1 **onde se lê:**

Período de inscrição: **20/09/2017 a 12/11/2017.**

Leia-se:

3.1. Período de inscrição: **20/09/2017 a 19/11/2017.**

No quadro III - Cronograma de realização do processo seletivo simplificado, **ficam retificadas as linhas abaixo:**

Onde se lê:

Data	Horário	Procedimento
20/09/2017 a 12/11/2017	De 00h01min do dia 20/09/2017 até as 23h59min do dia 12/11/2017	Período de inscrições, exclusivamente no sítio www.ifmg.edu.br
13/11/2017	Horário de expediente bancário	Último dia para pagamento da GRU da taxa de inscrição
A partir de 21/11/2017	A partir das 08h00min	Divulgação da lista de inscrições deferidas e retirada do comprovante definitivo de inscrição no sítio www.ifmg.edu.br
21/11/2017 a 29/11/2017	08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00	Autenticação de documentos para prova de títulos pela Comissão Organizadora

Leia-se:

Data	Horário	Procedimento
20/09/2017 a 19/11/2017	De 00h01min do dia 20/09/2017 até as 23h59min do dia 19/11/2017	Período de inscrições, exclusivamente no sítio www.ifmg.edu.br
20/11/2017	Horário de expediente bancário	Último dia para pagamento da GRU da taxa de inscrição
A partir de 23/11/2017	A partir das 08h00min	Divulgação da lista de inscrições deferidas e retirada do comprovante definitivo de inscrição no sítio www.ifmg.edu.br
23/11/2017 a 29/11/2017	08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00	Autenticação de documentos para prova de títulos pela Comissão Organizadora

Formiga, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2017.

PATRICIA REGINA DE FARIA

Diretora Geral Substituta

Portaria nº 58 de 07/10/2015 – DOU de 08/10/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, sn – Bairro São Luiz – Formiga-MG – CEP 35570-000
Tel: 37-3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 018/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
Campus Formiga

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS FORMIGA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N.º 1078 de 27 de setembro de 2016 e nos termos da Lei 8.745, de 09/12/93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – *Campus Formiga*, EDITAL nº 018 de 19 de setembro de 2017, publicado no DOU nº 182, de 21 de setembro de 2017, na Seção 3, Páginas 43-44, destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*, de acordo com as seguintes classificações:

Área: Gestão

Candidatos	Inscrição	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota final	Classificação
Robson Alves Campelo	62679	97,9	63,0	160,9	1º lugar
Andrea Cristina Oliveira Alves	62597	74,7	85,0	159,7	2º lugar
Leonardo dos Santos Ferreira	62713	72,6	75,0	147,6	3º lugar
Raí Caetano de Jesus	62585	86,4	0,0	86,4	4º lugar
Marcos Antônio Alves	63145	63,4	20,0	83,4	5º lugar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, sn – Bairro São Luiz – Formiga-MG – CEP 35570-000
Tel: 37-3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 018/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
Campus Formiga

Área: Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão

Candidatos	Inscrição	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota final	Classificação
Elias Silva de Medeiros	62724	86,1	35,0	121,1	1º lugar
Jayne Cecília Martins	62614	76,0	35,0	111,0	2º lugar
Marco Túlio Dinali Viglioni	62599	74,8	35,0	109,8	3º lugar
Rafael da Silva Fernandes	62584	65,1	44,2	109,3	4º lugar
Washington Pinheiro de Souza	62981	61,6	11,2	72,8	5º lugar
Tayanne Renata de Oliveira Arcebispo	62594	63,7	0,0	63,7	Desclassificada*

* Conforme disposto no art. 16 do Decreto 6.944/09.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 12 de dezembro de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor-Geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Formiga*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Tel (37) 3322-8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 019 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2017/2

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, **torna público o Processo Seletivo para oferta das vagas remanescentes de Monitorias nas disciplinas contidas no Anexo I, para o 2º semestre de 2017, observadas as normas estabelecidas neste Edital.**

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição ON-LINE no sítio <http://formiga.ifmg.edu.br/>.

1.2 Inscrições: **09/10/2017 a 15/10/2017**.

1.2.1 O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e enviado dentro do prazo de inscrição.

1.2.2 Nos casos em que o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

1.3 Encerrado o período de inscrições, a Diretoria de Ensino (DE) solicitará à Secretaria Acadêmica as Fichas Acadêmicas de todos os inscritos para anexar ao Formulário de Inscrição.

1.3.1 O candidato **não** precisará fazer a solicitação da Ficha Acadêmica junto à Secretaria.

1.4 Nos casos em que for necessário anexar quaisquer outros documentos à inscrição, conforme critérios (ANEXO I) da disciplina à qual deseja concorrer, caberá ao próprio candidato entregá-los na DE, no horário de 09h00min às 12h00min **até o dia 16 (dezesesseis) de outubro de 2017**. Tais documentos não poderão ser enviados por e-mail.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

2.1.1 Criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos e de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

2.1.2 Propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

3.1 São atribuições do **monitor**:

3.1.1 Cumprir a **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável pela disciplina;

3.1.2 Auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

3.1.3 Preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;

3.1.4 Recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;

3.1.5 Solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;

3.1.6 Preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;

3.1.7 Entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na DE devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;

3.1.8 Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;

3.1.9 Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;

3.1.10 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

3.2 São atribuições do **professor responsável**:

3.2.1 Selecionar os monitores;

3.2.2 Acompanhar a assiduidade dos monitores;

3.2.3 Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;

3.2.4 Acompanhar a frequência de alunos na monitoria;

3.2.5 Preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;

3.2.6 Acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessário e esclarecendo-lhes dúvidas;

3.2.7 Orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) que deverão ser preenchidos pelo monitor;

3.2.8 Participar de reuniões de avaliação quando solicitado;

3.2.9 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;

3.2.10 Avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;

3.2.11 Comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

4 DA SELEÇÃO DE MONITORES

4.1 O processo seletivo consistirá na análise da Ficha Acadêmica e demais documentos solicitados, e no atendimento aos critérios definidos pelo professor responsável pela disciplina descritos no Anexo I;

4.2 Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação prevista no Anexo II.

4.3 A nota final do candidato corresponderá ao cálculo da média aritmética simples das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.

4.4 Para as disciplinas em que for exigida a realização de prova escrita e ou entrevista, as mesmas serão marcadas diretamente pelo professor responsável, através dos contatos fornecidos no formulário de inscrição.

4.5 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado a partir do dia **18 (dezoito) de outubro de 2017**, com prazo de recurso conforme subitem 7.1.

4.6 O resultado final será divulgado a partir do dia **20 (vinte) de outubro de 2017** no site do IFMG *Campus* Formiga e nos murais da Diretoria de Ensino e as atividades de monitoria serão iniciadas imediatamente, conforme orientações do professor responsável.

5 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

5.1 Para candidatar-se à vaga de monitor é imprescindível o cumprimento das exigências dispostas no Anexo I para a disciplina pretendida.

5.2 O aluno não poderá receber, concomitantemente à monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, tutoria, PIBIC, PIBIT, PIBID, PIBEX, etc).

5.3 Não ser monitor do Programa de Monitoria Voluntária.

6 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

6.1 A bolsa terá duração máxima de 6 meses, sempre vinculada ao início e fim do semestre letivo, com valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensais, **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, respeitado o disposto no item 5 (cinco) do Termo de Compromisso (ANEXO VII).

6.2 A renovação da bolsa poderá ocorrer exclusivamente para disciplinas das matrizes curriculares dos cursos técnicos, cujo período letivo é anual, a critério do professor responsável da disciplina.

6.3 No caso de suspensão das atividades letivas (ex.: greve) a bolsa poderá ser prorrogada pelo tempo necessário à conclusão do período letivo, havendo ajuste no período de vigência estabelecido no item 4 do Termo de Compromisso. Durante o período de suspensão das atividades letivas não haverá pagamento da bolsa.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo VI, protocolado junto à DE, no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar, no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h00min.

7.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital, será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

7.3 O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga.

7.4 Cada aluno poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas.

7.5 Cada aluno poderá exercer apenas uma monitoria.

7.5.1 Não será permitido que o aluno exerça, ao mesmo tempo, monitoria remunerada e voluntária.

7.6 O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes situações:

- 7.6.1 Solicitação do monitor;
- 7.6.2 A pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;
- 7.6.3 Por sanção disciplinar;
- 7.6.4 Por trancamento total de matrícula ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria;
- 7.6.5 Por apresentação de documentos e declarações falsas e ou inverídicas por parte do monitor.
- 7.7 O professor responsável poderá, nos períodos de recesso escolar, orientar o monitor selecionado da forma como o mesmo procederá suas atividades de monitoria.
- 7.8 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso**, Anexo VII, concordando com as condições expressas neste Edital.
- 7.9 O professor responsável assinará, junto ao Termo de Compromisso do monitor, um **Termo de Compromisso** e aceite de orientação, Anexo VII.
- 7.10 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor que não entregar os relatórios **mensalmente até o 3º (terceiro) dia útil** do mês subsequente ao exercício da monitoria.
- 7.11 Ao término do período de vigência da bolsa informado no Termo de Compromisso (ANEXO VII), o monitor deverá entregar **em até 3 (três) dias úteis** os relatórios desse último mês de atividades.
- 7.11.1 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor que não respeitar o prazo estipulado no item anterior (7.11).
- 7.12 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela DE.
- 7.13 Os casos omissos serão resolvidos pela DE do IFMG *Campus* Formiga.

Registre-se. Publique-se.

Washington Santos da Silva
Diretor-Geral do IFMG *Campus* Formiga
Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015

**ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS
EDITAL 019/2017**

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Ciência da Computação	Pesquisa operacional	Diego Melo da Silva	01	Ter sido aprovado na disciplina.	Análise de Histórico e Entrevista com o professor.
Engenharia Elétrica	Equações Diferenciais	Luzia Aparecida da Costa	01	Aprovação na disciplina Cálculo IV ou Equações Diferenciais.	1º Nota nas disciplinas; 2º Média geral.
Matemática	Análise Combinatória	Maísa Kely de Melo	01	Ter sido aprovado na disciplina.	Análise de Histórico e Entrevista.

ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
DIRETORIA DE ENSINO

Rua Padre Alberico nº440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Tel (37) 3321 4094 Fax (37) 3322 2330 - de.formiga@ifmg.edu.br

Programa de Monitoria Remunerada 2017/2 **TERMO DE COMPROMISSO**

Compromissos do Monitor

Eu _____, matriculado(a) no curso _____ declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas fixadas pelo **Edital Nº 019/2017**, referentes ao Programa de Monitoria Remunerada para o **2º Semestre do ano letivo de 2017** e com as condições do presente Termo, a saber:

1. A concessão da bolsa de monitoria não acarreta vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga;
2. A Diretoria de Ensino, poderá cancelar a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo e das condições estabelecidas no **Edital Nº 019/2017**;
3. No caso de cancelamento da bolsa pelo não cumprimento deste Termo, o aluno monitor deverá **ressarcir**, ao Programa financiador, devidamente corrigido, o valor das parcelas recebidas indevidamente a título de bolsa;
4. O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 200,00 (duzentos reais), com duração máxima de 6 meses. O período de vigência da bolsa será de ____ / ____ / _____ a **15 / 12 / 2017**;
5. No caso da não totalização da carga-horária semanal/mensal, o aluno receberá o valor proporcional às horas de atividade de monitoria;
6. São obrigações do bolsista:
 - a) **cumprir a carga horária semanal/mensal de monitoria, de segunda a sábado**, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável cuja **disciplina é** _____;
 - b) auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
 - c) preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
 - d) recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;
 - e) solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
 - f) preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
 - g) entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada

- mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;
- h) participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
 - i) preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
 - j) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

CADASTRO DO MONITOR	
ENDEREÇO:	
RUA:	N°
BAIRRO:	CIDADE:
CONTATO:	
E-MAIL:	
TELEFONE RESIDENCIAL: ()	CELULAR: ()
DADOS BANCÁRIOS:	
CPF:	RG:
NOME BANCO:	AGÊNCIA: CONTA:

Compromissos do Professor Responsável

Eu, _____, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) monitor(a) abaixo assinado, no Programa de Monitoria Remunerada IFMG *Campus* Formiga, de acordo com as Normas fixadas pelo **Edital N° 019/2017**, e com as condições do presente Termo, a saber:

1. São obrigações do professor/responsável:

- a) acompanhar a assiduidade dos monitores;
- b) encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- c) acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
- d) preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
- e) acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;
- f) orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
- g) participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
- h) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- i) avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
- j) comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

Formiga, ____ de _____ de _____.

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Monitor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Tel (37) 3322-8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 019 DE 9 DE OUTUBRO DE 2017
PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2017/2

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, PATRÍCIA REGINA DE FARIA, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada in DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, resolve:

Homologar o Resultado Final do Programa de Monitoria Remunerada 2017/2 objeto do Edital nº 019, de 9 de outubro de 2017.

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
Pesquisa operacional	*	Diego Melo da Silva	-	-	-
Equações Diferenciais	Samuel Rodrigues Antunes	Luzia Aparecida da Costa	1ª	Aprovado	1º lugar
Análise Combinatória	*	Maísa Kely de Melo	-	-	-

* Não houve inscritos.

Os candidatos classificados em primeiro lugar deverão entregar na Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga o **Termo de Compromisso** conforme previsto no subitem 7.8 do edital **até dia 06 de novembro de 2017**.

Formiga, 01 de novembro de 2017.

PATRÍCIA REGINA DE FARIA
Diretora-Geral Substituta
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais –*Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

EDITAL Nº 020/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatas, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para este *Campus*, por tempo determinado e conforme o que se segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pelo IFMG – *Campus* Formiga e regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações, que estarão disponíveis no sítio <https://www2.ifmg.edu.br/portal/concursos/informacoes>

1.2. As vagas para este processo seletivo estão distribuídas por área, conforme o Quadro I: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida deste edital.

1.3. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não gera obrigação de contratação por parte do IFMG – *Campus* Formiga.

1.4. O candidato aprovado no processo seletivo que tenha cargo público ou privado em outra Instituição deverá, no momento da contratação, comprovar que o acúmulo dos cargos não ultrapassará 60 (sessenta) horas semanais. O limite de carga horária admitida de 60 (sessenta) horas semanais se dá em função de viabilizar o desempenho satisfatório das atribuições dos cargos. Caso o somatório da carga horária ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais o candidato ficará impedido de celebrar contrato com IFMG, no respectivo *Campus*, e será automaticamente desclassificado do processo.

1.5. Todos os eventos e procedimentos referentes a este Edital acontecerão no *Campus* Formiga do Instituto Federal de Minas Gerais, localizado à Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, na cidade de Formiga - MG.

1.6. Todos os horários referenciados neste edital, seus anexos e eventuais retificações têm por base o horário oficial de Brasília.

1.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal.

2.2. Em conformidade com o disposto no §1º do art. 207 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 11/96 e na Lei nº 9.515, de 20/11/97, os estrangeiros poderão inscrever-se no concurso, com apresentação do visto permanente.

2.3. Para firmar contrato como Professor Substituto, o candidato não poderá ser ocupante de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as leis federais nº 7596/87, Lei 8745/93 e alterações posteriores, e Lei 9.849/99 e não pode ter sido Professor Substituto em Instituições Federais de Ensino Superior ou tenha trabalhado, com contrato temporário regido pela Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 9.849 de 26 de outubro de 1999, em outro órgão federal, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de admissão.

2.4. Possuir o grau de escolaridade mínima exigida para a área de atuação, para assinatura do contrato, de acordo com o Quadro I.

Quadro I: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
QUÍMICA	01	20 horas	Licenciatura em Química <i>ou</i> Bacharelado em Química

2.5. Para firmar contrato como Professor Substituto o candidato não poderá ser ocupante de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as leis federais nº 7596/87, Lei 8745/93 e alterações posteriores, e Lei 9.849/99.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de inscrição: **27/10/2017 a 26/11/2017.**

3.2. **Valor da taxa de inscrição: R\$50,00 (cinquenta reais).**

3.3. A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica no site do IFMG através do link <https://solucoes.ifmg.edu.br/recepta/visao/inscricao.frm.php>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

- 3.4. É vedada a inscrição condicional e por correspondência.
- 3.5. O Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação da internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a referida inscrição.
- 3.6. O candidato deverá ler atentamente o presente edital e seus anexos, preencher o requerimento eletrônico de inscrição no sítio eletrônico <https://solucoes.ifmg.edu.br/recepta/visao/inscricao.frm.php> e transmiti-lo.
- 3.7. Após o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário (GRU – Guia de Recolhimento da União) e efetuar o pagamento até o 1º dia útil após o término das inscrições, em horário de expediente bancário.
- 3.8. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de anulação ou revogação do processo seletivo por conveniência do Instituto Federal de Minas Gerais.
- 3.9. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no subitem 3.7.
- 3.10. Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 3.11. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 3.12. Para efeitos legais, o documento de identificação a ser apresentado no dia da realização das provas deverá ser o mesmo utilizado para realização da inscrição ou outro que contenha seu número.
- 3.12.1. São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelo corpo de bombeiros militar, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaportes; carteira nacional de habilitação (com foto); carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário; carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que valham como identidade na forma da lei (com foto); carteira de trabalho e certificado de reservista.
- 3.12.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação e dados do candidato.
- 3.12.3. Não será aceita cópia de documento, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 3.13. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e o contrato dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 3.14. A lista final de inscrições deferidas será divulgada no sítio www.ifmg.edu.br a partir do 3º dia útil após a data do vencimento do boleto, conforme subitem 3.7.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

3.15. A partir do citado no subitem anterior, o candidato deverá retornar ao sítio e imprimir seu comprovante definitivo de inscrição, que será de porte obrigatório no dia das provas.

3.16. O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá informar, por meio do formulário eletrônico de inscrição, o tipo de deficiência, etc. A comprovação da necessidade especial será feita de acordo com o descrito no Item 5.

4. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição: **27/10/2017 a 10/11/2017**, mediante informação na ficha de inscrição eletrônica e fornecimento do número de NIS válido, disponível no endereço eletrônico <https://solucoes.ifmg.edu.br/recepta/visao/inscricao.frm.php>

4.2. Conforme o Decreto nº 6.593 de 02/10/2008, que regulamenta o artigo 11 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 quanto à isenção de pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo Federal, este benefício poderá ser concedido ao candidato que:

4.2.1. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/2007; e/ou

4.2.2. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 2007.

4.3. A isenção deverá ser solicitada no sítio www.ifmg.edu.br, contendo:

4.3.1. indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e/ou

4.3.2. declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 4.2.2.

4.4. O IFMG consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.5. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.6. Os pedidos de isenção serão analisados e julgados pelo IFMG, sendo que não haverá recurso contra seu indeferimento.

4.7. A relação das solicitações de isenção deferidas será divulgada no sítio www.ifmg.edu.br, **a partir do 1º dia útil seguinte ao término do período de solicitação**, conforme subitem 4.1. Após esta divulgação:

4.7.1. O candidato que tiver o seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o comprovante definitivo de inscrição, nos termos do subitem 3.15.

4.7.2. O candidato que teve o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 3.7, e imprimir o comprovante definitivo de inscrição, nos termos do subitem 3.15.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

5. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADE ESPECIAL

5.1. As pessoas com necessidade especial, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e pelo art. 5º, §2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, poderão, nos termos do presente Edital, concorrer aos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com sua necessidade especial.

5.2. O candidato deverá informar a necessidade especial que apresenta e deverá encaminhar à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, **no endereço citado no subitem 1.5.**, até a data de encerramento das inscrições, conforme subitem 3.1, o **ANEXO I**, juntamente com laudo médico que comprove a necessidade relatada.

5.3. Na hipótese de aprovação do candidato com necessidade especial, este será submetido à Junta Médica indicada pelo Instituto Federal de Minas Gerais, que decidirá:

5.3.1. Se o mesmo se encontra em condições físicas e mentais para o exercício do cargo;

5.3.2. Se a necessidade especial alegada pelo candidato no ato da inscrição se enquadra ao disposto no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999.

5.4. Caso a Junta Médica reconheça incompatibilidade entre a necessidade especial e o cargo a ser ocupado, o candidato não será considerado apto para ocupar o cargo.

5.5. Os candidatos com necessidade especial participarão do concurso em igualdade de condições.

5.6. Não serão considerados como necessidade especial os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

6. DA JORNADA DE TRABALHO

6.1. Jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sendo que a carga horária será distribuída em horários e dias já estabelecidos no Sistema de Controle Acadêmico para atendimento às aulas dos cursos diurnos e noturnos, de acordo com as necessidades do IFMG – *Campus* Formiga, observadas as normas e regulamentos da instituição.

7. DA FUNÇÃO, DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

7.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado será contratado como Professor Substituto, de acordo com a Lei nº 8.745/93.

7.2. São atribuições do cargo de Professor Substituto: ministrar aulas em cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga, de nível técnico e/ou de graduação, em disciplinas ligadas às áreas de habilitação exigidas neste edital, além de outras funções inerentes à sua área de competência e designações da administração, resguardado o disposto do item 6.1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

Quadro II: Remuneração detalhada, em R\$.

ÁREA	VENCIMENTO BÁSICO [referente ao 1º nível da classe do substituído]
QUÍMICA	R\$ 2.648,65

7.3. Aos valores acima será acrescido o auxílio alimentação no valor de R\$ 458,00.

7.4. O Vencimento Básico será pago com base no primeiro nível da classe do professor substituído. Não haverá pagamento de Retribuição por Titulação ainda que o candidato possua titulação maior do que a exigida para o cargo.

7.4.1. No ato da contratação, o candidato deverá entregar os documentos necessários para a admissão, bem como o diploma do curso de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, **sendo que não serão aceitas declarações/atestados como forma de comprovação de conclusão de graduação.**

8. DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas:

1ª Etapa: Prova de Desempenho Didático (classificatória e eliminatória)

Data: 04/12/2017

Observações: Na prova de Desempenho Didático o objetivo maior é avaliar a habilidade expositiva do candidato, assim como seu grau de conhecimento. Desta forma, a Comissão Examinadora levará em consideração, principalmente, o planejamento da aula, sequência de exposição do tema sorteado, recursos didáticos e exemplos, contextualização de problemas e aplicações práticas da teoria envolvida no tema sorteado. Embora somente 1 (um) dos temas será sorteado para a Prova de Desempenho Didático dentre aqueles elencados no **ANEXO II**, questões sobre os demais temas poderão ser apresentadas pelos membros da Comissão Examinadora aos candidatos. A prova será valorizada em 100 (cem) pontos.

2ª Etapa: Prova de Títulos (classificatória)

Data: 04/12/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

8.1. Prova de Desempenho Didático

8.1.1. A Prova de Desempenho Didático, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em uma aula com duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos, a ser ministrada pelo candidato sobre um tema sorteado dentre os constantes no **ANEXO II**.

8.1.1.1. O Tema da Prova de Desempenho Didático será sorteado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com presença facultada aos candidatos, **às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 01/12/2017** na sala 15 do bloco C do IFMG-Campus Formiga, localizado à Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, na cidade de Formiga – MG.

8.1.1.2. Caso não haja a presença de candidatos ao sorteio, este será realizado normalmente pela Comissão Organizadora.

8.1.1.3. O tema sorteado será divulgado no sítio eletrônico www.ifmg.edu.br.

8.1.2. A Prova de Desempenho Didático acontecerá na Sala 15, Bloco C do *Campus* Formiga do Instituto Federal de Minas Gerais, localizado à **Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, na cidade de Formiga - MG**, podendo ser estendida por período maior em função da quantidade de candidatos presentes e a critério da Comissão Examinadora, de acordo com o sorteio da ordem de apresentação que acontecerá 30 (trinta) minutos antes do início da primeira prova, **sendo obrigatória a presença de todos os candidatos**.

8.1.2.1. Somente será permitido o acesso ao local da Prova de Desempenho Didático aos candidatos que constem na relação de inscrições deferidas.

8.1.2.2. Para o candidato que se inscreveu e efetuou o pagamento dentro do prazo estipulado no subitem 3.7 deste edital e que não consta na listagem de inscrições deferidas, deverá apresentar à Comissão Organizadora a GRU referente a este processo seletivo, acompanhada do respectivo comprovante de pagamento (original). Comprovante de **agendamento** de pagamento não será considerado documento válido como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

8.1.3. A Prova de Desempenho Didático será ministrada perante Comissão Examinadora instituída por ato do Diretor Geral do *Campus* e composta no mínimo 02 (dois) e no máximo 03 (três) professores da área deste processo e mais um Pedagogo, podendo ser convidados profissionais de outros campi e instituições.

8.1.4. A Comissão Examinadora realizará sua avaliação conforme o barema do **ANEXO III**.

8.1.5. A Comissão Examinadora terá 15 (quinze) minutos para arguir o candidato, não podendo extrapolar este tempo.

8.1.6. As notas de cada avaliador serão atribuídas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, apresentadas com 1 (uma) casa decimal, sem arredondamentos.

8.1.7. Todos os candidatos, inclusive os que ficarem para apresentação no dia seguinte, caso ocorra, deverão entregar todo o material (físico e virtual) a ser utilizado na sua Prova de Desempenho Didático, imediatamente após a realização do sorteio da ordem de apresentação. O plano de aula deverá ser entregue em 3 (três) vias, sendo uma para cada examinador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

8.1.8. A instituição disponibilizará aos candidatos: quadro branco, pincel, computador com programa aplicativo compatível com arquivos com extensão .pdf (*Portable Document Format*) e projetor multimídia. O uso de equipamentos é facultativo e dependerá do planejamento da aula por parte do candidato.

8.1.9. O IFMG *Campus* Formiga se exime da responsabilidade por quaisquer problemas e ou incompatibilidades entre os arquivos dos candidatos e os equipamentos disponibilizados.

8.1.10. Será permitida a presença do público à Prova de Desempenho Didático, na condição de ouvinte, à exceção dos candidatos concorrentes.

8.1.11. A nota final do candidato na Prova de Desempenho Didático será a média aritmética simples das notas dos avaliadores.

8.1.12. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

8.2. Prova de Títulos

8.2.1. Os títulos entregues pelo candidato serão avaliados pela Comissão Examinadora e terão caráter classificatório.

8.2.1.1 Todos os títulos deverão ser entregues em ordem cronológica da obtenção dos mesmos.

8.2.2. A documentação referente aos títulos deverá ser entregue até 01 (uma) hora após a realização da Prova de Desempenho Didático do último candidato a se apresentar, conforme sorteio constante no subitem 8.1.2., à Comissão Organizadora no Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna do Campus Formiga. Será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

a) comprovante de inscrição gerado pelo sítio eletrônico no ato da inscrição;

b) comprovante de **pagamento** da taxa de inscrição (comprovante de **agendamento** de pagamento não será considerado documento válido como comprovante de pagamento da taxa de inscrição);

c) original e cópia legível do documento de identificação, com foto, utilizado no processo de inscrição;

d) diplomas originais registrados de graduação, de mestrado (quando houver) ou doutorado (quando houver) ou certificado de especialista original (quando houver) e uma cópia autenticada de cada um destes, sendo que não serão aceitas declarações e/ou atas de defesa para comprovação dos títulos acima especificados;

e) certidão de contagem de tempo e uma cópia autenticada ou carteira de trabalho e uma cópia autenticada da folha de identificação e dos contratos de trabalho para fins de comprovação de experiência em magistério (efetivo exercício na docência em sala de aula), e;

f) *Curriculum lattes* atualizado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

8.2.2.1. A Comissão Organizadora preencherá, à vista do candidato, o **ANEXO IV** relacionando os documentos entregues que deverão vir organizados conforme essa listagem e em ordem cronológica.

8.2.2.2 Os candidatos que desejarem autenticar os documentos junto à Comissão Organizadora, poderão fazê-lo até o dia útil anterior ao dia da Prova de Desempenho, **não sendo fornecido esse serviço no dia da Prova de Desempenho Didático**. A Comissão Organizadora estará atendendo aos candidatos na sala do Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna localizada no Bloco A do Campus Formiga no período de **27/11/2017 a 01/12/2017 nos horários de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00**.

8.2.3. Para efeito de pontuação na Prova de Títulos, somente serão considerados títulos obtidos em curso credenciado pelo Ministério da Educação – MEC e títulos acadêmicos obtidos em curso nacional terão validade apenas caso o curso seja reconhecido pela CAPES (Coordenação Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) ou, se estrangeiros, devidamente revalidados até a data da entrega da documentação para a prova de títulos e ser-lhes-ão atribuídos os valores conforme o barema de avaliação do **ANEXO V** desse edital.

8.2.4. Para efeito de pontuação, será considerado apenas o título de maior valor.

8.2.5. Os candidatos desclassificados poderão retirar a sua documentação entregue na Prova de Títulos em até **30 (trinta) dias** corridos após a data de publicação da homologação do resultado final deste processo seletivo no Diário Oficial da União. Após esse período, a documentação será descartada.

9. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

9.1. O processo seletivo simplificado será realizado conforme o cronograma constante no *Quadro III*.

9.2. O IFMG se reserva o direito de efetuar alterações no cronograma, comprometendo-se a divulgá-las antecipadamente no sítio www.ifmg.edu.br.

Quadro III: Cronograma de realização do processo seletivo simplificado

Data	Horário	Procedimento
27/10/2017 a 26/11/2017	De 00h01min do dia 27/10/2017 até as 23h59min do dia 26/11/2017	Período de inscrições, exclusivamente no sítio www.ifmg.edu.br
27/10/2017 a 10/11/2017	De 00h01min do dia 27/10/2017 até as 23h59min do dia 10/11/2017	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente no sítio www.ifmg.edu.br
A partir de 13/11/2017	A partir das 8h00min	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos e indeferidos no sítio www.ifmg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

27/11/2017	Horário de expediente bancário	Último dia para pagamento da GRU da taxa de inscrição
A partir de 28/11/2017	A partir das 08h00min	Divulgação da lista de inscrições deferidas e retirada do comprovante definitivo de inscrição no sítio www.ifmg.edu.br
27/11/2017 a 01/12/2017	08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min	Autenticação de documentos para prova de títulos pela Comissão Organizadora
01/12/2017	Às 09h30min	Sorteio do tema de apresentação da Prova de Desempenho Didático (<i>presença facultativa</i>)
04/12/2017	08h30min	Sorteio da ordem de apresentação (<i>presença obrigatória</i>)
04/12/2017	09h00min	Início da Prova de Desempenho Didático (<i>presença obrigatória</i>)
04/12/2017	A partir das 09h00min	Entrega dos documentos da Prova de Títulos
05/12/2017	A partir das 08h00min	Início da divulgação dos resultados, respeitados os prazos de recurso constantes no item 10.

10. DOS RESULTADOS, RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. A classificação final se dará em ordem decrescente de pontos obtidos, após aplicados os critérios para desempate, se necessário.

10.2. Os resultados de cada fase e final serão divulgados no sítio eletrônico www.ifmg.edu.br, conforme os prazos previstos no Item 9.

10.3. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado das provas de Desempenho Didático e de Títulos do processo seletivo poderá fazê-lo por meio de uma das maneiras descritas a seguir:

10.3.1. Preencher e assinar o **ANEXO VI**, protocolando-o junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2017, no IFMG *Campus* Formiga, endereço: Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz, na cidade de Formiga-MG, **no horário de 08h00 às 12h00 e de 13h00 as 17h00 do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado, ou**

10.3.2. Preencher e assinar o **ANEXO VI**, encaminhando-o via SEDEX à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2017, no endereço: Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz, na cidade de Formiga-MG – CEP 35570-000, **com data de postagem limite até o primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado.** O candidato que optar pelo envio postal se compromete a encaminhar um e-mail para o endereço eletrônico concursos.formiga@ifmg.edu.br até o horário de **23h59min do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

10.3.2.1. O e-mail deve obedecer às seguintes especificações:

- a) O remetente deve ser, **obrigatoriamente**, o mesmo endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição.
- b) O **ANEXO VI** deverá ser enviado em formato PDF, sendo dispensado o campo de assinatura.

10.4. A solicitação de vista às suas provas e seus baremas poderá ser feita pelo candidato, *pessoalmente*, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2017, no IFMG *Campus* Formiga, localizado na Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz, na cidade de Formiga-MG, **no horário de 08h00 às 12h00 e de 13h00 as 17h00 do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado. O prazo para interposição de recurso não será alterado, conforme subitens 10.3.1 e 10.3.2.**

10.5. A incorreção ou ausência de preenchimento em qualquer item solicitado, o envio por endereço eletrônico diferente do informado pelo candidato no ato da inscrição, a falta ou envio do anexo em formato diferente do especificado tornarão o recurso preliminarmente indeferido.

10.6. Não serão aceitos recursos: via FAX, extemporâneos, em formulário distinto do **ANEXO VI** ou fora de qualquer uma das especificações contidas neste edital.

10.7. Não será permitido ao candidato anexar ou substituir documentos no caso de recurso contra o resultado da Prova de Títulos.

10.8. A pontuação obtida após o julgamento de recurso impetrado poderá permanecer inalterada, sofrer acréscimo ou decréscimo em relação à nota divulgada preliminarmente.

10.9. Os recursos serão julgados pela Comissão Examinadora e em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

10.10. A resposta ao recurso será encaminhada ao candidato através do e-mail informado no ato da inscrição.

10.11. A homologação do resultado final será feita pelo Diretor Geral do *Campus* Formiga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e será publicada no Diário Oficial da União.

10.12. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios para desempate:

- A) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- B) O candidato que obtiver maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;
- C) O candidato que obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

10.13. Os candidatos aprovados no processo seletivo de que trata este edital serão contratados de acordo com a ordem de classificação e necessidade do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga. Os excedentes poderão ser contratados em função das necessidades e disponibilidades de vagas futuras, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não gera obrigação de contratação por parte do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

11.3. Candidatos que já foram contratados sob a égide da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, somente poderão ser contratados se decorridos 24 (vinte e quatro) meses do término do contrato.

11.4. O candidato aprovado será comunicado via e-mail (correio eletrônico) e terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a data de envio, para manifestar seu interesse em assumir a vaga. Após decorrido esse prazo, não havendo resposta do candidato, este será considerado desistente.

11.5. Em caso de desistência da vaga, o candidato deverá preencher e assinar o **ANEXO VII** deste edital e encaminhá-lo para o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna do **Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga**, na Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz, na cidade de Formiga-MG, CEP 35570-000.

11.6. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse da Instituição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 26 de outubro de 2017.

PATRICIA REGINA DE FARIA

Diretora Geral Substituta

Portaria nº 58 de 07/10/2015 – DOU de 08/10/2015

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

Nome:

CPF:

Inscrição:

Área de atuação:

Necessidade especial:

- Auditiva
- Motora
- Visual
- Outras. Especificar.

Condições especiais:

Especifique quais as condições especiais serão necessárias para a realização da sua prova.

Este requerimento deve ser acompanhado de laudo médico com indicação do CID atestando a necessidade relatada.

_____, ____ de _____ de 201__.

Nome e assinatura do/a candidato/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

ANEXO II

LISTA DE TEMAS

Área: Química
1- Ligações químicas
2- Cálculos estequiométricos
3- Cinética química



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

ANEXO III

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO			
Nome:			
Nº de inscrição:		Data:	
Crítérios		Valor	Valor atribuído
Plano de aula (10 pontos)	Elaboração, organização e referências bibliográficas	5	
	Adequação dos objetivos ao conteúdo	5	
Introdução (15 pontos)	Exposição dos objetivos da aula	5	
	Aspectos motivacionais	4	
	Referência e conexão com outros conhecimentos	6	
Desenvolvimento (40 pontos)	Segurança e domínio do conteúdo	10	
	Organização lógica e clareza na exposição do tema	10	
	Adequação do vocabulário e termos técnicos	5	
	Abrangência e adequação ao tema	5	
	Utilização de exemplos, analogias e aplicações	5	
	Adequação dos recursos didáticos aos objetivos e ao conteúdo proposto	2,5	
	Utilização, manejo e qualidade de recursos e materiais audiovisuais	2,5	
Finalização (17 pontos)	Capacidade de síntese	8	
	Adequação dos procedimentos de verificação da aprendizagem	3	
	Cumprimento das etapas previstas no plano	3	
	Distribuição adequada do conteúdo ao tempo	3	
Conduta (18 pontos)	Autocontrole	5	
	Dicção e tom de voz	3,5	
	Postura e movimentação	3,5	
	Atendimento à arguição da Comissão	6	
Total		100	

Avaliador I - Presidente da Comissão Examinadora

Avaliador II - Membro da Comissão Examinadora

Avaliador III - Membro da Comissão Examinadora

Avaliador IV - Membro da Comissão Examinadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

ANEXO IV

RELAÇÃO E PROTOCOLO DE TÍTULOS ENTREGUES
Candidato(a): Inscrição:
Área:
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.

Formiga-MG, _____, _____ de 2017

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura da Comissão Organizadora: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

ANEXO V

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS			
Nome:			
Nº de inscrição:		Data:	
Grupo I – Títulos Acadêmicos – limitado a 50 pontos (Será considerado apenas o de maior valor e uma única vez.)		Valor	Valor atribuído
Título de Doutor na área do objeto deste processo seletivo		50,0	
Título de Doutor nas áreas afins do objeto deste processo seletivo		40,0	
Título de Mestre na área do objeto deste processo seletivo		35,0	
Título de Mestre nas áreas afins do objeto deste processo seletivo		25,0	
Certificado de Especialização na área ou em áreas afins		20,0	
Grupo II – Experiência Docente (efetivo exercício em sala de aula) - limitado a 50 pontos (Não serão computados tempos iguais, mesmo período, para pontuar itens diferentes)		Valor	Pontuação
Docência na área do processo no ensino médio, curso técnico, graduação, mestrado ou doutorado (<i>limitado a 8,0 pontos por ano e ao total de 40 pontos</i>)		0,8/mês trabalhado	
Orientação de aluno de iniciação científica ou TCC, coordenação de projeto de extensão ou pesquisa, participação em bancas examinadoras (<i>limitado a 2,5 pontos por ano e ao total de 10 pontos</i>)		0,5/trabalho	
Total:		100	

Avaliador I - Presidente da Comissão Examinadora

Avaliador II - Membro da Comissão Examinadora

Avaliador III - Membro da Comissão Examinadora

Avaliador IV - Membro da Comissão Examinadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

ANEXO VII

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do
CPF _____, candidato(a) com nº de inscrição _____
aprovado(a) em ___º lugar no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção de
candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para o *Campus* Formiga, na área de
_____, homologado através do Edital nº ____/2017 publicado no DOU
de ___/___/___, manifesto a minha desistência em ocupar a vaga.

_____, _____ de _____ de 201__.

Nome e assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

RETIFICAÇÃO Nº 1

EDITAL Nº 20, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE, retificar o edital nº 20/2017 conforme abaixo:

2.5 – item suprimido.

No Quadro II do Edital nº 20/2017 **onde se lê:**

ÁREA	VENCIMENTO BÁSICO [referente ao 1º nível da classe do substituído]
Química	R\$ 2648,65

Leia-se:

ÁREA	VENCIMENTO BÁSICO [referente ao 1º nível da classe do substituído]	REMUNERAÇÃO TOTAL
Química	R\$ 2648,55	R\$ 2648,55

No item 7.3, **onde se lê:**

7.3. Aos valores acima será acrescido o auxílio alimentação no valor de R\$ 458,00.

Leia-se:

7.3. Ao valor acima será acrescido o auxílio alimentação no valor de R\$ 229,00.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA

Diretor Geral

IFMG-Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 21, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO 2017 PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE PESQUISA – PIBIC, PIBITI E PIBIC-JR.

EDITAL Nº 21, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada in DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e por meio da Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Formiga (SEPPG), resolve:

Tornar público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de 2017 do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e Programa de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-Jr).

1 DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

1.1 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) visa apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) a estudantes de graduação integrados na pesquisa científica.

1.1.1 São objetivos específicos do Programa:

- a) incentivar a produção científica, a pesquisa e a inovação tecnológica
- b) despertar a vocação científica e incentivar o surgimento de novos talentos entre estudantes de graduação;
- c) contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 21, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

- d) contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- e) estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;
- f) contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- g) estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- h) proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e
- i) ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

1.2 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) tem por objetivo estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação.

1.2.1 São objetivos específicos do programa:

- a) contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- b) contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País, e
- c) contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

1.3 O Programa de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-Jr) visa o desenvolvimento de projetos de educação científica com estudantes do Ensino Médio.

1.3.1 São objetivos específicos do programa:

- a) despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino médio/técnico, e
- b) possibilitar a participação de alunos do ensino médio em atividades de pesquisa científica



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 21, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

ou tecnológica, orientada por pesquisador qualificado, em instituições de ensino superior ou institutos/centros de pesquisas.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Serão elegíveis somente propostas apresentadas por servidores do quadro permanente do IFMG-Campus Formiga.

2.2 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via correio eletrônico através do endereço pesquisa.formiga@ifmg.edu.br, iniciada no dia 30 de outubro de 2017 até às 23 horas e 59 minutos do dia 07 de novembro de 2017. O período da inscrição está detalhado no Anexo I - Calendário do processo seletivo de bolsas de pesquisa do IFMG-Campus Formiga, parte integrante deste edital.

2.2.1 A submissão da proposta do projeto deverá ser realizada por meio do e-mail institucional do proponente com o seguinte assunto: **INSCRIÇÃO EDITAL 21/2017**.

2.3 No ato da inscrição, o pesquisador deverá anexar os seguintes documentos, devidamente preenchidos e em formato PDF:

- a) Documento 1: Formulário de cadastro do projeto de pesquisa e extensão.
- b) Documento 2: Projeto de pesquisa sem identificação do(s) autor(es).
- c) Documento 3: Formulário do plano de trabalho do bolsista (contendo a especificação das atividades de cada bolsista ou voluntário)

Observação 1: Apenas o Documento 1 - Formulário de cadastro do projeto de pesquisa e extensão, deverá conter a assinatura do orientador. Os demais documentos (Documento 2 - Projeto de pesquisa **sem identificação** e Documento 3 - Formulário do plano de trabalho do bolsista) deverão ser encaminhados sem qualquer tipo de identificação.

3 DAS BOLSAS

3.1. As modalidades, requisitos, carga horária mensal e remuneração das bolsas estão descritas no Anexo II deste edital.

3.2. Será disponibilizado o valor de R\$ 4.800,00 para ser alocado em bolsas nas modalidades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 21, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

PIBIC e PIBITI, ambas no valor de R\$ 400,00 cada, e PIBIC Jr, no valor de R\$ 200,00. O valor total disponibilizado poderá ser solicitado pelo autor do projeto, desde que seja justificada a relevância da pesquisa e a necessidade do número de bolsistas, por meio dos planos de trabalhos individuais.

3.3 O pagamento das bolsas está condicionado à disponibilização dos recursos financeiros pela Reitoria/Ministério da Educação.

3.4 As bolsas serão concedidas de acordo com a ordem de classificação dos projetos participantes deste edital com aproveitamento mínimo “RECOMENDADO” em cada modalidade.

3.5 A liberação das bolsas será feita obedecendo à classificação final, até se completar o valor financeiro previsto nesse edital.

3.6 As bolsas terão duração de até 2 (dois) meses. Será considerado o período de 13/11/2017 à 31/12/2017 para a execução do plano de trabalho.

3.7 A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com atividades remuneradas de qualquer natureza, incluindo bolsas de outros programas de mérito acadêmico.

3.7.1 É permitido o acúmulo de bolsas de pesquisa e bolsas de caráter socioeconômico.

3.8 Será permitida a inscrição de alunos voluntários por projeto aprovado, classificado.

3.9 É vedada a divisão de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

4 DOS REQUISITOS, DIREITOS E DEVERES DO ORIENTADOR

4.1 Não estar licenciado/afastado do IFMG, por qualquer motivo.

4.2 Servidores que estão em período de transferência para outra instituição durante o período vigente da bolsa não deverão submeter suas propostas.

4.3 Caberá ao orientador, cujo projeto for aprovado, selecionar ou indicar o aluno para ser bolsista (remunerado ou voluntário), o qual deverá ter perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas, observando princípios éticos e ausência de conflito de interesses.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 21, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

4.4 A viabilidade técnica do projeto é de inteira responsabilidade do orientador. Cabe ao orientador apresentar projeto em consonância com os recursos disponíveis no IFMG-Campus Formiga. Caso o projeto contenha equipamentos, reagentes e/ou outros insumos que o IFMG não ofereça ou não tenha condições de adquirir ou comprovar parceria para o fomento destes insumos/equipamentos, o referido projeto não será executado.

4.5 Caberá ao orientador incluir o nome do bolsista do IFMG – Campus Formiga e da Instituição nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo.

4.6 O pesquisador deverá atender às solicitações advindas da SEPPG encaminhando toda a documentação solicitada referente ao projeto aprovado.

4.7 No caso de empecilho para orientar o aluno, o orientador deverá informar à SEPPG para tomar as providências cabíveis.

4.7.1 A substituição do orientador será possível apenas em casos excepcionais mediante parecer favorável da SEPPG após apresentação de justificativa.

4.8 O pesquisador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Instituição e também que seja mantido o plano de trabalho proposto originalmente.

4.9 O pesquisador poderá solicitar recursos para participação em congresso nacional, tradução e revisão de artigo, cujo atendimento dependerá da disponibilidade de recursos financeiros do Campus. Cabe ressaltar que, se houver restrição de recursos, o atendimento obedecerá à ordem cronológica das solicitações.

4.10 Em caso de publicações, premiações e apresentações em eventos científicos/tecnológicos, os autores deverão mencionar que o trabalho recebeu auxílio financeiro do IFMG – Campus Formiga.

5 DOS REQUISITOS, DIREITOS E DEVERES DO BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO

5.1 A condição de bolsista/voluntário somente será considerada após a entrega dos formulários e documentos necessários pelos alunos à SEPPG:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 21, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

- a) Documento 4: Formulário de cadastro e termo de compromisso do bolsista/voluntário. Assegurando a execução do projeto de acordo com as disposições constantes neste edital, estando ciente da concessão de recursos financeiros.
- b) Fotocópia do CPF.
- c) Comprovante de conta corrente de qualquer banco ou conta poupança, exclusivamente, da Caixa Econômica Federal, podendo ser: extrato, contrato ou fotocópia do cartão desde que o bolsista seja o titular da conta.
- d) No caso de aluno voluntário, o mesmo deverá apresentar somente os itens a e b.

5.2 Estar regularmente matriculado a partir do segundo ano (terceiro período) do ensino superior para as bolsas na modalidade PIBIC e PIBITI e/ou segundo ano do ensino técnico integrado para as bolsas na modalidade PIBIC-JR.

5.3 Poderão participar de projeto de pesquisa como voluntário, alunos egressos e colaboradores externos desde que apresentem justificativa formal à SEPPG.

5.4 Deverá ter rendimento acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista/voluntário, o qual deverá ser analisado pelo orientador/proponente.

5.5 Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades de pesquisa, respeitando o plano de trabalho firmado com o pesquisador e a carga horária prevista para cada modalidade, no caso de aluno bolsista.

5.6 Participar dos eventos de iniciação científica do Campus, entre outros, quando solicitado, apresentando os resultados obtidos sob a forma de resumo, painel (*banner*) e/ou na forma oral. No caso de projetos que envolvam proteção da propriedade intelectual, estes só poderão ser apresentados após análise e aprovação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFMG.

5.7 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista/voluntário do IFMG – Campus Formiga.

5.8 Fica vedada a acumulação de bolsas de mérito, financiadas com recursos internos ou externos.

5.9 Devolver à SEPPG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 21, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

5.10 A certificação da participação do aluno voluntário será emitida pela SEPPG, após efetiva comprovação de sua participação, por meio do “Controle de Frequência Mensal” e da entrega do relatório final na SEPPG.

6 DO PROJETO DE PESQUISA

6.1 O projeto de pesquisa deverá:

- a) ser do orientador, não devendo ser de autoria do aluno, que poderá apenas auxiliá-lo;
- b) ter mérito técnico-científico;
- c) apresentar viabilidade técnica e econômica;

6.2 Caso seja identificada a possibilidade de registro de produtos ou processos, todos os pesquisadores envolvidos devem assinar termo de sigilo, de acordo com as normas estabelecidas para o NIT do IFMG.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 As bolsas de fomento interno serão distribuídas respeitando a classificação final dos projetos apresentados com aproveitamento mínimo “RECOMENDADO”.

7.2 O cronograma geral do processo seletivo está definido no Anexo I – Calendário do processo seletivo de bolsas de pesquisa do IFMG, parte integrante deste edital.

7.3 O processo seletivo será coordenado e executado pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do Campus, utilizando consultores *ad-hoc*, convidados por esta secretaria.

7.4 O processo seletivo utilizará os instrumentos de avaliação e conterà as seguintes etapas:

ETAPA 1 - Análise da documentação e homologação das inscrições – **ELIMINATÓRIA**.
Toda documentação será analisada para verificar o atendimento aos termos do item 2.3 deste Edital. A falta de um dos documentos solicitados implicará na não homologação das inscrições e, conseqüentemente, na não participação do restante do processo seletivo.

ETAPA 2: Avaliação do Projeto de pesquisa (Total 100 pontos) – **ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA**.

Os Projetos serão encaminhados a dois consultores *ad-hoc*, convidados por esta secretaria que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 21, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

procederão à análise utilizando os Baresmas disponíveis no Anexo III - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA. Será considerado aprovado o projeto que obtenha pelo menos 60% da nota máxima, ou seja, deverá obter pelo menos 60 (sessenta) dos 100 (cem) pontos possíveis, sendo considerado “RECOMENDADO”.

7.5 A pontuação final será obtida através da classificação simples das notas atribuídas a Análise do projeto pelos avaliadores *Ad-hoc*.

7.6 Durante o processo de análise, os avaliadores poderão sugerir adequações no projeto proposto, mediante parecer justificado, cabendo ou não o aceite pelo pesquisador/orientador.

7.7 Em caso de empate, a ordem de classificação obedecerá critério de maior tempo de serviço do pesquisador no IFMG-Campus Formiga.

7.8 A concessão de bolsas de pesquisa obedecerá à ordem de classificação no processo seletivo de avaliação.

7.9 Os projetos incompletos ou em desacordo com este Edital não serão analisados em nenhuma instância.

7.10 Para fins de avaliação fica estabelecida a paridade entre as propostas e, para efeito classificatório, os quesitos que compõem a Tabela de Pontuação (Anexo III).

8 DO ACOMPANHAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DOS RESULTADOS

8.1 Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, os orientadores dos Projetos deverão enviar à SEPPG o relatório de acompanhamento e comprovação das atividades desenvolvidas pelos bolsistas para fins de registro e pagamento. Para tanto, os orientadores deverão preencher o documento on-line de Controle de Frequência Mensal que será encaminhado ao e-mail institucional de cada orientador no 1º (primeiro) dia útil do mês.

8.1.1 Caso não seja preenchido e enviado o “**Controle de Frequência Mensal**” até a data estabelecida por este Edital, o pagamento da bolsa do mês em vigência será **SUSPENSO**.

8.2 O bolsista terá que participar de todos os eventos de iniciação científica do Campus, juntamente com o pesquisador.

8.3 Elaborar relatório final, **ao completar os 02 (dois) meses de vigência da bolsa**. O prazo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 21, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

máximo para entrega do relatório final, no formato digital, não deverá ultrapassar 60 (sessenta) dias após o término da vigência da bolsa. As datas começarão a contar do início do desenvolvimento do projeto.

8.3.1 Os relatórios serão elaborados utilizando redação científica e incluindo, entre outros aspectos: introdução, material e métodos (metodologia), resultados e discussão, conclusões e referências. Também deverão ser incluídas, caso haja, participações em congressos da área, publicações com o pesquisador e protocolos de pedido de proteção intelectual.

8.3.2 Para a elaboração do relatório final, o orientador poderá optar dentre os formatos de artigo científico ou modelo de relatório padrão disponibilizado no site da pesquisa.

8.5 Caso o orientador não apresente o relatório final das atividades desenvolvidas e resultados do projeto de pesquisa, a cópia do trabalho submetido e o comprovante de submissão do periódico, **será vedada sua participação e do bolsista pelo período de 2 (dois) anos em projetos de pesquisa do Campus Formiga.**

9 DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE EQUIPAMENTOS

9.1 Os direitos relativos à propriedade intelectual porventura resultante da proposta desenvolvida com o apoio do IFMG serão objeto de proteção nos termos da legislação específica sobre a propriedade intelectual - Lei 9279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei 9609/98 (Lei de Programas de Computador), Lei 9610/98 (Lei de Direitos Autorais) e Decreto 2553/98 (que dispõe sobre a obrigatoriedade de premiação para inventores de instituições públicas) e terá como titular o IFMG, respeitados os direitos do *AUTOR/INVENTOR*.

9.2 Os resultados pecuniários auferidos em eventual exploração comercial da tecnologia, inclusive na hipótese de transferência do direito de exploração para terceiros, serão definidos nos contratos de transferência de tecnologia quando for o caso.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Compete à SEPPG a elaboração do edital, recebimento dos projetos, divulgação dos resultados, implantação das bolsas, avaliação, classificação e supervisão dos projetos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 21, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

classificados durante a vigência do edital.

10.2 A SEPPG poderá suspender a bolsa ou a liberação de recursos quando houver ausência de documentos solicitados ou o não cumprimento de compromisso com o Programa.

10.3 A documentação e as informações prestadas pelo pesquisador serão de inteira responsabilidade deste, sendo passível de exclusão do programa caso não venha fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10.4 Se o pesquisador prever em seu projeto a necessidade de utilizar algum laboratório externo ao IFMG ou as instalações de empresas públicas e/ou privadas, deve apresentar no ato da inscrição, documento formal que comprove essa cooperação.

10.5 Se o pesquisador prever em seu projeto a necessidade de utilizar qualquer espécie de questionário ou entrevista pública, antes deverá obter aprovação do Comitê de Pesquisa, Inovação, Pós-Graduação e Ética da Reitoria.

10.6 É vedada a indicação do aluno bolsista para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.

10.7 Os casos omissos serão analisados pela SEPPG do IFMG – Campus Formiga.

10.8 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da SEPPG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

PATRICIA REGINA DE FARIA

Diretora Geral Substituta

Portaria nº 58 de 07/10/2015 – DOU de 08/10/2015

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG

Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 21, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017
ANEXO I - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE PESQUISA DO
IFMG**

ETAPAS	DATAS
Início das inscrições	30/10/2017
Término das inscrições	07/11/2017
Período de avaliação	08/11/2017
Resultado do processo seletivo	09/11/2017
Prazo para solicitação de recursos	10/11/2017
Resultado da solicitação de recursos e divulgação do resultado final	13/11/2017
Período de vigência da bolsa	13/11/17 a 31/12/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG

Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 21, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

ANEXO II - TIPOS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VALORES DE BOLSAS

TIPO	REQUISITO	CH. MENSAL	VALOR MENSAL
PIBIC	Estar cursando a partir do terceiro período (segundo ano) de curso superior. Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou extensão.	80H	R\$ 400,00
PIBITI	Estar cursando a partir do terceiro período (segundo ano) de curso superior. Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou extensão.	80H	R\$ 400,00
PIBIC-JR	Estar cursando a partir do segundo ano do curso técnico integrado em 2017. Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de mérito acadêmico.	40H	R\$200,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

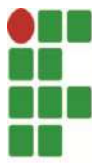
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG

Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 21, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

ANEXO III - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

 INSTITUTO FEDERAL Minas Gerais Campus Formiga	PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO BAREMA DE AVALIAÇÃO EXTERNA – PIBIC, PIBITI e PIBIC-JR.	
NOME DO PROJETO:		
1. Análise do Projeto	Pontuação Máx	Pontuação Obtida
1.1 Qualidade do projeto (mérito)	20	
1.2 Clareza dos objetivos	10	
1.3 Justificativa	5	
1.4 Metodologia para alcançar os objetivos	10	
1.5 Cronograma	5	
1.6 Referências bibliográficas	5	
1.7 Clareza da proposta	15	
1.8 Coerência e relevância científica	10	
1.9 Adequação da metodologia	10	
1.10 Viabilidade técnica do projeto	10	
Total	100	

OBS: _____

Professor:
Departamento:
Instituição de Ensino:

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
SECRETARIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.
Rua São Luiz Gonzaga, S/N – Bairro São Luiz – CEP 35.570-000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322-8530 – pesquisa.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 21 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE PESQUISA – PIBIC, PIBITI E PIBIC-JR.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada in DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22.

RESOLVE:

Homologar, conforme ordem de classificação, o resultado final do processo seletivo 2017 para o Programa Institucional de Bolsa de Pesquisa – PIBIC, PIBITI E PIBIC-JR./2017, objeto do Edital Nº 21, de 30 de outubro de 2017.

TÍTULO DO PROJETO	ORDEM	NOTA	STATUS	BOLSA
Análise de requisitos e modelagem de dados para uma aplicação Web de gerenciamento de viagens para o IFMG- Campus Formiga	1º	83,5	APROVADO	PIBITI (01 BOLSA)
Módulo de localização e de enxame de drones	2º	73,5	APROVADO	PIBITI (01 BOLSA)
Módulo de revisão computacional para VANT com foco em agricultura de precisão	3º	73	APROVADO	PIBITI (01 BOLSA)
Experimentos computacionais envolvendo redução de dimensionalidade dos dados e aprendizado de métrica aplicada a um classificador K vizinhos mais próximos para detecção de falhas em motores de indução trifásicos	4º	69	APROVADO	PIBIC (01 BOLSA)

Os orientadores dos projetos aprovados deverão entregar à SEPPG, até o dia 13 de novembro, a documentação dos bolsistas (remunerados e voluntários) prevista no item 5.1 do Edital nº21/2017.

Registra-se. Publica-se.

Formiga, 09 de novembro de 2017.

PATRICIA REGINA DE FARIA
Diretora Geral Substituta
Portaria nº 58 de 07/10/2015 – DOU de 08/10/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 22, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

**PROCESSO SELETIVO 2017 PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
EXTENSÃO – PIBEX**

EDITAL Nº 22, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada in DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e por meio da Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Formiga (SEPPG), resolve:

Tornar público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de 2017 do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), com vistas ao fomento de criação de empresa júnior multicursos n âmbito do IFMG-Campus Formiga.

1 DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

1.1 O Programa Institucional de Bolsas de Extensão visa à elaboração de alternativas de transformação da realidade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico regional, a formação de profissionais cidadãos com responsabilidade social e ambiental, a construção e fortalecimento da cidadania, a melhoria da qualidade de vida e o estímulo ao empreendedorismo.

1.1.1 O PIBEX é destinado a estudantes de cursos superiores.

1.1.2 São objetivos específicos do PIBEX:

- a) estimular o empreendedorismo por meio do fomento à criação de uma empresa júnior multicursos;
- b) investir no fortalecimento da extensão desenvolvida no IFMG Campus Formiga incentivando, na comunidade acadêmica, a interação entre pesquisadores, docentes,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 22, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

técnico-administrativos, acadêmicos e os atores externos ao Instituto Federal;

- c) despertar o interesse na elaboração de alternativas de transformação da realidade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico regional, a melhoria da qualidade de vida da população;
- d) atuar como agente transformador da sociedade, através da formação do saber, da difusão e transmissão de conhecimentos aplicáveis à realidade da comunidade, de forma responsável e sustentável, contribuindo de forma marcante para a inclusão social;
- e) viabilizar a participação de alunos através de atividades acadêmicas que contribuam para a sua formação profissional e para o exercício da cidadania;
- f) incentivar os processos educativos, culturais, científicos e tecnológicos, como forma de aprendizagem da atividade extensionista, articulados com o ensino e a pesquisa de forma indissociável.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Serão elegíveis somente propostas apresentadas por servidores do quadro permanente do IFMG-Campus Formiga.

2.2 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via correio eletrônico através do endereço extensao.formiga@ifmg.edu.br, iniciada no dia 30 de outubro de 2017 até às 23 horas e 59 minutos do dia 07 de novembro de 2017. O período da inscrição está detalhado no Anexo I - Calendário do processo seletivo de bolsas de extensão do IFMG-Campus Formiga, parte integrante deste edital.

2.2.1 A submissão da proposta do projeto deverá ser realizada por meio do e-mail institucional do proponente com o seguinte assunto: **INSCRIÇÃO EDITAL 22/2017**.

2.3 No ato da inscrição, o pesquisador/orientador deverá anexar os seguintes documentos, devidamente preenchidos e em formato PDF:

- a) Documento 1: Formulário de cadastro do projeto de extensão.
- b) Documento 2: Projeto de extensão sem identificação do(s) autor(es).
- c) Documento 3: Formulário do plano de trabalho do bolsista (contendo a especificação das



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 22, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

atividades de cada bolsista ou voluntário).

Observação 1: Apenas o Documento 1 - Formulário de cadastro do projeto de pesquisa e extensão, deverá conter a assinatura do orientador. Os demais documentos (Documento 2 - Projeto de extensão **sem identificação** e Documento 3 - Formulário do plano de trabalho do bolsista) deverão ser encaminhados sem qualquer tipo de identificação.

3 DAS BOLSAS

3.1 As modalidades, requisitos, carga horária mensal, e remuneração das bolsas estão descritas no anexo II desse edital.

3.2. Será disponibilizado o **valor total de R\$ 5.200,00** para ser alocado em bolsas nas modalidades PIBEX no valor de R\$ 400,00, vinculadas em projetos voltados ao fomento de uma empresa júnior multicursos. Do valor total disponibilizado nesse edital, R\$ 3.048,31 será financiado com recursos provenientes da Reitoria do IFMG, e R\$ 2.151,69 da Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG - Campus Formiga.

3.2.1 O valor total disponibilizado poderá ser solicitado pelo autor do projeto, desde que seja justificada a relevância da proposta e a necessidade do número de bolsistas, por meio dos planos de trabalhos individuais.

3.2.2 Os requisitos legais presentes na Lei nº 13.267, de 6 de abril de 2016, sobre a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior, devem ser observados pelos proponentes.

3.3 O pagamento das bolsas está condicionado à disponibilização dos recursos financeiros pela Reitoria/Ministério da Educação.

3.4 As bolsas serão concedidas de acordo com a ordem de classificação dos projetos participantes deste edital com aproveitamento mínimo “RECOMENDADO” em cada modalidade.

3.5 A liberação das bolsas será feita obedecendo à classificação final, até se completar o valor financeiro previsto nesse edital.

3.6 As bolsas terão duração de até 2 (dois) meses. Será considerado o período de 13/11/2017 à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 22, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

31/12/2017 para a execução do plano de trabalho.

3.7 A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com atividades remuneradas de qualquer natureza, incluindo bolsas de outros programas de mérito acadêmico.

3.7.1 É permitido o acúmulo de bolsas de extensão e bolsas de caráter socioeconômico.

3.8 Será permitida a inscrição de alunos voluntários por projeto aprovado, classificado.

3.9 É vedada a divisão de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

4 DOS REQUISITOS, DIREITOS E DEVERES DO ORIENTADOR

4.1 Não estar licenciado/afastado do IFMG, por qualquer motivo.

4.2 Servidores que estão em período de transferência para outra instituição durante o período vigente da bolsa não deverão submeter suas propostas.

4.3 Caberá ao orientador, cujo projeto for aprovado, selecionar ou indicar o aluno para ser bolsista (remunerado ou voluntário), o qual deverá ter perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas, observando princípios éticos e ausência de conflito de interesses.

4.4 A viabilidade técnica do projeto é de inteira responsabilidade do orientador. Cabe ao orientador apresentar projeto em consonância com os recursos disponíveis no IFMG-Campus Formiga. Caso o projeto contenha equipamentos, reagentes e/ou outros insumos que o IFMG não ofereça ou não tenha condições de adquirir ou comprovar parceria para o fomento destes insumos/equipamentos, o referido projeto não será executado.

4.5 Caberá ao orientador incluir o nome do bolsista do IFMG – Campus Formiga e da Instituição nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo.

4.6 O pesquisador/orientador deverá atender às solicitações advindas da SEPPG encaminhando toda a documentação solicitada referente ao projeto aprovado.

4.7 No caso de empecilho para orientar o aluno, o orientador deverá informar à SEPPG para tomar as providências cabíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 22, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

4.7.1 A substituição do orientador será possível apenas em casos excepcionais mediante parecer favorável da SEPPG após apresentação de justificativa.

4.8 O pesquisador/orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Instituição e também que seja mantido o plano de trabalho proposto originalmente.

4.9 O pesquisador/orientador poderá solicitar recursos para participação em congresso nacional, tradução e revisão de artigo, cujo atendimento dependerá da disponibilidade de recursos financeiros do Campus. Cabe ressaltar que, se houver restrição de recursos, o atendimento obedecerá à ordem cronológica das solicitações.

4.10 Em caso de publicações, premiações e apresentações em eventos científicos/tecnológicos, os autores deverão mencionar que o trabalho recebeu auxílio financeiro do IFMG – Campus Formiga.

5 DOS REQUISITOS, DIREITOS E DEVERES DO BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO

5.1 A condição de bolsista/voluntário somente será considerada após a entrega dos formulários e documentos necessários pelos alunos à SEPPG:

- a) Documento 4: Formulário de cadastro e termo de compromisso do bolsista/voluntário. Assegurando a execução do projeto de acordo com as disposições constantes neste edital, estando ciente da concessão de recursos financeiros.
- b) Fotocópia do CPF.
- c) Comprovante de conta corrente de qualquer banco ou conta poupança, exclusivamente, da Caixa Econômica Federal, podendo ser: extrato, contrato ou fotocópia do cartão desde que o bolsista seja o titular da conta.
- d) No caso de aluno voluntário, o mesmo deverá apresentar somente os itens a e b.

5.2 Estar regularmente matriculado a partir do segundo ano (terceiro período) do ensino superior.

5.3 Poderão participar de projeto de extensão como voluntário, alunos egressos e colaboradores externos desde que apresentem justificativa formal à SEPPG.

5.4 Deverá ter rendimento acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 22, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

trabalho do bolsista/voluntário, o qual deverá ser analisado pelo orientador/proponente.

5.5 Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades de extensão, respeitando o plano de trabalho firmado com o pesquisador/orientador e a carga horária prevista para cada modalidade, no caso de aluno bolsista.

5.6 Participar dos eventos de extensão do Campus, entre outros, quando solicitado, apresentando os resultados obtidos sob a forma de resumo, painel (*banner*) e/ou na forma oral.

5.7 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista/voluntário do IFMG – Campus Formiga.

5.8 Fica vedada a acumulação de bolsas de mérito, financiadas com recursos internos ou externos.

5.9 Devolver à SEPPG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

5.10 A certificação da participação do aluno voluntário será emitida pela SEPPG, após efetiva comprovação de sua participação, por meio do “Controle de Frequência Mensal” e da entrega do relatório final na SEPPG.

6 DO PROJETO DE EXTENSÃO

6.1 O projeto de extensão deverá:

- a) ser do orientador, não devendo ser de autoria do aluno, que poderá apenas auxiliá-lo;
- b) ter clara ação extensionista, no tema Empresa Júnior;
- c) apresentar viabilidade técnica e econômica;

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 As bolsas de fomento interno serão distribuídas respeitando a classificação final dos projetos apresentados com aproveitamento mínimo “RECOMENDADO”.

7.2 O cronograma geral do processo seletivo está definido no Anexo I – Calendário do processo seletivo de bolsas de extensão do IFMG, parte integrante deste edital.

7.3 O processo seletivo será coordenado e executado pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 22, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Pós-Graduação do Campus, utilizando consultores *ad-hoc*, convidados por esta secretaria.

7.4 O processo seletivo utilizará os instrumentos de avaliação e conterà as seguintes etapas:

ETAPA 1 - Análise da documentação e homologação das inscrições – **ELIMINATÓRIA**.

Toda documentação será analisada para verificar o atendimento aos termos do item 2.3 deste Edital. A falta de um dos documentos implicará na não homologação das inscrições e, conseqüentemente, na não participação do restante do processo seletivo.

ETAPA 2: Avaliação do Projeto de extensão (Total 100 pontos) – **ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA**.

Os Projetos serão encaminhados a dois consultores *ad-hoc*, convidados por esta secretaria que procederão à análise utilizando os Baresmas disponíveis no Anexo III - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO. Será considerado aprovado o projeto que obtenha pelo menos 60% da nota máxima, ou seja, deverá obter pelo menos 60 (sessenta) dos 100 (cem) pontos possíveis, sendo considerado “RECOMENDADO”.

7.5 A pontuação final será obtida através da classificação simples das notas atribuídas a Análise do projeto pelos avaliadores *Ad-hoc*.

7.6 Durante o processo de análise, os avaliadores poderão sugerir adequações no projeto proposto, mediante parecer justificado, cabendo ou não o aceite pelo pesquisador/orientador.

7.7 Em caso de empate, a ordem de classificação obedecerá critério de maior tempo de serviço do pesquisador/orientador no IFMG-Campus Formiga.

7.8 A concessão de bolsas de extensão obedecerá à ordem de classificação no processo seletivo de avaliação.

7.9 Os projetos incompletos ou em desacordo com este Edital não serão analisados em nenhuma instância.

7.10 Para fins de avaliação fica estabelecida a paridade entre as propostas e, para efeito classificatório, os quesitos que compõem a Tabela de Pontuação (Anexo III).

8 DO ACOMPANHAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DOS RESULTADOS

8.1 Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, os orientadores dos Projetos deverão enviar à SEPPG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 22, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

o relatório de acompanhamento e comprovação das atividades desenvolvidas pelos bolsistas para fins de registro e pagamento. Para tanto, os orientadores deverão preencher o documento on-line de Controle de Frequência Mensal que será encaminhado ao e-mail institucional de cada orientador no 1º (primeiro) dia útil do mês.

8.1.1 Caso não seja preenchido e enviado o “**Controle de Frequência Mensal**” até a data estabelecida por este Edital, o pagamento da bolsa do mês em vigência será **SUSPENSO**.

8.2 O bolsista terá que participar de todos os eventos de extensão do Campus, juntamente com o pesquisador/orientador.

8.3 Elaborar relatório final, **ao completar os 02 (dois) meses de vigência da bolsa**. O prazo máximo para entrega do relatório final, no formato digital, não deverá ultrapassar 60 (sessenta) dias após o término da vigência da bolsa. As datas começarão a contar do início do desenvolvimento do projeto.

8.3.1 Os relatórios serão elaborados utilizando redação científica e incluindo, entre outros aspectos: introdução, material e métodos (metodologia), resultados e discussão, conclusões e referências. Também deverão ser incluídas, caso haja, participações em congressos da área, publicações com o pesquisador/orientador e protocolos de pedido de proteção intelectual.

8.3.2 Para a elaboração do relatório final, o orientador poderá optar dentre os formatos de artigo científico ou modelo de relatório padrão disponibilizado no menu da extensão.

8.5 Caso o orientador não apresente o relatório final das atividades desenvolvidas e resultados do projeto de extensão, a cópia do trabalho submetido e o comprovante de submissão do periódico, **será vedada sua participação e do bolsista pelo período de 2 (dois) anos em projetos de extensão do Campus Formiga**.

9 ASPECTOS GERAIS DE EMPRESAS JUNIORES

9.1 A Empresa Júnior é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, gerida por estudantes matriculados em cursos de graduação de instituições de ensino superior, com o propósito de realizar projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos associados, capacitando-os para o mercado de trabalho. Estas atividades são desenvolvidas com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 22, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

o acompanhamento e a orientação de professores e profissionais especializados, promovendo assim, a excelência na preparação e no estímulo da formação profissional (Lei, nº 13.267, artigo 4º, parágrafo 1º).

9.1.1 Uma Empresa Júnior deve ter caráter multidisciplinar. Isto acontece quando é constituída por alunos de dois ou mais cursos, trabalhando de forma conjunta, na efetivação dos projetos. Nesta empresa, são formadas equipes, com o objetivo de promover a integração e a ampliação do conhecimento geral, o que sustentará a sua expansão.

9.1.2 Esse edital visa estimular os estudantes a criar uma empresa júnior, a qual vincular-se-á ao IFMG - Campus Formiga.

9.1.3 Os requisitos legais presentes na Lei nº 13.267, de 6 de abril de 2016, sobre a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior, devem ser observados pelos proponentes.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Compete à SEPPG a elaboração do edital, recebimento dos projetos, divulgação dos resultados, implantação das bolsas, avaliação, classificação e supervisão dos projetos classificados durante a vigência do edital.

10.2 A SEPPG poderá suspender a bolsa ou a liberação de recursos quando houver ausência de documentos solicitados ou o não cumprimento de compromisso com o Programa.

10.3 A documentação e as informações prestadas pelo pesquisador/orientador serão de inteira responsabilidade deste, sendo passível de exclusão do programa caso não venha fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10.4 Se o orientador envolver em seu projeto a parceria com instituições externas deverá apresentar no ato da inscrição, documento formal que comprove essa cooperação (modelo disponibilizado pela SEPPG).

10.5 É vedada a indicação do aluno bolsista para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG

Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 22, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

10.6 Os casos omissos serão analisados pela SEPPG do IFMG – Campus Formiga.

10.7 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da SEPPG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

PATRICIA REGINA DE FARIA

Diretora Geral Substituta

Portaria nº 58 de 07/10/2015 – DOU de 08/10/2015

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG

Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 22, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017
ANEXO I - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE EXTENSÃO DO
IFMG**

ETAPAS	DATAS
Início das inscrições	30/10/2017
Término das inscrições	07/11/2017
Período de avaliação	08/11/2017
Resultado do processo seletivo	09/11/2017
Prazo para solicitação de recursos	10/11/2017
Resultado da solicitação de recursos e divulgação do resultado final	13/11/2017
Período de vigência da bolsa	De 13/11/2017 a 31/12/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG

Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 22, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

ANEXO II - TIPOS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VALORES DE BOLSAS

TIPO	REQUISITO	CH. MENSAL	VALOR MENSAL
PIBEX	Estar cursando a partir o terceiro período (segundo ano) de curso superior. Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de mérito acadêmico	80H	R\$ 400,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA


GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG

Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 22, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

ANEXO III - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

 INSTITUTO FEDERAL Minas Gerais Campus Formiga	BAREMA PROJETOS DE EXTENSÃO	
PROJETO		
Critérios	Pontuação máxima	Pontos
1. Qualidade do projeto (mérito)	15 pontos	
2. Objetivos e Justificativa	8 pontos	
3. Fundamentação Teórica/Redação	6 pontos	
4. Metodologia	6 pontos	
5. Cronograma	6 pontos	
6. Acompanhamento e Avaliação	6 pontos	
7. Referências	5 pontos	
8. Clareza da proposta	8 pontos	
9. Relação com a sociedade/Inclusão Social	12 pontos	
10. Viabilidade técnica e econômica de execução	10 pontos	
11. Natureza Acadêmica	8 pontos	
12. Plano de Trabalho	10 pontos	
Total	100 pontos	
Observações:		
Data:	_____ Assinatura do Avaliador	
Avaliador:		

OBS:

Professor:

Departamento:

Instituição de Ensino:

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
SECRETARIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.
Rua São Luiz Gonzaga, S/N – Bairro São Luiz – CEP 35.570-000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322-8530 – pesquisa.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 22 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE EXTENSÃO – PIBEX

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada in DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22.

RESOLVE:

Homologar, conforme ordem de classificação, o resultado final do processo seletivo 2017 para o Programa Institucional de Bolsa de Pesquisa – PIBIC, PIBITI E PIBIC-JR./2017, objeto do Edital Nº 21, de 30 de outubro de 2017.

TÍTULO DO PROJETO	ORDEM	NOTA	STATUS	BOLSA
Elaboração de Portfólio de Serviços de Consultoria de uma Empresa Júnior Multicursos com a Utilização da Metodologia de Design de Proposta de Valor	1º	92,7	APROVADO	PIBEX (07 BOLSAS)

Os orientadores dos projetos aprovados deverão entregar à SEPPG, até o dia 13 de novembro, a documentação dos bolsistas (remunerados e voluntários) prevista no item 5.1 do Edital nº22/2017.

Registra-se. Publica-se.

Formiga, 09 de novembro de 2017.

PATRICIA REGINA DE FARIA
Diretora Geral Substituta
Portaria nº 58 de 07/10/2015 – DOU de 08/10/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

PIBID – IFMG

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG

Tel. 37 3322 8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br - pibid.proen@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 23 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

Torna público que estarão abertas, no período de 29 de novembro 04 de dezembro de 2017, as inscrições de seleção de **ALUNOS BOLSISTAS** para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência. (PIBID).

1. DAS NORMAS GERAIS

- 1.1 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) foi lançado pelo Ministério da Educação - MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - SESu, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com vistas a fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições Públicas de Educação Superior.
- 1.2 A participação no Programa é gratuita, entendendo-se como tal a isenção no pagamento de qualquer tipo de taxa de inscrição.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PIBID tem como objetivos:

- 2.1 Incentivar a formação de professores para a educação básica, especialmente para o ensino médio;
- 2.2 Valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- 2.3 Promover a melhoria da qualidade da educação básica;
- 2.4 Propiciar a articulação integrada da educação superior do sistema federal com a educação básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;
- 2.5 Elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas das Instituições Públicas de Ensino Superior;

- 2.6 Estimular a integração da educação superior com a educação básica no ensino fundamental e médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública;
- 2.7 Fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação e se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;
- 2.8 Valorizar o espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- 2.9 Proporcionar aos futuros professores formados pelo IFMG participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

3. DO VALOR, DA QUANTIDADE E FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS BOLSAS

- 3.1 A concessão de bolsas será mensal, com previsão de término em fevereiro de 2018, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais.
- 3.2 Será disponibilizada:
 - 3.2.1. 3 (três) bolsas para alunos matriculados no curso de Licenciatura em Matemática do Campus Formiga e Composição do Cadastro de Reserva;

4. DAS CONDIÇÕES DO ALUNO CANDIDATO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- 4.1 Para participar da seleção ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID o estudante deverá comprovar, no ato da inscrição:
 - I. Estar regularmente matriculado nos cursos de licenciatura constantes no item 3.2 deste edital;
 - II. Não estar cursando os dois últimos semestres que faltam para a integralização do curso;
 - III. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
 - IV. Estar em dias com as obrigações eleitorais;
 - V. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele inicie;
 - VI. Não possuir bolsa de nenhuma natureza (auxílios relativos ao programa de assistência estudantil não caracterizam bolsa);
 - VII. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 8 (oito) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. A critério de cada coordenador de área, conforme necessidades locais, a carga horária pode ser estendida até 12 (doze) horas semanais.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- 5.1 O formulário de inscrição (ANEXO I) deste edital deverá ser preenchido e entregue na Secretaria Acadêmica do Campus Formiga no período de **29 de novembro a 04 de dezembro de 2017**.
- 5.2 No ato da inscrição, o aluno deverá entregar os seguintes documentos:

- I. Histórico Escolar de graduação atualizado;
- II. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado;
- III. Cópia do CPF;
- IV. Cópia do RG;
- V. Cópia do comprovante de endereço (com CEP);
- VI. Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
- VII. Cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A seleção será realizada por uma Comissão, formada pelos coordenadores locais do PIBID/IFMG 2014.

6.2 A seleção obedecerá às seguintes etapas:

- I. Homologação das inscrições;
- II. Prova dissertativa sem consulta, limitada a 35 linhas, sobre tema a ser definido pelos coordenadores de área do subprojeto de matemática na hora da prova.

6.3 A prova dissertativa, será pontuada de **0,0 (zero) a 10,0 (dez)** pontos, de acordo com o barema de avaliação disponível em anexo.

6.3.1 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5 pontos.

6.4 Para assegurar isonomia na avaliação, o candidato **não** deverá assinar seu nome na folha de prova. A comissão de seleção deverá numerar a folha de prova conforme ordem de chegada e assinatura na folha de presença.

6.4.1 A não observação do item 6.4, por parte do candidato, incorrerá em sua eliminação do processo seletivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a Nota Final obtida no item 6.3.

7.2 Em caso de empate, a Comissão de Seleção poderá:

- I – Realizar entrevista com os candidatos empatados;
- II – Analisar o currículo escolar do aluno, ainda que parcialmente.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1 Os candidatos aprovados corresponderão ao número máximo de bolsas dispostas no item 3.2, observando-se a ordem de classificação.

8.2 Os alunos selecionados não convocados, inicialmente, comporão um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do PIBID/IFMG 2014.

8.3 Caberá à coordenação local do PIBID/IFMG a publicação dos resultados da seleção nos quadros de aviso e no sítio do Campus Formiga.

8.4 Os candidatos convocados para ocupação das vagas deverão apresentar-se em data a ser definida, para a entrega da seguinte documentação:

Documentação
Ficha de Cadastro (fornecida pela coordenação local do PIBID/IFMG)
Cópia do comprovante bancário de conta corrente em nome do beneficiário da bolsa
Cópia Termo de Compromisso (fornecida pela coordenação local do PIBID/IFMG)

9. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa
22/11/2017	Lançamento do Edital
29/11/2017 a 04/12/2017	Inscrição dos candidatos
04/12/2017	Prova dissertativa a ser realizada em local e hora definidos pela coordenação local do PIBID/IFMG com duração máxima de 90 minutos
Até 07/12/2017	Realização das entrevistas, quando necessário, em horário a ser definido pela Comissão de Seleção
Até 10/12/2017	Divulgação dos resultados
11/12/2017	Entrega dos documentos, pelos alunos aprovados, referentes ao item 8.4 em horário a ser definido pela coordenação local do PIBID/IFMG
11/12/2017	Início das atividades

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com o IFMG.
- 10.2 Os casos omissos, não contemplados neste edital, serão julgados pela comissão formada pelo coordenador de área, coordenador de gestão, juntamente com o coordenador institucional do PIBID/IFMG 2014.
- 10.3 A coordenação do PIBID/IFMG 2014 poderá substituir o aluno bolsista, a qualquer tempo, observada a inadequação do mesmo aos objetivos do projeto e/ou subprojeto, sendo, neste caso, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.
- 10.4 O candidato classificado deverá cumprir os prazos previstos no item 9 (cronograma) e assinar o Termo de Compromisso, independentemente de notificação individual, sendo de sua responsabilidade acompanhar as publicações respectivas a este edital nos murais de aviso.
- 10.5 No ato da inscrição o candidato declara ciência e concordância com a Portaria CAPES n. 096 de 18 de Julho de 2013 que normatiza o Programa Institucional de Iniciação a Docência.

Registre-se. Publique-se.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor-Geral do IFMG – Campus Formiga
Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3322 8434 -
gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 24 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

**TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA – CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS
AO ENSINO MÉDIO**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, torna público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, entre os dias **04 de dezembro de 2017 a 21 de janeiro de 2018**, as inscrições para **TRANSFERÊNCIAS**, com vagas para os **CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, ELETROTÉCNICA E INFORMÁTICA** do IFMG *Campus* Formiga.

1. DA VALIDADE

1.1. Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula nas turmas de 2º ano do ano letivo 2018, nos cursos técnicos em Administração ou Eletrotécnica ou Informática, Integrados ao Ensino Médio, do IFMG *Campus* Formiga.

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas disponíveis está condicionado:

- a) ao processo de renovação de matrícula;
- b) ao(s) pedido(s) de transferência(s) e desistência(s).

2.2. Vagas surgidas em decorrência de transferência(s) interna(s) de curso do Campus Formiga serão automaticamente disponibilizadas e preenchidas.

2.3. Conforme Resolução 031/2016, havendo número maior de interessados em um curso que a quantidade de vagas disponíveis, os candidatos serão classificados de acordo com:

- a) ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global;
- b) ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global do último período letivo cursado.

2.3.1. Em caso de empate, será beneficiado o candidato que obtiver maior porcentagem global de frequência na última série cursada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3322 8434 -
gabinete.formiga@ifmg.edu.br

2.3.2. O Coeficiente de Rendimento considera como peso o crédito ou carga horária das respectivas disciplinas através da fórmula:

$$\frac{\sum [(nota da disciplina) \times (crédito ou carga horária)]}{\sum (créditos ou carga horária)}$$

§ 1º O Coeficiente de Rendimento Global é a média ponderada de todas as disciplinas cursadas pelo discente, conforme descrito no caput.

§ 2º O Coeficiente de Rendimento será calculado com uma casa decimal sem arredondamento.

3. DAS ESPECIFICIDADES DAS VAGAS

3.1. As vagas disponíveis, conforme subitem 2.1, serão ocupadas nas seguintes modalidades:

- a) transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG;
- b) transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino; e
- c) transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção).

3.2. O preenchimento das vagas ocorrerá de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- d) transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG;
- e) transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino;
- f) transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas por meio do preenchimento do [Formulário de Inscrição ONLINE](#), disponível em notícia publicada no sítio www.formiga.ifmg.edu.br.

4.2. Período de inscrições: **04/12/2017 a 21/01/2018**.

4.3. A efetivação das transferências solicitadas estará sujeita à disponibilidade de vagas e ao cumprimento de todas as condições previstas na Resolução 031/2016, Regulamento de Ensino dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMG, e demais dispositivos pertinentes.

4.4. Ao candidato oriundo de outros *campi* do IFMG ou de outras instituições de ensino é **obrigatória** a apresentação, pessoalmente à Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga, nos horários de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min, nos dias úteis do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3322 8434 -
gabinete.formiga@ifmg.edu.br

período das inscrições, o Histórico Parcial e o Conteúdo programático das disciplinas já cursadas no curso de origem, de maneira que o coordenador do curso técnico pretendido possa analisar a possibilidade de adaptação curricular e a existência de outras transferências no âmbito do IFMG.

4.5. Caso o candidato oriundo de outros *campi* do IFMG ou de outras instituições de ensino esteja impossibilitado de comparecer pessoalmente à Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga, pode-se optar pelo envio postal da documentação elencada no subitem 4.4.

4.5.1. Caso o candidato oriundo de outros *campi* do IFMG ou de outras instituições de ensino opte pelo envio postal, as cópias simples dos documentos elencados no subitem 4.4 deverão ser enviadas via SEDEX à Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga, sito à Rua Padre Alberico, 440, Bairro São Luiz, Formiga-MG, CEP 35570-000. **A postagem deve acontecer dentro do prazo estipulado para as inscrições, conforme subitem 4.2.**

4.5.2. O candidato oriundo de outros *campi* do IFMG ou de outras instituições de ensino que optar pelo envio postal se compromete a encaminhar um e-mail para o endereço eletrônico de.formiga@ifmg.edu.br dentro do prazo das inscrições, obedecendo às seguintes especificações:

- a) o remetente deve ser, obrigatoriamente, o mesmo do endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição (formulário *on line*);
- b) enviar o código de rastreamento do SEDEX no corpo do email.

5. DOS REQUISITOS:

5.1. Conforme Art. 9º da Resolução 031/2016, a transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados neste edital, verificadas:

5.1.1. A **transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG** será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados neste edital, verificadas:

- I. a existência de vagas;
- II. a possibilidade de adaptação curricular;
- III. a inexistência de transferências anteriores para o mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG.

5.1.2. A **transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino** será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados neste edital, verificadas:

- I. a existência de vagas;
- II. a possibilidade de adaptação curricular.

5.1.3. A **transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção)** será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados neste edital, verificadas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3322 8434 -
gabinete.formiga@ifmg.edu.br

- I. a existência de vagas;
- II. a possibilidade de adaptação curricular;
- III. a inexistência de transferência anterior entre cursos distintos no âmbito do IFMG.

5.2. O candidato deverá estar em **situação regular** no IFMG ou na outra instituição de ensino em que se encontra vinculado e deverá ter cursado, no mínimo, a primeira série do curso em que estiver matriculado.

5.3. O candidato deverá ter sido aprovado em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas no curso de origem.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia **19 de fevereiro de 2018** no sítio www.formiga.ifmg.edu.br, nos quadros de avisos da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico e da Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga.

7. DO RECURSO

7.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo I, protocolado junto à Diretoria de Ensino, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados, no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min.

8. DA MATRÍCULA

8.1 As matrículas serão realizadas nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2018, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, após homologação do resultado, nos seguintes horários: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.

8.2. O candidato oriundo de cursos no âmbito do *Campus* Formiga deverá providenciar os seguintes documentos para matrícula:

- Documento de Identidade do candidato (original e cópia).
- Documento de Identidade do responsável (original e cópia), para candidatos menores.
- 1 foto 3X4 do candidato.

8.3. O candidato oriundo de outros *campi* do IFMG ou de outras instituições de ensino deverá providenciar os seguintes documentos para matrícula:

- 1 foto 3x4 do candidato.
- CPF próprio (original e fotocópia legível).
- Cópia da Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3322 8434 -
gabinete.formiga@ifmg.edu.br

ou Carteira Profissional ou Certificado de Reservista. Em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível.

- Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia legível).
- Documento de Identidade do responsável (original e cópia), para candidatos menores.
- Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e o comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia legível).
- Caso seja maior de 18 anos, apresentar o Certificado Militar para candidatos do sexo masculino (original e fotocópia legível).
- Histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), sem dependência, ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), sem dependência, emitido pela escola de origem do candidato em papel timbrado e devidamente assinado e datado.
- Histórico Parcial do curso de origem (original e cópia).
- Conteúdo programático das disciplinas já cursadas no curso de origem (vias originais carimbadas pela Secretaria Acadêmica do curso de origem).

Parágrafo único: O candidato menor deverá estar acompanhado pelo responsável legal no ato da matrícula.

8.4. O candidato que não efetuar sua matrícula nos dias especificados no subitem anterior será considerado desistente do processo.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral dos Cursos Técnicos do *Campus* Formiga.

Registre-se e publique-se.

Washington Santos da Silva
Diretor-Geral do *Campus* Formiga
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Portaria nº 1332 de 22/09/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR GERAL
 Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3322 8434 -
gabinete.formiga@ifmg.edu.br

ANEXO I – REQUERIMENTO DE RECURSO
EDITAL 024/2017

REQUERIMENTO DE RECURSO	
Nome do(a) Requerente	Curso
Argumentos	
Exponha os motivos que o(a) levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário.	

Formiga, ___/___/____.

Assinatura do Requete

IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO Protocolo de Requerimento de Recurso Edital 024/2017	Recebido em: ____ / ____ / ____ Por:
---	---

IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo de Requerimento de Recurso
 Edital 024/2017

Nome: Curso:	Recebido em: ____ / ____ / ____ Por:
---------------------------------------	---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP 35570-000

EDITAL Nº 25 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

**AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU E LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – TÉCNICOS
ADMINISTRATIVOS DO CAMPUS FORMIGA**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, por meio do Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna, torna pública a abertura das inscrições para **o processo seletivo de Afastamento para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Licença para Capacitação de servidores técnicos administrativos lotados e em exercício no quadro permanente do IFMG**, conforme artigo 8º da Resolução do Conselho Superior nº 53 de 14 de setembro de 2017, que institui as normas de Afastamento para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Licença para Capacitação de servidores Técnicos Administrativos em Educação (TAE) do IFMG.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Afastamento para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Licença para Capacitação de servidores Técnicos Administrativos em Educação (TAE) tem como objetivo promover o desenvolvimento dos servidores do IFMG, para que desempenhem melhor suas atividades e o papel de servidores públicos.

1.2 A divulgação e todas as informações referentes a este Edital serão feitas por meio da página eletrônica do IFMG.

1.3 Para fins do processo seletivo consideram-se os seguintes conceitos:

a) Capacitação: processo permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP 35570-000

competências institucionais, desenvolvendo suas competências individuais;

b) Educação formal: educação oferecida pelos sistemas formais de ensino, por meio de instituições públicas ou privadas, nos diferentes níveis da educação brasileira, entendidos como educação básica e educação superior (Graduação, Especialização *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*);

c) Aperfeiçoamento: processo de aprendizagem, baseado em ações de ensino-aprendizagem, que atualiza, aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional do servidor, com o objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas;

d) Qualificação: processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor adquire conhecimentos e habilidades, de acordo com o planejamento institucional e o desenvolvimento do servidor na carreira;

e) Eventos de capacitação: cursos presenciais e à distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios, estágios, serviço voluntário, seminários, congressos, disciplinas isoladas de Mestrado e Doutorado, que contribuam para o desenvolvimento do servidor e que atendam aos interesses da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

f) Afastamento parcial para Pós-graduação *Stricto Sensu*: afastamento do servidor para fins de realização de curso pós-graduação *Stricto Sensu* no País ou no exterior, sem a necessidade de compensação de horário, quando a participação no curso não puder ocorrer simultaneamente ao exercício da jornada, mas também não justificar o afastamento integral;

g) Afastamento integral para Pós-graduação *Stricto Sensu*: afastamento do servidor para participar em programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em instituição de ensino superior no País ou no exterior, nos casos em que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário;

h) Licença para capacitação: após cada 5 (cinco) anos de efetivo exercício, o servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até 3(três) meses, para participar de curso de capacitação profissional.

2 DAS INSCRIÇÕES

Edital 25/2017

Página 2 de 19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP 35570-000

2.1 O edital terá fluxo contínuo durante o período entre **14 de dezembro de 2017 a 13 de dezembro de 2018** e os servidores TAE deverão protocolar o pedido de inscrição junto à Gestão de Pessoas de sua unidade de lotação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e máxima de 60 (sessenta) dias para o início do afastamento, contendo a documentação descrita abaixo:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido – Anexos I e II.
- b) Termo de compromisso e responsabilidade, datado e assinado pelo servidor – Anexo III.
- c) Quando matriculado, declaração de matrícula no programa, sendo original ou cópia autenticada, ou ainda cópia com carimbo de “Confere com o original” do Setor de Gestão de Pessoas da unidade de lotação;
- d) Para os cursos de Especialização, Mestrado ou Doutorado, quando em processo seletivo, comprovante de inscrição no processo e informar no campo “observações” da ficha de inscrição a data prevista para a efetivação da matrícula no curso;
- e) Para os cursos de curta duração, apresentar as informações do curso, como nome, ementa, conteúdo programática e outras informações para análise da comissão;
- f) Declaração de relação direta do curso – Anexos IV;
- g) Ata de reunião do setor/área de localização do servidor com a ciência dos pares de que as atividades do setor serão desenvolvidas viabilizando o afastamento ou a Licença.

2.1.1 O servidor que estiver inscrito em processo seletivo, cuja inscrição neste edital seja deferida e seja classificado, deverá entregar a documentação do item 2.1, alíneas “c”, para emissão da portaria de Afastamento, no prazo previsto para a efetivação da matrícula no curso, sob pena de exclusão do processo.

2.1.2 Caso o servidor não seja aprovado no processo seletivo da instituição de ensino, este será excluído do edital e será realizada nova classificação.

2.2 A entrega da documentação completa de inscrição contendo todos os documentos descritos no item 2.1 é de responsabilidade exclusiva do servidor, sendo a avaliação da documentação realizada somente pela Comissão Avaliadora, na ordem de data e horário de protocolo na Gestão de Pessoas e considerando os pedidos recebidos no mês.

2.2.1 Aquelas inscrições que apresentarem documentação incompleta serão indeferidas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP 35570-000

3 DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO

3.1 Para a concessão do Afastamento ou Licença para Capacitação deverá ser considerada a relação direta do curso/áreas de concentração/linhas de pesquisa com as atividades desenvolvidas no cargo e no Ambiente Organizacional, conforme comprovação da Gestão de Pessoas no formulário do Anexo IV.

3.2 Será permitida a concessão de Afastamento ou Licença para Capacitação, de forma simultânea, obedecendo às categorias de percentuais máximos do quadro de servidores TAE de cada unidade do IFMG, conforme discriminado no quadro abaixo:

Categoria	Percentual
Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Máximo de 5%
Afastamento parcial para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , com no máximo até 10 (dez) horas semanais	Máximo de 5%
Licença para a Capacitação	Máximo de 5%

3.2.1 Cada unidade deverá publicar Comunicado, no portal do IFMG, informando o quantitativo total de servidores lotados sempre que houver atualização.

3.2.2 Poderão ser remanejadas as vagas resultantes da aplicação do percentual entre as categorias do item 3.2 nos casos em que houver demanda e não ocorrer preenchimento do percentual em categoria diferente

3.2.3 O arredondamento do quantitativo previsto no caput deste artigo deve ser para baixo quando o algarismo após a vírgula for 0, 1, 2,3, ou 4. No caso do algarismo após a vírgula for 5, 6, 7, 8 ou 9 arredondar-se-á para cima.

3.3 Poderão participar da seleção para o Afastamento para participação em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Licença para Capacitação:

- Servidor TAE efetivo, lotado e em exercício, do IFMG;
- Servidor TAE que cumpra os prazos legais para o Afastamento e Licença, em cada caso;
- Servidor TAE que esteja regularmente matriculado ou em processo de seleção em instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou em instituição de ensino no exterior.

Edital 25/2017

Página 4 de 19



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP 35570-000

- Servidor TAE que apresente ata de reunião do setor/área de localização do servidor com a ciência dos pares de que as atividades do setor serão desenvolvidas viabilizando o Afastamento ou a Licença

3.3.1 Nos casos de cursos no exterior, caberá ao servidor afastado providenciar a convalidação do diploma e apresentação ao IFMG, aplicando-se as regras da Resolução CONSUP nº 053/2017 e legislações pertinentes no caso de não apresentação do diploma convalidado no prazo de 12 (doze) meses, sendo passível de prorrogação mediante justificativa.

3.4 Do Afastamento para participação em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Integral e Parcial

3.4.1 Os afastamentos para participação em programas de Mestrado e Doutorado no país e no exterior somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no respectivo órgão ou entidade, em efetivo exercício há pelo menos 3 (três) anos para Mestrado e 4 (quatro) anos para Doutorado, incluído o período de estágio probatório, desde que não tenham se afastado por Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP), nem para usufruto de Licença Capacitação ou com fundamento no Art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

3.4.2 A duração do Afastamento Integral para participação em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* será de acordo com o previsto no programa de Pós-Graduação em que o servidor se encontrar matriculado, não cabendo prorrogação, sendo, no máximo:

- a) 24 (vinte e quatro) meses para Mestrado.
- b) 48 (quarenta e oito) meses para Doutorado.
- c) 12 (doze) meses para Pós-Doutorado.

3.4.3 Poderá ser concedido Afastamento Parcial para participação em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* no País, para os cursos de Mestrado e Doutorado, com base na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP, quando comprovado a impossibilidade de realização do Horário Especial de Estudante, dispensada a necessidade de compensação, e será concedido para o máximo de 10 (dez) horas semanais.

3.4.4 A classificação dos servidores para o Afastamento (Integral e Parcial) para Participação em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, obedecerá a seguinte ordem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP 35570-000

- I. Servidor que possui menor grau de formação em relação àquela pleiteada;
- II. Servidor com menor prazo para integralizar o curso;
- III. Servidor que solicitar menor período de afastamento;
- IV. Servidor que ainda não tenha recebido apoio financeiro para capacitação em qualquer modalidade;
- V. Servidor com maior tempo sem afastamento para pós-graduação *Stricto Sensu*;
- VI. Servidor com maior tempo de efetivo exercício no IFMG;
- VII. Servidor cursando Mestrado;
- VIII. Servidor cursando Doutorado;
- IX. Servidor com maior idade.

3.4.5 O servidor que tenha sido contemplado com o afastamento (integral ou parcial) poderá solicitar prorrogação do afastamento para a realização do mesmo curso, somente no caso de não haver novas solicitações, e desde que não ultrapasse o limite previsto na Lei 8.112/90 para cada modalidade.

3.4.6 O servidor que for beneficiado com a concessão do Afastamento (Integral ou Parcial) para Participação em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* deverá:

- a) Concluir o curso que ensejou o afastamento;
- b) Apresentar, à gestão de pessoas da Unidade de lotação, o documento que comprove a conclusão do curso;
- c) Permanecer no Serviço Público Federal por igual período ao do Afastamento.

3.4.6.1 Em caso de não cumprimento do disposto no subitem 3.4.6 ou em caso de abandono ou jubramento do curso, o servidor poderá solicitar prorrogação de prazo para entrega do diploma de, no máximo, 12 (doze) meses, apresentando à direção da unidade a justificativa que será submetida à avaliação pela CIS e pela PROGEP.

3.4.6.2 Em caso de indeferimento do pedido de prorrogação será processada a devolução ao erário, por parte do servidor, referente à remuneração do período afastado e outros recursos financeiros do IFMG recebidos durante o afastamento, conforme artigo 96-A, parágrafos 4º, 5º e 6º da Lei 8112.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP 35570-000

3.4.7 Em caso de jubramento ou desistência não justificada de Mestrado, o servidor ficará impedido de pleitear afastamento para participação de programa em nível de Mestrado durante os próximos 24 (vinte e quatro) meses.

3.4.8 Em caso de jubramento ou desistência não justificada de Doutorado, o servidor ficará impedido de pleitear afastamento para participação de programa em nível de Doutorado durante os próximos 48 (quarenta e oito) meses.

3.4.9 Deverá devolver ao erário, os valores referentes à remuneração do período afastado e outros recursos financeiros do IFMG recebidos durante o Afastamento, o servidor que:

- a) venha solicitar exoneração do cargo efetivo;
- b) tenha concessão de aposentadoria antes do cumprimento do prazo previsto de permanência na instituição após o afastamento;
- c) nos casos de jubramento ou desistência dos cursos de mestrado e doutorado e
- d) nos casos de demissão do servidor durante o afastamento;

3.4.10 No caso de remoção a pedido do servidor, o mesmo deverá solicitar o cancelamento do afastamento no *Campus* de origem e fica obrigado a concluir o curso, sob pena de cumprimento do item 3.4.6.2.

3.4.10.1 A remoção para outra unidade do IFMG não impede o servidor de solicitar afastamento na nova unidade de lotação.

3.4.11 O servidor que solicitar vacância por posse em outro cargo inacumulável no IFMG, em unidade diferente da que autorizou o afastamento, deverá solicitar o cancelamento do afastamento e proceder nova solicitação no novo *Campus* de lotação.

3.4.12 No caso de remoção a pedido do servidor, o mesmo deverá solicitar a suspensão do Afastamento no *Campus* de origem e poderá solicitar a sua continuidade na nova unidade de lotação, ficando obrigado a concluir o curso independente da unidade de lotação e continuidade do Afastamento, somente no caso de haver saldo para novas solicitações.

3.4.13 Em se tratando de Afastamento para Participação em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* superior a 6 (seis) meses, o servidor deverá apresentar a cada 6 (seis) meses, ao setor de gestão de pessoas da unidade de lotação, declaração de matrícula e relatório das atividades



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP 35570-000

executadas no período, fornecida pela Instituição de Ensino, sendo que a não apresentação implicará na suspensão imediata da continuidade da concessão.

3.4.14 Não terá direito ao Afastamento (Integral ou Parcial) para Participação em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, o servidor que estiver matriculado em disciplinas isoladas como aluno especial em cursos de Mestrado e Doutorado cabendo, nesse caso, o Horário Especial de Estudante previsto pela Lei nº 8112/1990, art. 98.

3.4.15 O servidor deverá entregar, ao final do curso, exemplar digital da dissertação ou tese, ao setor de Gestão de Pessoas de sua unidade para registro em seu processo e arquivo junto à Biblioteca da unidade.

3.4.16 O servidor contemplado com a concessão de afastamento estará impedido de pleitear novo afastamento durante os próximos 2 (dois) anos do fim da concessão, nos termos do artigo 96-A da Lei 8112/1990.

3.4.17 O servidor estará impedido de se inscrever em ações de capacitação com recursos do IFMG quando estiverem em Afastamento integral para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

3.4.18 O servidor ocupante de FG (função gratificada) e CD (cargo de direção), que for contemplado em edital e tiver o deferimento de seu Afastamento Integral para Participação em Programa de *Stricto Sensu*, será exonerado ou dispensado da CD/FG.

3.5 Licença para Capacitação

3.5.1 A cada 5 (cinco) anos de efetivo exercício o servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo para Licença para Capacitação com a respectiva remuneração por até 3 (três) meses para participar de curso de capacitação profissional, com base na legislação vigente, conforme artigo 37 da Lei nº 8112/1990, não sendo acumuláveis os períodos adquiridos.

3.5.1.1 Interrompem a contagem do quinquênio, para efeito de concessão de Licença para Capacitação, os afastamentos do servidor decorrentes de:

- a) licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração;
- b) licença para tratar de interesses particulares;
- c) condenação à pena privativa de liberdade por sentença definitiva;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP 35570-000

d) afastamento para acompanhar cônjuge ou companheiro;

3.5.2 A Licença para Capacitação poderá ser parcelada em intervalos mínimos de 30 (trinta) dias e seu usufruto deverá ocorrer após o cumprimento do quinquênio respectivo, porém, anteriormente ao vencimento do próximo.

3.5.3 Terão prioridade os servidores que estiverem matriculados em curso para elevação da escolaridade.

3.5.4 A classificação dos servidores para a Licença para Capacitação, obedecerá a seguinte ordem:

- I. servidor com menor tempo para finalização de usufruto do período adquirido de 5 (cinco) anos;
- II. servidor em processo de elaboração de trabalho de conclusão de curso;
- III. servidor com solicitação para eventos de capacitação;
- IV. servidor com maior idade.

3.5.5 Serão considerados para a concessão da Licença para Capacitação os eventos de capacitação e educação formal, obedecida a carga horária mínima de:

- a) 60 (sessenta) horas, para a Licença de 1 (um) mês;
- b) 120 (cento e vinte) horas, para a Licença de 2 (dois) meses; e
- c) 180 horas, para a Licença de 3 (três) meses.

3.5.5.1 Poderá ser realizado mais de um evento de capacitação a fim de completar a carga horária mínima estipulada neste artigo.

3.5.6 A licença para capacitação poderá ser utilizada integralmente para a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação ou especialização, dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, ressalvada a relação direta do curso e cujo objeto seja preferencialmente compatível com o plano anual de capacitação da instituição.

3.5.7 O órgão ou a entidade poderá custear a inscrição do servidor em ações de capacitação durante a Licença para Capacitação, observada a disponibilidade de recursos para este fim ou o orçamento do *Campus* ou da Reitoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP 35570-000

3.5.8 O servidor ocupante de FG (Função Gratificada) e CD (Cargo de Direção) poderá fazer uso da Licença para Capacitação, sem perda do CD/FG.

3.5.9 Após o término da Licença para Capacitação, os servidores TAE's deverão apresentar à Gestão de Pessoas da unidade de lotação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o documento original e cópia que comprove a conclusão do curso objeto da licença.

3.5.10 O servidor que tenha sido contemplado com a Licença para Capacitação em período inferior a 3 (três) meses poderá solicitar nova licença, somente no caso de não haver novas solicitações.

3.5.11 O servidor que for beneficiado com a concessão de Licença para Capacitação deverá:

- I. concluir o curso que ensejou a licença;
- II. apresentar, ao final, à gestão de pessoas da Unidade de lotação o documento que comprove a conclusão do curso;

3.5.13 No caso de remoção a pedido do servidor, o mesmo deverá solicitar a suspensão da licença no *Campus* de origem e poderá solicitar a continuidade da licença na nova unidade de lotação, ficando obrigado a concluir o curso independente da unidade de lotação e continuidade da licença.

3.5.14 O pedido de vacância por posse em outro cargo inacumulável no IFMG, impede a continuidade da Licença para Capacitação no novo cargo, considerando-se que essa Licença não consta no rol de licenças possíveis durante o estágio probatório, conforme artigo 102 da Lei 8112/1990, porém não precisando cumprir novo prazo de 5 anos.

4 DA COMISSÃO AVALIADORA E RECURSOS

4.1 Será constituída Comissão de Avaliação com representantes da Gestão de Pessoas, servidores do campus e da Comissão Interna de Supervisão de Carreira dos TAE'S - CIS, designada em portaria, sendo responsável pelos processos de Afastamento e Licença, devendo:

- I. receber e verificar a documentação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP 35570-000

- II. atestar o tempo de serviço do servidor;
- III. verificar se estão sendo cumpridos os requisitos da Resolução nº 053/2017 e do presente edital;
- IV. verificar a correlação do curso com o cargo ou com o ambiente organizacional;
- V. emitir, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data de inscrição no processo, parecer referente à solicitação.
- VI. acompanhar a lista de classificação dos Afastamento e Licenças de acordo com os percentuais previstos, de forma que, havendo espaço de percentual o próximo classificado seja contemplado.

4.1.1 No campus onde não houver representação local da CIS, a representação na Comissão de Avaliação será conforme deliberação da CIS central.

4.2 Caberá à PROGEP, juntamente com a CIS, a análise das solicitações de afastamento ou licença dos servidores lotados e em exercício nos *Campi* que não possuem a estrutura de Gestão de Pessoas.

4.3 Os pares, a gestão do *Campus*/Reitoria e a CIS definirão as estratégias para que as atividades realizadas pelo servidor em afastamento ou licença sejam viabilizadas.

4.4 Os procedimentos das Comissões Avaliadoras do Processo Seletivo constarão em ata assinada por todos os membros.

4.5 Após finalizado o processo de seleção, a Comissão Avaliadora deverá encaminhar os documentos e processos de inscrição para a Gestão de Pessoas do *campus* para arquivo e acompanhamento.

4.6 Deverá ser mantido no site do IFMG, publicação da lista de servidores Afastados e em Licença para capacitação, com o prazo concedido.

5 DO RESULTADO

5.1 O resultado do Processo Seletivo se dará por ordem de classificação, por unidade de lotação, em conformidade com os critérios estabelecidos nos itens 3.4.4 e 3.5.4 deste Edital e deverá



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP 35570-000

constar, por modalidade, o nome do servidor, setor/área, o nome do curso e o período de afastamento ou licença.

6 DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso do resultado emitido pela Comissão de Avaliação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data da publicação do resultado, devendo a Comissão de Avaliação emitir resposta no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

6.2 O servidor poderá apresentar recurso fundamentado, datado e assinado, conforme Anexo VI, à Comissão Avaliadora, digitalizado via e-mail gestaodepessoas.formiga@ifmg.edu.br, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do horário de publicação do resultado preliminar no site do IFMG, em caso de indeferimento de inscrição, critério e ordem classificação no resultado.

6.3 Compete à Comissão Avaliadora examinar os recursos e emitir decisão conclusiva e irrecurável.

6.4 Não será permitido o acesso ao processo de inscrição dos servidores concorrentes.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição e a classificação no edital não garantem o Afastamento ou a Licença, devendo o servidor aguardar, no exercício de suas atividades, o resultado final e a publicação da portaria de concessão do Afastamento ou da Licença.

7.1.1 Não caberá a concessão de Afastamento ou de Licença com efeito retroativo.

7.2 Em caso de desistência do Afastamento ou da Licença., o servidor deverá no prazo de até 15 (quinze) dias contados a partir da publicação da classificação encaminhar ao setor de Gestão de Pessoas de sua unidade de lotação o Termo de Desistência, sob pena de ficar impedido de participar de novo edital pelo prazo de 2 (dois) anos.

7.2.1 As chefias imediatas dos servidores serão notificadas pela Gestão de Pessoas da unidade de lotação sempre que houver desistência da Licença para Capacitação ou do Afastamento por motivo não justificável.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP 35570-000

7.3 Junto ao presente edital, será publicada a lista dos servidores que já usufruem do Afastamento (integral, parcial) e da Licença, bem como o período de finalização.

7.4 A inscrição no edital implica na aceitação das normas estabelecidas por este certame.

7.5 Os questionamentos decorrentes dos critérios e normas deste Edital serão dirimidos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e em última instância pelo Reitor.

7.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 14 de dezembro de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP 35570-000

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Nome do servidor		SIAPE	
CPF		Cargo	Classe/Nível
Campus de Lotação		Campus de Exercício	
Telefone		E-mail	

DADOS DO CURSO

	Mestrado		Doutorado
Nome do curso/programa			
Nome da Instituição de ensino			
Para Afastamento Integral			
Período do Afastamento : ____/____/____ a ____/____/____			
Para Afastamento Parcial			
Período do Afastamento: ____/____/____ a ____/____/____			
Descrição dos dias e horários de ausência			
Segunda-feira		Quinta-feira	
Terça-feira		Sexta-feira	
Quarta-feira		Total de horas (máximo de 10 horas)	
Observações			

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura do servidor: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP 35570-000

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Nome do servidor		SIAPE	
CPF		Cargo	Classe/Nível
Campus de Exercício		Campus de Lotação	
Telefone		E-mail	

DADOS DO CURSO

<input type="checkbox"/>	Curso com carga horária mínima de 60 horas	<input type="checkbox"/>	Curso com carga horária mínima de 120 horas
<input type="checkbox"/>	Curso com carga horária mínima de 180 horas	<input type="checkbox"/>	Graduação
<input type="checkbox"/>	Especialização	<input type="checkbox"/>	Mestrado
<input type="checkbox"/>	Doutorado		
Nome do curso/programa			
Nome da Instituição de ensino			
Período da Licença: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____			
Observações			

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura do servidor: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP 35570-000

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, cargo _____, lotado(a) no(a) _____, devidamente matriculado(a) no Curso _____, em nível de _____, da Universidade/ Fundação /Instituto/ Escola/ Faculdade _____, tenho ciência das obrigações inerentes ao Edital 25/2017 e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar os seguintes itens:

- Permanecer em efetivo exercício no IFMG;
- Comunicar, imediatamente, ao setor de Gestão de Pessoas de minha unidade de lotação quaisquer alterações relativas à descontinuidade ou à conclusão do curso;
- Após a conclusão do curso, permanecer no IFMG ou no Serviço Público Federal por período igual ao do afastamento para pós-graduação stricto sensu.
- Não abandonei ou fui jubilado em programa de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado custeado pelo IFMG nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, conforme art. 20 da Resolução do Conselho Superior nº 53 de 14/09/2017.
- Não abandonei ou fui jubilado em em programa de pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado custeado pelo IFMG nos últimos 48 (vinte e quatro) meses, conforme art. 40 da Resolução do Conselho Superior nº 28 de 30/03/2012, alterada pela Resolução nº 001/2016.
- Revalidar o título obtido no exterior, no prazo estipulado neste edital.

A inobservância dos itens citados acima, e/ou prática de qualquer fraude pelo(a) servidor(a), implicará(ão) no cancelamento do Afastamento com a restituição integral e imediata dos recursos, reajustados de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber novos benefícios por parte do IFMG, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimentos formal do fato.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP 35570-000

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DIRETA DE CURSO

Declaro, para os devidos fins, que o Afastamento/Licença para participar do Curso _____, da Instituição _____, pleiteado neste Edital, pelo servidor _____, matrícula SIAPE nº _____, carreira de Técnico Administrativo em Educação, Cargo _____, lotado no(a) IFMG *Campus* _____, possui relação direta com a área de atuação do referido servidor e atende às necessidades de qualificação do IFMG.

Local e data: _____, ____/____/____.

Carimbo e Assinatura da Gestão de Pessoas da unidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP 35570-000

ANEXO V
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ENVELOPE

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO IFMG				
EDITAL Nº 025/2017				
À COMISSÃO AVALIADORA				
Nome do servidor				
SIAPE		Cargo	Nível	
<i>Campus de lotação</i>				
	RECEBIDO em ____/____/____, às ____:____ horas.			
	_____ Setor de Gestão de Pessoas			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP 35570-000

ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO IFMG				
EDITAL Nº 025/2017				
À COMISSÃO AVALIADORA				
Nome do servidor				
SIAPE		Cargo		Nível
<i>Campus de lotação</i>				
Fundamentação:				

Local e data: _____, ____/____/_____.

Assinatura do servidor: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 26 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o Processo Seletivo para estabelecimento de ordem de prioridade para afastamento de docentes efetivos do IFMG Campus Formiga para cursar Programas de Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e de Estágio Pós-doutoral no ano de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria IFMG Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, a Portaria IFMG nº 246/2013 e a Resolução do Conselho Acadêmico nº 9 de 14 de dezembro de 2016, torna público o processo seletivo para estabelecimento de ordem de prioridade para afastamento de docentes para cursar Pós-graduação *stricto sensu* e Estágio Pós-doutoral no ano de 2018.

1. OBJETIVO GERAL

1.1. O presente edital objetiva classificar docentes interessados em se afastar temporariamente das atividades do IFMG – Campus Formiga para realização de cursos em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e de Estágio Pós-Doutoral no primeiro e segundo semestre de 2018, determinando a ordem de prioridade para afastamento, de acordo com a política de pessoal para ensino, pesquisa e extensão, em consonância com a Resolução nº 28/2012 do Conselho Superior do IFMG, com a Portaria IFMG nº 246/2013 e Resolução do Conselho Acadêmico nº 9 de 14/12/2016 do IFMG - Campus Formiga.

1.2. Os candidatos pleitearão afastamento integral das atividades do cargo mediante a contratação de professor substituto, dentro dos limites legais, conforme prevê a Lei 8745 de 09/12/1993.

1.3. O afastamento com contratação de professor substituto será concedido aos docentes que tenham sido aprovados em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pelo MEC e recomendado pela CAPES, conforme disposto no artigo 2º da Portaria IFMG nº 246/2013.

1.4. O afastamento para a realização de Pós-graduação no exterior deverá observar o disposto no artigo 11 da Resolução do Conselho Acadêmico nº 9 de 14/12/2016 do IFMG - Campus Formiga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

2. DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO

2.1. Serão disponibilizadas as seguintes vagas para afastamento com contratação de professor substituto:

Quantidade de vagas:	Previsão de disponibilidade
04	1 vaga em janeiro de 2018
	1 vaga em abril de 2018
	2 vagas em setembro de 2018

2.2. Todos os docentes irão concorrer as 4 (quatro) vagas, sendo que os docentes serão classificados por ordem decrescente de pontuação, conforme o§ 5º do artigo 12 da Resolução 09/2016 do Conselho Acadêmico. O docente que obtiver maior pontuação poderá escolher a vaga que deseja utilizar, o segundo colocado também terá o direito de escolha e assim sucessivamente.

2.3 A lista de classificação será válida apenas para este Edital e deverá ser publicada conforme documentação encaminhada pela comissão competente ao Diretor - Geral que dará publicidade a mesma.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições será de **20 de dezembro de 2017 a 16 de março de 2018**, junto ao Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna.

3.2. No ato de inscrição, o docente apresentará:

I - Ficha de inscrição (Anexo I);

II - Comprovação de aprovação em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* ou de Estágio Pós-Doutoral, conforme o disposto no artigo 2º da Portaria IFMG 246/2013.

III - Ata da reunião da assembleia da área acadêmica contendo deliberação sobre o afastamento do solicitante, na qual deverá constar voto nominal e justificativa individual de cada docente da área, conforme estabelecido na portaria 246/2013, caso o mesmo consiga a vaga de professor substituto.

IV- Barema de avaliação (Anexo II) acompanhado das devidas comprovações (originais e cópias) conforme item 3.3 e 3.4 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

V - Plano de trabalho (Anexo III) para cada ano de afastamento, contemplando os prazos máximos previstos na Resolução nº 9/2016, contendo:

- a) Relevância e adequação do programa para o IFMG - Campus Formiga, considerando os cursos ofertados no presente e a projeção no Plano de Desenvolvimento Institucional, levando em consideração a demanda de capacitação que contemple a qualidade do ensino ofertado;
- b) Justificativa da escolha da instituição e do programa, correlacionando-os com as atividades desempenhadas no Campus e a importância da qualificação na área pleiteada.

3.3 Só serão aceitos para fins de comprovação dos itens do barema deste edital declarações emitidas pelos setores indicados abaixo quando se tratar dos quesitos:

- a) **Tempo de serviço no IFMG-Campus Formiga:** declaração emitida pelo Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna do campus.
- b) **Ensino e apoio ao ensino:** declaração emitida pela Diretoria de Ensino do campus e pela Coordenadoria Geral dos Cursos de Graduação e Educação a Distância, quando for o caso, disponibilizando informação conforme “unidades” definidas no barema deste edital.
- c) **Pesquisa e Extensão:** Declaração da Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do campus, disponibilizando informações conforme “unidades” definidas no barema deste edital.

3.3.1 Para fins de pontuação em atividades listadas no barema deste edital o docente deverá atentar-se para o critérios definidos no item 9 da Resolução nº 9 do Conselho Acadêmico de 14/12/2016 disponível no site do IFMG- campus Formiga.

3.4 Os demais quesitos do barema poderão ser comprovados por meio de portarias publicadas no boletim de serviço do IFMG, boletins de serviço do campus Formiga e no Diário Oficial da União, além de sistemas oficiais das Instituições de Ensino ao qual o docente esteja vinculado e documentos emitidos por Setores/Departamentos/Diretorias do IFMG ou de instituições externas.

3.5 Para fins de pontuação do Qualis dos artigos, valerá o Qualis vigente na data da publicação deste edital no site do IFMG-Campus Formiga, sendo que o docente deverá indicar a qual área do conhecimento definida pela CAPES o artigo está vinculado.

3.6 Todas as documentações que servirão de base para pontuação do barema deverão ser emitidas considerando como limite para verificação de tempo e atividades a data de publicação deste edital (inclusive) no site do IFMG-Campus Formiga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

4 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 O Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna do campus ficará responsável por homologar as inscrições recebidas verificando o que se segue:

- a) Situação funcional do docente no IFMG - Campus Formiga.
- b) Informação de que o docente não está legalmente afastado, exceto o afastamento previsto no §6º do artigo 3º da Portaria IFMG 246/2013, no qual o docente esteja afastado para Programas de Mestrado, Doutorado ou Pós-doutorado amparado pela distribuição das atividades acadêmicas entre os docentes de sua Área.
- c) Informação de que o docente não está respondendo a processo disciplinar.
- d) Informação de que o docente não está aprovado em processo de remoção ou redistribuição do IFMG - Campus Formiga. Para este fim, não será considerada a mera manifestação de interesse na remoção como aprovação em processo de remoção.
- e) Informação de que o docente não usufruiu de afastamento para Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu ou no caso de ter tido o referido afastamento, que o servidor cumpriu os prazos previstos no artigo 7º da Resolução do Conselho Acadêmico nº 9 de 14 de dezembro de 2016 do IFMG – Campus Formiga.
- f) Entrega de todos os documentos conforme exigências contidas no item 3 e todos os seus subitens presentes neste edital.

4.3 A homologação das inscrições ocorrerá nos dias 19/03/2018 e 20/03/2018.

4.4 O resultado da homologação das inscrições será divulgada no dia 21/03/2018 no site do IFMG- Campus Formiga

4.5. Serão sumariamente indeferidas as solicitações que não atendam ao conteúdo do item 3 deste edital e a todos os seus subitens.

4.6 Caso o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna identifique qualquer impedimento do candidato docente relacionado às alíneas “a” a “f” do item 4.1 deste edital, indeferirá a inscrição do mesmo e justificará indicando qual alínea motivou o indeferimento da inscrição.

4.7 Caberá recurso do indeferimento da inscrição, que poderá ser protocolado junto ao Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna no primeiro dia útil após a publicação da homologação das inscrições no site do campus, conforme item 6 deste edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A Comissão competente deverá consolidar a pontuação dos docentes inscritos neste



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

edital em lista única e encaminhar o resultado ao Diretor - Geral para homologação **a partir do dia 28 de março de 2018.**

5.2. No caso de dois ou mais docentes empatados na classificação, serão adotados como critério de desempate: maior idade, possuir menor titulação, maior tempo de serviço no IFMG - Campus Formiga até a data de publicação deste edital na página do IFMG - Campus Formiga, nesta ordem, conforme o disposto no artigo 16 da Resolução do Conselho Acadêmico nº 9 de 14 de dezembro de 2016.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos serão admitidos no prazo de 1 (um) dia, a contar do 1º dia útil subsequente a data de publicação do resultado preliminar no site do campus, junto à Comissão competente. Após a análise dos recursos será publicado o resultado dos mesmos e o resultado final.

6.1.1 Não será admitida a complementação de documentação necessária para inscrição na fase de recursos.

6.1.2 Não será admitida a interposição de recursos de recursos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Novas vagas de professores substitutos que eventualmente surgirem durante o ano de 2018 serão divulgadas em novo edital conforme previsto no artigo 12, § 2º da Resolução do Conselho Acadêmico nº 9 de 14 de dezembro de 2016.

7.2 O docente contemplado com autorização para afastamento obrigar-se-á, formalmente, mediante Termo de Compromisso, que faz parte dos anexos da portaria nº 246/2013 do IFMG, a ser firmado antes da concessão do afastamento integral, a permanecer no IFMG – Campus Formiga por período igual à duração da concessão.

7.3 O docente beneficiado pelo afastamento para Programas de Mestrado, Doutorado e de Estágio Pós - doutoral deverá apresentar ao Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna relatório anual das atividades desenvolvidas e o histórico parcial emitido pela instituição ofertante do programa.

7.4 O docente beneficiado pelo afastamento para Programas de Mestrado, Doutorado e Estágio Pós - doutoral deve lecionar disciplinas e atuar em projetos e outras demandas do campus que estejam relacionadas à área do seu programa de Mestrado/Doutorado ou Estágio Pós - doutoral após o término do afastamento.

7.5 Nos casos de mudança de nível, envolvendo passagem direta para o Doutorado sem conclusão de Mestrado, o período de afastamento para realizar curso de Pós-graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

Stricto Sensu se estenderá automaticamente para o prazo máximo do curso de Doutorado.

7.6 No caso de desligamento do curso, haverá a suspensão automática da licença concedida para o afastamento, devendo o docente afastado retornar imediatamente às suas atividades funcionais, sob pena de responder por abandono de cargo além de sofrer as penalidades previstas no parágrafo 6º do artigo 96-A da Lei 8112/90 e no artigo 40 da Resolução 028 de 30/03/2012 do IFMG.

7.7 Durante o período de afastamento, o servidor com dedicação exclusiva ou que receba ressarcimento nos termos do Art.17 da Resolução do Conselho Acadêmico nº 09 de 24/12/2016, não poderá exercer quaisquer atividades desvinculadas do seu programa de Pós-graduação.

7.8 No caso de violação do previsto no item 9.6, além da suspensão imediata da licença concedida para o afastamento, o servidor deverá ressarcir aos cofres públicos todos os valores recebidos indevidamente, nos termos da legislação vigente.

7.9 Caso o docente solicite exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no item 9.1 deverá ressarcir ao órgão, na forma do Art. 47 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos gastos com seu aperfeiçoamento, conforme disposto no Art. 96-A, da referida Lei.

7.10 A classificação neste edital não assegura o direito ao afastamento com vaga de professor substituto, mas apenas a expectativa de direito. A concretização deste ato fica condicionada à disponibilização da vaga de fato, que dependerá do retorno do professor titular que está utilizando-a.

7.11 Casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão competente, ouvida a Comissão Permanente de Pessoal Docente e Diretoria Geral do Campus.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 20 de dezembro de 2017.

Professor **WASHINGTON SANTOS DA SILVA**
Diretor Geral
Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

À

Comissão de Afastamento Docente

Eu, _____, matrícula SIAPE n° _____, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotado no Campus Formiga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, encaminho para apreciação documentação que comprova minha aprovação no Programa _____, ofertado pela Instituição _____ nos termos da Resolução n° 09/2016 do Conselho Acadêmico, a fim de concorrer a uma das vagas de afastamento previstas no Edital n° 26/2017.

Encaminho ainda, em anexo, barema devidamente preenchido, com as respectivas comprovações, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade das informações apresentadas e plano de trabalho, em conformidade com o inciso V do item 3 deste edital.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Formiga- MG, ____ de _____ de 201__.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
 Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

ANEXO II

Barema para julgamento de pedidos de afastamento de docentes para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral*

BAREMA							
Docente:		SIAPE:					
Área Acadêmica:		Data:					
Tipo	Atividade	Unidade	Quantidade	atividadePontos por	pontuaçãoMáximo para	TOTAL	
1	Tempo em efetivo exercício	Tempo de serviço efetivo prestado como docente no IFMG – <i>Campus</i> Formiga	ano		2,0	10,00	
2	Titulação pretendida	Mestrado	-		18,00	18,00	
		Doutorado	-		9,00	9,00	
		Pós-Doutorado	-		3,00	3,00	
3	Capacitações Anteriores	Semestre concluído como aluno regularmente matriculado em programa de Mestrado sem afastamento	semestre		1,5	6,00	
		Semestre concluído como aluno regularmente matriculado em programa de Doutorado sem afastamento	semestre		0,5	4,00	
		Disciplinas isoladas cursadas (com matrícula) com aprovação no programa pretendido	semestre		0,5	2,0	
4	Ensino	Regência	hora/aula por semana		0,90	18,00	
5	Apoio ao Ensino	Orientação de estágio supervisionado	aluno		0,04	1,00	
		Orientação de Trabalhos Finais de Cursos (todos os níveis de ensino)	aluno		0,30	3,00	
		Preparação de curso à distância	curso		1,00	1,00	
6	Pesquisa	Orientação de bolsista de Iniciação Científica	aluno		1,00	5,00	
		Coordenação de projeto pesquisa	projeto		2,00	12,00	
		Participação em projeto de pesquisa	projeto		1,00	4,00	
		Artigo científico publicado em revistas com qualis A1 e A2	artigo		2,00	8,00	
		Artigo científico publicado em revistas com qualis B1 e B2	artigo		1,00	4,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000

Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

		Artigo científico publicado em revistas com qualis B3 a B5	artigo		0,50	2,00	
		Publicação integral de artigo científico em anais de Congressos, Simpósios, Seminários e similares, em eventos de abrangência nacional ou internacional	publicação		0,20	2,00	
		Livro técnico/científico publicado após submissão a Conselho Editorial e registrado em Editora	livro		1,00	3,00	
		Capítulo de livro técnico/científico publicado após submissão a Conselho Editorial e registrado em Editora	capítulo		0,30	1,50	
7	Extensão	Participação em cursos, ministrando aulas ou oficinas em caráter continuado, desde que não seja remunerado	programa		0,50	3,50	
		Participação em programa de aproximação a empresas ou instituições com acompanhamento periódico, em caráter continuado	projeto		1,00	3,00	
		Consultoria, assessoria e prestação de serviços de caráter continuado, desde que não seja remunerado	atividade		1,00	2,00	
		Atividades empreendedoras – constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas, em caráter continuado	projeto		1,00	2,00	
		Orientação de bolsistas em projeto de extensão	aluno		1,00	5,00	
8	Participação em comissões diversas no Campus Formiga	Participação em comissões	comissão		0,30	3,00	
9	Gestão	Ocupantes Cargos de Direção	ano		2,00	16,00	
		Ocupantes de demais cargos de administração e gestão acadêmica	ano		1,50	12,00	
Total:							

Nome do Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

Formiga-MG, ____, _____ de _____

À Comissão de afastamento docente
IFMG - Campus Formiga

Docente:	
Mat. SIAPE:	
Área Acadêmica:	
Previsão de início e término do afastamento	

- 1) Programa: _____
- 2) Instituição ofertante: _____
- 3) Relevância e adequação do Programa para o IFMG - Campus Formiga:
- 4) Justificativa da escolha da Instituição e do Programa:
- 5) Descreva as atividades a serem desenvolvidas durante o afastamento [por ano]:

Observações:

Atenciosamente,

Nome e assinatura do docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, _____, matrícula SIAPE n° _____, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotado no Campus Formiga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, tendo em vista minha classificação dentro do número de vagas para afastamento previstas no Edital n° 26 de 20/12/2017, manifesto minha desistência em utilizar a vaga de professor substituto disponibilizada e tenho ciência que ela será ofertada ao próximo docente classificado no referido edital.

Formiga- MG, ____ de _____ de 201__.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

CRONOGRAMA

	Prazos
Período de inscrições	20/12/2017 a 16/03/2018
Análise de documentos para homologação das inscrições	19/03 e 20/03/2018
Homologação das Inscrições	21/03/2018
Recurso	22/03/2018
Análise da documentação pela Comissão	23/03 a 28/03/2018
Divulgação do Resultado Preliminar	Dia 29/03/2018
Recurso	30/03/2018
Homologação do Resultado Final	02/04/2018

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõem sobre dispensas e designações de Funções de Coordenação de Curso (FCC) do IFMG - Campus Formiga.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Nº 131 - Art. 1º DISPENSAR servidor **ALEX EDUARDO ANDRADE BORGES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1672382, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do IFMG *Campus* Formiga, código FCC, com vigência a partir desta data.

Nº 132 - Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO DOMINGUES** ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1878512, para o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do IFMG *Campus* Formiga, código FCC, com vigência a partir desta data.

Art. 2º Determinar que estas portarias sejam publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 29 de setembro de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõem sobre dispensas e designações de Substitutos de Funções de Coordenação de Curso (FCC) do IFMG - Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Nº 133 - Art. 1º DISPENSAR a servidora **LÚCIA HELENA COSTA BRAZ**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2866521, do cargo de Coordenadora Substituta do Curso de Licenciatura em Matemática do IFMG *Campus* Formiga, código FCC, com vigência a partir desta data.

Nº 134 - Art. 1º DESIGNAR servidor **LUZIA APARECIDA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1885920, do cargo de Coordenadora Substituta do Curso de Licenciatura em Matemática do IFMG *Campus* Formiga, código FCC, com vigência a partir desta data.

Art. 2º Determinar que estas portarias sejam publicadas no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 29 de setembro de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

PORTARIA Nº 135 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à Professora do IFMG Campus Formiga, abaixo discriminada:

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Luiza Bernardes Real	2266203	001/2017	24/11/2015	III

Art. 2º Determinar à Gestão de Pessoas do campus que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de *doutorado*, exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC *III*, alcançado pela referida docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Determinar à Gestão de Pessoas do campus que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam à data de concessão do direito ao RSC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

informada pelo parecer, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Campus.

Art. 5º Fica revogada a portaria nº 68/2017 de 17 de maio de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 136 DE 11 OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidora Técnica - Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDORA	SIAPE	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Renata Lara Alves	2011126	Auxiliar em Administração	C-303	C-304	15/09/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga-MG, 11 de outubro de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 137 DE 18 OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidor Técnico - Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Rafael Ângelo Silva Oliveira	3882452	Técnico em Tecnologia da Informação	D-202	D-203	03/09/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga-MG, 18 de outubro de 2017.

PATRÍCIA REGINA DE FARIA
Diretora Geral Substituta
IFMG - Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 138 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão para avaliação do regulamento da conduta disciplinar discente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando o memorando013/2017- DLNE/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC de 04 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo sob a **Presidência do Primeiro** para participarem da Comissão para avaliação do regulamento da conduta disciplinar discente.

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Luciene Azevedo	Representante da área didático-pedagógica
Everthon Valadão dos Santos -	Representante docente da área técnica
Willian Charles de Lima	Representante docente da área de formação geral.
Clerson Calixto Ribeiro	Representante técnico administrativo- assistente de alunos

Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	Representante Técnico Administrativo- auditora.
Viviane Gonçalves Silva	Psicóloga
Samuel Soares Cambraia	Representante do corpo discente dos Cursos Técnicos Integrados
Vinícius Silveira Ibrahim	Representante do corpo discente dos Cursos de Graduação

Art. 2º Caberá à Comissão discutir, avaliar e propor sugestões de melhoria no regulamento da Conduta Disciplinar Discente.

Art. 3º Caberá à Comissão dar publicidade à minuta do regulamento no âmbito do IFMG Campus Formiga.

Art. 4º A Comissão poderá a qualquer momento solicitar apoio técnico dos servidores do Campus para dar publicidade ao documento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 24 de outubro de 2017.

PATRICIA REGINA DE FARIA

Diretora Geral Substituta
Portaria 058/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 139
DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

Dispõe sobre lotação dos servidores técnicos administrativos do IFMG – Campus Formiga.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores **técnicos administrativos** do IFMG - Campus Formiga, conforme Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Em caso de mudança de lotação de servidor, deverá ser emitida nova portaria especificando nome, cargo, matrícula SIAPE e novo setor de destino do servidor.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG-Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 27 de outubro de 2017.

PATRICIA REGINA DE FARIA

Diretora Geral Substituta

Portaria nº 58 de 07/10/2015 – DOU de 08/10/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

ANEXO I À PORTARIA Nº 139/2017

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	SIAPE	CARGO	UNIDADE
Alysson Fernandes Silva	1925043	Técnico de Laboratório – Eletrotécnica	Setor de Laboratórios
Alysson Geraldo Silva	1737473	Engenheiro - Área	Coordenadoria de Administração e Planejamento
Ana Kelly Arantes	1727489	Assistente Social	Coordenadoria de Extensão, Pesquisa e Pós Graduação
Ana Maria Teles	1756185	Jornalista	Assessoria de Comunicação
Andreza Patrícia Batista	2236298	Técnico de Laboratório – Eletrônica	Setor de Laboratórios
Arlem Douglas Veloso	1671695	Assistente em Administração	Coordenadoria de Gestão de Materiais
Carmem Pereira Gonçalves Raimundo	1837056	Assistente em Administração	Setor Pedagógico e Educacional
Cíntia Amária Santos	2392319	Técnico em Secretariado	Coordenadoria de Administração do Polo de Inovação Tecnológica
Cláudio Alves Pereira	1758880	Técnico em Assuntos Educacionais	Coordenadoria Geral dos Cursos Técnicos
Clerson Calixto Ribeiro	2235985	Assistente de Aluno	Setor Pedagógico e Educacional
Cristina Mara Vilela Silva	1672427	Pedagoga	Setor Pedagógico e Educacional
Davi Bernardes Rosa	1668405	Assistente em Administração	Coordenadoria de Biblioteca
Elaine Belo Veloso da Silva	1667817	Assistente em Administração	Secretaria de Registro, Controle Acadêmico e Pesquisa Institucional
Eliana Maria Franco Rodrigues	1754409	Assistente em Administração	Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna
Evandro da Silveira Loschi	1122132	Técnico de Laboratório – Informática	Setor de Laboratórios
Fabício Daniel Freitas	1517515	Técnico em Mecânica	Setor de Laboratórios
Flávia Couto Cambraia	1900939	Assistente em Administração	Secretaria de Registro,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

			Controle Acadêmico e Pesquisa Institucional
Giego Alves de Souza	1898522	Tecnólogo em Gestão Pública	Coordenadoria de Administração do Polo de Inovação Tecnológica
Gisele Adriana da Silva Castro	1783871	Assistente em Administração	Coordenadoria de Administração e Planejamento
Izabele Figueiredo Mascarenhas	1667851	Auxiliar de Biblioteca	Coordenadoria de Repositório Acadêmico
Joice Nara de Faria	2976898	Assistente em Administração	Coordenadoria de Administração e Planejamento
Josiane da Silva Rosa	1667158	Assistente em Administração	Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna
Lívia Renata Santos	1825948	Bibliotecária/Documentalista	Coordenadoria de Extensão, Pesquisa e Pós Graduação
Luciana Tadeu Dias Ramos Almeida	1667824	Assistente de Aluno	Secretaria de Registro, Controle Acadêmico e Pesquisa Institucional
Marcos Rubem Guedes Bispo	2246900	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	Setor Pedagógico e Educacional
Maria Imaculada de Castro Mendonça	1667859	Técnica em Contabilidade	Coordenadoria de Administração e Planejamento
Mariely Valadão Silva	2061630	Assistente em Administração	Secretaria de Registro Controle Acadêmico e Pesquisa Institucional
Naliana Dias Leandro	0272885	Bibliotecária/Documentalista	Coordenadoria de Biblioteca
Natália Ribeiro Corrêa	2403129	Administradora	Coordenadoria de Administração e Planejamento
Nirley Dias Leandro	1553741	Bibliotecária/Documentalista	Coordenadoria de Biblioteca
Patrícia Regina de Faria	1667569	Administradora	Gabinete
Poliana Myriam Rodrigues de Santana Felipe	1668470	Auditora	Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

Rafael Ângelo Silva Oliveira	3882452	Técnico de Tecnologia da Informação	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Rafael Bernardino Cardoso	1668113	Analista de Tecnologia da Informação	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Renata Lara Alves	2011126	Auxiliar em Administração	Coordenadoria de Extensão, Pesquisa e Pós Graduação
Renilda do Carmo Pinto	1668092	Contadora	Coordenadoria de Administração e Planejamento
Rinaldo Alves de Oliveira	1753808	Assistente em Administração	Diretoria de Administração e Planejamento
Ricardo José da Fonseca	1668946	Técnico de Laboratório – Informática	Setor de Laboratórios
Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni	1966918	Técnico de Laboratório – Eletrônica	Setor de Laboratórios
Roger Santos Ferreira	1675153	Técnico em Tecnologia da Informação	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Rogério Costa Canto	1668228	Técnico em Tecnologia da Informação	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Rosana Aparecida Pinto	1673220	Assistente de Aluno	Secretaria de Registro, Controle Acadêmico e Pesquisa Institucional
Samuel da Silva Ribeiro	1750522	Auxiliar em Administração	Coordenadoria de Gestão de Materiais
Simoni Júlia da Silveira	1099002	Bibliotecária/Documentalista	Coordenadoria de Extensão, Pesquisa e Pós Graduação
Tiago Rodrigues Vieira	1753797	Assistente em Administração	Coordenadoria de Gestão de Materiais
Udiano Campagner Neto	1585665	Assistente em Administração	Coordenadoria de Biblioteca
Viviane Gonçalves Silva	1670326	Psicóloga	Coordenadoria de Extensão, Pesquisa e Pós Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35570-000 – Minas Gerais

PORTARIA Nº 140 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre concessão *alieno tempore* de horário especial de estudante ao servidor do IFMG- campus Formiga.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Horário Especial ao servidor estudante com base no art. 98 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990 e Portaria do IFMG- Campus Formiga nº 11 de 23 de abril de 2015, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Vigência do horário especial
Fabrcio Daniel Freitas	1517515	01/08/2017 a 15/12/2017

Art. 2º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga-MG, 30 de outubro de 2017.

PATRICIA REGINA DE FARIA
Diretora Geral Substituta
Portaria nº 58 de 07/10/2015 – DOU de 08/10/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 141 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição do Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando o memorando Nº 14/2017-MATEMÁTICA/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes abaixo para, sob a **presidência do primeiro**, comporem o **COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

NOME	FUNÇÃO
JOSÉ SÉRGIO DOMINGUES	Presidente do Colegiado
CIRLÉIA PEREIRA BARBOSA	Representante Docente
CHRISLEY BRUNO RIBEIRO CAMARGOS	Representante Docente
LÚCIA HELENA COSTA BRAZ	Representante Docente
MAISA KELLY DE MELO	Representante Docente

MARIA ELIZABETH DE GOUVÊA	Representante Docente
MÔNICA LANA DA PAZ	Representante Docente
MARCOS FRANKE DA COSTA	Representante Docente
CLAUDIO ALVES PEREIRA	Representante da Diretoria de Ensino
MARCO TÚLIO PARREIRAS BARROS JÚNIOR	Representante Discente
RAVEL ALVARENGA COELHO	Representante Discente

Art. 2º Os representantes do colegiado exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do §4 do art. 94º da Resolução nº 030 de 14 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta portaria substitui a portaria 47 de 18 de abril de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 30 de outubro de 2017.

PATRICIA REGINA DE FARIA
Diretora Geral Substituta- Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS
FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 142 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação dos Servidores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando o memorando 14/2017-MATEMÁTICA/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC de 30 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

Nome do Servidor	SIAPE
José Sérgio Domingues	1878512
Luzia Aparecida da Costa	1885920
Lúcia Helena Costa Braz	2866521
Maria Elizabeth de Gouvêa	320078
Mônica Lana Da Paz	2145473

Art. 2º Esta portaria substitui a Portaria nº 029 de 10 de maio de 2016 do IFMG *campus* Formiga.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 30 de outubro de 2017.

PATRICIA REGINA DE FARIA
Diretora Geral Substituta - *Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 143 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidora Técnica - Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDORA	SIAPE	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Naliana Dias Leandro	0272885	Bibliotecária	E-413	E-414	28/10/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga-MG, 7 de novembro de 2017.

PATRICIA REGINA DE FARIA
Diretora Geral Substituta
Portaria nº 58 de 07/10/2015 – DOU de 08/10/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 144 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Concessão da Aceleração da Promoção aos Docentes do IFMG - Campus Formiga.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, Aceleração da Promoção, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDORES	SIAPE	GRAU DE TITULAÇÃO APRESENTADO	DE	PARA	A PARTIR DE
Danielli Ferreira Silva	1002732	Mestrado	D-102	D-301	21/10/2017
Francisco Renato Tavares	2055113	Mestrado	D-102	D-301	29/08/2016
Thais Lopes Reis	2080540	Mestrado	D-102	D-301	13/01/2017
Zélia Terezinha Teixeira Rossi	2080529	Mestrado	D-102	D-301	13/01/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 7 de novembro de 2017.

PATRICIA REGINA DE FARIA
Diretora Geral Substituta
Portaria nº 58 de 07/10/2015 – DOU de 08/10/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 145 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, à servidora docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Anamaria Teodora Coelho Rios da Silva	1848427	D-101	D-102	14/04/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 7 de novembro de 2017.

PATRICIA REGINA DE FARIA
Diretora Geral Substituta
Portaria nº 58 de 07/10/2015 – DOU de 08/10/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 146 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Constituição *alieno tempore* da Comissão Organizadora do E se? Festival de Inovação e Cultura Empreendedora do IFMG Campus Formiga.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do E Se? Festival de Inovação e Cultura Empreendedora do IFMG Campus Formiga conforme subcomissões abaixo:

Coordenação Geral

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Miguel Rivera Peres Junior	Docente
Nayara Teixeira dos Santos	Docente
Lélis Pedro de Andrade	Docente
Adriano Olímpio Tonelli	Docente
Bruno César de Melo Moreira	Docente

Subcomissão de Planejamento e Apoio

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Álita Castro dos Santos	Discente do Curso de Administração
Larissa da Fonseca Camargos	Discente do Curso de Administração
Marcos Vinícius Silvestre Carneiro	Discente do Curso de Engenharia Elétrica
Robes Silvério de Jesus Júnior	Discente do Curso de Engenharia Elétrica)
Talita Bruna de Góes	Discente do Curso de Administração

Subcomissão de Divulgação e Programação Cultural

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Hermelinda Hostalácio	Discente Curso de Administração
Igor Antônio Pedroso	Discente do Curso de Ciência da Computação
Jaqueline Ferreira Condé de Melo Andrade	Discente do Curso de Gestão Financeira
Maryanna Vythória de Oliveira	Discente do Curso de Administração
Rodrigo Sousa Alves	Discente do Curso da Ciência da Computação
Mateus Herculano Rabello Faria	Discente do Curso de Engenharia Elétrica

Subcomissão de planejamento do Painel de Desafios Organizacionais

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Fábio Augusto Santos	Discente Curso de Engenharia Elétrica
Jean Fonseca da Silva	Discente do Curso e Engenharia Elétrica
Rafael João de Melo Miguel Cardoso	Discente do Curso de Administração

Art.2º Esta portaria produzirá efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2017.

Art.3º Esta portaria deverá ser publicada no Boletim de Serviços do IFMG Campus Formiga.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 10 de outubro de 2017.

PATRICIA REGINA DE FARIA

Diretora Geral Substituta

Portaria 058/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 147 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Concessão da Aceleração da Promoção aos Docentes do IFMG - Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, Aceleração da Promoção, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDORES	SIAPE	GRAU DE TITULAÇÃO APRESENTADO	DE	PARA	A PARTIR DE
Anamaria Teodora Coelho Rios da Silva	1848427	Doutorado	D-102	D-301	14/04/2017
Ana Paula Carraro Borges	1644665	Mestrado	D-102	D-301	23/04/2017
Maísa Kely de Melo	1024032	Mestrado	D-102	D-301	11/08/2017
Marcos Franke da Costa	2937523	Mestrado	D-102	D-301	08/10/2017
Mônica Lana da Paz	2145473	Doutorado	D-102	D-301	07/08/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 13 de novembro de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 148 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de banca organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo edital 018/2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo, **sob a presidência do primeiro**, para composição de banca organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo edital 018/2017.

NOME	SIAPE
JOSIANE DA SILVA ROSA	1667158
CLÁUDIO ALVES PEREIRA	1758880
POLIANA MYRIAN FELIPE RODRIGUES DE SANTANA	1668470

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 149 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de banca organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo edital 020/2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo, **sob a presidência do primeiro**, para composição de banca organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo edital 020/2017.

NOME	SIAPE
JOSIANE DA SILVA ROSA	1667158
CLÁUDIO ALVES PEREIRA	1758880
POLIANA MYRIAN FELIPE RODRIGUES DE SANTANA	1668470

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 150 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidor Técnico - Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Giego Alves de Souza	2898522	Tecnólogo em Gestão Pública	E-202	E-203	19/11/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 23 de novembro de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 151 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo, **sob a presidência do primeiro**, para composição da Comissão de Avaliação de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

NOME	CARGO	SIAPE
Bruno Ferreira	Professor	1668426
Danielle Costa de Oliveira	Professor	1651677
Fernando Paim Lima	Professor	1550804

Art. 2º Esta comissão terá vigência de 4(quatro) semestres a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 152 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Bruno César de Melo Moreira	1684532	D-303	D-304	07/10/2017
Gustavo Lobato Campos	1939161	D-303	D-304	19/10/2017
Mariana Guimarães dos Santos	1932005	D-303	D-304	28/09/2017
Otávio de Souza Martins Gomes	1931964	D-303	D-304	24/09/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 27 de novembro de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 153 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de bancas examinadoras do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo edital 018/2017 para as áreas de Gestão e Métodos Quantitativos.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para composição de bancas examinadoras do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo edital 018 /2017 para a área de Gestão e Métodos Quantitativos.

ÁREA DE GESTÃO

NOME	FUNÇÃO
LUIZA BERNARDES REAL	PRESIDENTE
ADRIANO OLIMPIO TONELLI	MEMBRO
NAYARA TEIXEIRA DOS SANTOS	MEMBRO
CRISTINA MARA VILELA SILVA	MEMBRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

ÁREA DE MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS À GESTÃO

NOME	FUNÇÃO
WASHINGTON SANTOS DA SILVA	PRESIDENTE
GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA	MEMBRO
LÉLIS PEDRO DE ANDRADE	MEMBRO
LUCIENE AZEVEDO	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 154 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre os critérios para Colação de Grau dos Cursos de Graduação e dos Cursos Técnicos do IFMG- *Campus* Formiga

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando o tempo necessário para a execução dos procedimentos de registro e controle acadêmico para emissão de certificados e diplomas; considerando a necessidade de organização dos procedimentos gerais de registro e controle acadêmico; e considerando a importância institucional das colações de grau.

RESOLVE:

Art. 1º Definir critérios para os eventos de colação de grau no âmbito do IFMG- *Campus* Formiga.

Art. 2º A Colação de grau é ato oficial obrigatório para obtenção do diploma pelos alunos que concluíram todos os componentes curriculares obrigatórios dos cursos de graduação e dos cursos técnicos, sendo realizada em sessão formal, de caráter obrigatório, e ato solene, de caráter opcional.

§ 1º: Somente serão considerados aptos a colar grau os alunos que tenham concluído todos os componentes curriculares obrigatórios previstos no Projeto Pedagógico do Curso, inclusive, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Estágios Supervisionados e Atividades Complementares, quando exigidos, além de estar em situação regular perante o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes –

ENADE (para os alunos dos cursos de graduação) e não possuir pendências administrativas, financeiras e/ou outras com a Instituição.

I - Os alunos deverão regularizar possíveis pendências junto aos setores de Biblioteca e Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós- Graduação.

II - Os alunos deverão regularizar ou atualizar a documentação junto à Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico, quando solicitados.

§ 2º Constarão do Termo de Colação de Grau somente os alunos aptos, não sendo permitida a participação simbólica de alunos.

Art. 3º É de responsabilidade do IFMG- *Campus* Formiga a realização da sessão formal, gratuita, de caráter obrigatório, para a outorga de grau a todos os alunos concluintes aptos à colação de grau conforme disposto no artigo anterior.

§1º As datas previstas para a realização da sessão formal constarão nos calendários acadêmicos anuais.

§2º Todos os alunos aptos à colação de grau serão comunicados, ao fim de cada período letivo, dos horários de realização da sessão formal por meio do endereço eletrônico individual e de comunicado publicado na página eletrônica do *Campus*.

I - É de inteira responsabilidade do aluno manter seus dados cadastrais atualizados junto à Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico.

§3º A sessão formal, poderá ser realizada nas dependências do *Campus*, sendo permitido a cada aluno o acompanhamento de até 2 (dois) convidados.

I - A sessão que trata o *caput* não implicará em nenhum custo financeiro para os alunos.

§4º O aluno deverá comparecer à sessão com trajas condizentes à ocasião, com roupa social, sendo vedado o uso de shorts ou bermudas, regatas ou afins.

Art. 4º A outorga do grau será feita pelo Diretor-Geral ou seu substituto legal.

Art. 5º Será permitida a colação de grau por procuração ao aluno que não puder comparecer à sessão formal. A procuração poderá ser particular e com firma reconhecida em cartório.

Art. 6º Havendo necessidade de antecipação da conclusão do curso, o aluno deverá apresentar requerimento à Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico, com antecedência mínima de 15 dias da data necessária para a realização da colação de grau, munido de documentação comprovando nomeação em concurso, matrícula em

programas de graduação (para concluintes de curso técnico) e pós-graduação (para concluintes de curso de graduação) ou ingresso no mercado de trabalho.

§1º Para antecipação da conclusão do curso antes do fim do período letivo deverão ser observados os seguintes critérios:

I - O aluno deverá ter cumprido, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista do período letivo.

II - O Colegiado deverá aprovar a antecipação das provas finais das disciplinas em que o aluno estiver matriculado, bem como apresentar cronograma para encerramento dos lançamentos finais à Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico.

§ 2º Após a data prevista para o encerramento dos lançamentos finais, a Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico terá dois dias úteis para a realização da apuração dos resultados e verificação da conclusão de todos os componentes curriculares obrigatórios previstos no Projeto Pedagógico do Curso do aluno, bem como a regularidade junto ao ENADE.

I - A data e horário da antecipação da colação de grau serão agendados pelo Gabinete da Direção Geral, após o encaminhamento do resultado final apurado pelo Registro e Controle Acadêmico.

Art. 7º O Ato Solene, de caráter opcional, será de responsabilidade exclusiva dos alunos.

§1º Só poderão participar do Ato Solene, os alunos que comparecerem a sessão formal obrigatória, em período anterior.

§2º O ato solene deverá ter a participação mínima de 20 (vinte) alunos.

§3º A vestimenta utilizada no Ato Solene será a beca.

§4º A Comissão de Formatura deverá ter pelo menos um representante de cada curso.

§5º Deverá ser constituída uma comissão única para cada modalidade de ensino.

I - O protocolo com o nome dos membros da Comissão de Formatura deverá ser apresentado em até 60 dias do início do período letivo.

II - A cada período letivo esta Comissão deverá ser renovada.

§6º É de inteira responsabilidade da Comissão de Formatura, única constituída pelos cursos, protocolar no Gabinete da Direção Geral, a intenção da realização do

Página 3 de 5

ato solene, contendo a sugestão de até 3(três) datas possíveis para realização do evento, excluindo períodos de recesso escolar e fins de semana.

I - A Comissão de Formatura deverá formalizar junto ao Gabinete da Direção Geral, a realização do ato solene, a relação dos alunos concluintes que participarão do evento e as informações sobre os nomes de paraninfos, homenageados, orador e juramentista, em até 5 (cinco) dias úteis da realização da sessão formal.

Art. 8º O Ato solene de colação de grau obedecerá ao roteiro abaixo, o qual não poderá sofrer modificação:

I. Composição da mesa diretora dos trabalhos. II. Entrada dos Formandos; III. Abertura da sessão pela Direção Geral ou seu representante; IV. Execução do Hino Nacional; V. Pronunciamentos: a) Paraninfo; b) Orador da Turma; VI. Juramento; VII. Outorga de Grau; VIII. Chamada nominal dos formandos; IX. Entrega de homenagens; X. Encerramento com o pronunciamento da Direção Geral ou seu representante.

Art. 9º É de inteira responsabilidade da Comissão de Formatura, a contratação de empresas de eventos, que se proponham a incrementar o ato solene, bem como as despesas para locação do local de realização da solenidade, aquisição de canudos, decorações, fotografia, sonorização, limpeza do local e quaisquer outras despesas que julgarem necessárias.

§1º Por ser de caráter opcional, caberá ao IFMG Campus Formiga somente a parte do cerimonial com a composição da mesa de honra e condução do evento pelo mestre de cerimônia.

§2º Reserva-se ao IFMG Campus Formiga, o direito de registrar por meio de fotografias partes do evento para divulgação no site e em redes sociais da Instituição.

Art. 10 Dado o caráter formal da Cerimônia de Colação de Grau, a presidência da mesa poderá suspender o Ato solene, sem aviso prévio, dando-a por encerrada em virtude de casos fortuitos que perturbarem a ordem e/ou o andamento regular da solenidade.

Art. 11 Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela Diretoria Geral do Campus Formiga.

Art. 12 Esta portaria substitui a portaria 016/2017 de 08 de março de 2017.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 29 de novembro de 2017.

WASHINGTON SANTOS SILVA
Diretor Geral - *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 155 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de bancas examinadoras do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo edital 020/2017 para a área de Química.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para composição de bancas examinadoras do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo edital 020 /2017 para a área de Química.

ÁREA DE QUÍMICA

NOME	FUNÇÃO
ANAMARIA TEODORA COELHO RIOS DA SILVA	PRESIDENTE
MOHANA ZORKOT CARVALHO	MEMBRO
CRISTINA MARA VILELA SILVA	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 156 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Novo nível de capacitação	A PARTIR DE
Giego Alves de Souza	2898522	E-3	19/11/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 8 de dezembro de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 157 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
José Antônio Moreira de Rezende	1129669	D-101	D-102	11/11/2017
Luiza Bernardes Real	2266203	D-101	D-102	24/11/2017
Rafael Vinícius Tayette da Nóbrega	1946092	D-303	D-304	18/11/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 8 de dezembro de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 158 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidoras Técnico - Administrativas em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR (a)	SIAPE	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Flávia Couto Cambraia	1900939	Assistente em Administração	D-404	D-405	24/11/2017
Gisele Adriana da Silva Castro	1783871	Assistente em Administração	D-405	D-406	06/11/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 8 de dezembro de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 159 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais- Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando a Resolução 053 de 14 de setembro de 2017. Considerando as orientações recebidas em 30 de novembro de 2017 por meio eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo, **sob a presidência do primeiro**, para composição da Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença dos servidores Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Formiga

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Poliana Miryam Felipe Rodrigues de Santana	Representante do Setor de Gestão de Pessoas- Titular	1668470
Eliana Maria Franco Rodrigues	Representante do Setor de Gestão de Pessoas- Suplente	1754409
Giego Alves de Souza	Representante Técnico Administrativo no Conselho Acadêmico- Titular	2898522
Elaine Belo Veloso da Silva	Representante Técnico Administrativo no Conselho Acadêmico- Suplente	1667817



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

Art. 2º A avaliação deverá ser realizada sempre por dois membros sendo um Representante do Setor de Gestão de pessoas e um Representante do Corpo Técnico Administrativo no Conselho Acadêmico.

Art. 3º Caberá à Comissão a elaboração de edital conforme disposto na Resolução 053 de 14 de setembro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga

DIÁRIAS

Campus Formiga

PCDP 001437/17

Nome do Proposto: CLAUDIO ALVES PEREIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no Seminário Nacional do Ensino Médio Integrado.

Arcos (18/09/2017)	→	Brasília (22/09/2017)
Brasília (22/09/2017)	→	Arcos (22/09/2017)
Valor das Diárias:		1,121.68

PCDP 001468/17-2C

Nome do Proposto: ALEXANDRE PIMENTA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar de Workshop presencial referente ao programa Líderes para o Futuro realizado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC.

Formiga (16/08/2017)	→	Confins (16/08/2017)
Confins (16/08/2017)	→	Brasília (18/08/2017)
Brasília (18/08/2017)	→	Confins (18/08/2017)
Confins (18/08/2017)	→	Belo Horizonte (19/08/2017)
Belo Horizonte (19/08/2017)	→	Formiga (19/08/2017)
Valor das Diárias:		949.04

PCDP 001469/17-2C

Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no Workshop presencial referente ao "Programa Líderes para o Futuro" realizado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

Formiga (16/08/2017)	→	Confins (16/08/2017)
Confins (16/08/2017)	→	Brasília (18/08/2017)
Brasília (18/08/2017)	→	Confins (18/08/2017)
Confins (18/08/2017)	→	Belo Horizonte (19/08/2017)
Belo Horizonte (19/08/2017)	→	Formiga (19/08/2017)
Valor das Diárias:		949.04

PCDP 001558/17

Nome do Proposto: MONICA LANA DA PAZ
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Realização de visitas técnicas
Descrição Motivo: Desenvolvimento de atividades sobre a Matemática em ambientes não formais de aprendizagem.

Formiga (30/08/2017)	→	Brumadinho (30/08/2017)
Brumadinho (30/08/2017)	→	Formiga (30/08/2017)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001559/17

Nome do Proposto: CLERSON CALIXTO RIBEIRO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE DE ALUNO
Motivo da Viagem: Realização de visitas técnicas
Descrição Motivo: Desenvolvimento de atividades sobre a Matemática em ambientes não formais de aprendizagem.

Formiga (30/08/2017)	→	Brumadinho (30/08/2017)
Brumadinho (30/08/2017)	→	Formiga (30/08/2017)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001595/17

Nome do Proposto: BRUNO FERREIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita de Prospecção à empresa eBidOne

Formiga (24/08/2017)	→	Belo Horizonte (24/08/2017)
Belo Horizonte (24/08/2017)	→	Formiga (24/08/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001626/17

Nome do Proposto: ALEXANDRE PIMENTA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião com a Empresa SEMA-SEG, com o objetivo de fazer ajustes no contrato de Inovação Tecnológica SEMA-SEG - Polo de Inovação.

Formiga (24/08/2017)	→	Três Corações (24/08/2017)
Três Corações (24/08/2017)	→	Formiga (24/08/2017)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 001632/17

Nome do Proposto: JOAO PAULO FERNANDES DE CERQUEIRA CESAR
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-VISITANTE
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Atividade de Prospecção do Polo de Inovação Formiga na empresa eBidOne em Belo Horizonte.

Formiga (24/08/2017)	→	Belo Horizonte (24/08/2017)
Belo Horizonte (24/08/2017)	→	Formiga (24/08/2017)
Valor das Diárias:		85.38

Campus Formiga

PCDP 001661/17

Nome do Proposto:	CHRISLEY BRUNO RIBEIRO CAMARGOS		
CPF do Proposto:		Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participação em reunião com a Diretoria de Avaliação Educacional- PROEN.		
Formiga (31/08/2017)		→	Belo Horizonte (31/08/2017)
Belo Horizonte (31/08/2017)		→	Formiga (31/08/2017)
Valor das Diárias:			85.38

PCDP 001671/17

Nome do Proposto:	DENISE FERREIRA GARCIA REZENDE		
CPF do Proposto:		Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participação no torneiro de robótica, modalidade prática - etapa estadual Minas - da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR).		
Formiga (16/09/2017)		→	Belo Horizonte (16/09/2017)
Belo Horizonte (16/09/2017)		→	Formiga (16/09/2017)
Valor das Diárias:			106.20

PCDP 001707/17

Nome do Proposto:	BRUNO FERREIRA		
CPF do Proposto:		Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participar e acompanhar os alunos no evento FrontInBH.		
Formiga (23/09/2017)		→	Belo Horizonte (23/09/2017)
Belo Horizonte (23/09/2017)		→	Formiga (23/09/2017)
Valor das Diárias:			106.20

PCDP 001708/17

Nome do Proposto:	EVERTHON VALADAO DOS SANTOS		
CPF do Proposto:		Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participar e acompanhar os alunos no evento FrontInBH.		
Formiga (23/09/2017)		→	Belo Horizonte (23/09/2017)
Belo Horizonte (23/09/2017)		→	Formiga (23/09/2017)
Valor das Diárias:			106.20

PCDP 001736/17

Nome do Proposto:	ALEXANDRE PIMENTA		
CPF do Proposto:		Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participação em reunião do Comitê da Prestação de Serviços.		
Formiga (11/09/2017)		→	Belo Horizonte (11/09/2017)
Belo Horizonte (11/09/2017)		→	Formiga (11/09/2017)
Valor das Diárias:			106.08

PCDP 001737/17

Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião da Comissão para elaboração da Regulamentação da Prestação de Serviços por servidores do IFMG.

Formiga (11/09/2017)	→	Belo Horizonte (11/09/2017)
Belo Horizonte (11/09/2017)	→	Formiga (11/09/2017)
Valor das Diárias:		106.08

PCDP 001767/17

Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Realização de visitas técnicas
Descrição Motivo: Participar de visita técnica às incubadoras municipais de Santa Rita do Sapucaí e Itajubá e de reuniões nestas instituições referentes ao Grupo de Trabalho da Prefeitura de Formiga.

Formiga (14/09/2017)	→	Santa Rita do Sapucaí (14/09/2017)
Santa Rita do Sapucaí (14/09/2017)	→	Itajubá (15/09/2017)
Itajubá (15/09/2017)	→	Formiga (15/09/2017)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 001768/17

Nome do Proposto: BRUNO CESAR DE MELO MOREIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Realização de visitas técnicas
Descrição Motivo: Participar de visita técnica às incubadoras municipais de Santa Rita do Sapucaí e Itajubá e de reuniões nestas instituições referentes ao Grupo de Trabalho da Prefeitura de Formiga.

Formiga (14/09/2017)	→	Santa Rita do Sapucaí (14/09/2017)
Santa Rita do Sapucaí (14/09/2017)	→	Itajubá (15/09/2017)
Itajubá (15/09/2017)	→	Formiga (15/09/2017)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 001769/17

Nome do Proposto: MIGUEL RIVERA PERES JUNIOR
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Realização de visitas técnicas
Descrição Motivo: Participar de visita técnica às incubadoras municipais de Santa Rita do Sapucaí e Itajubá e de reuniões nestas instituições referentes ao Grupo de Trabalho da Prefeitura de Formiga.

Formiga (14/09/2017)	→	Santa Rita do Sapucaí (14/09/2017)
Santa Rita do Sapucaí (14/09/2017)	→	Itajubá (15/09/2017)
Itajubá (15/09/2017)	→	Formiga (15/09/2017)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 001777/17

Nome do Proposto: JOSIANE DA SILVA ROSA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em curso de capacitação de mapeamento de competências na ESAF-MG atendendo a convocação da Reitoria do IFMG.

Formiga (02/10/2017)	→	Belo Horizonte (06/10/2017)
Belo Horizonte (06/10/2017)	→	Formiga (06/10/2017)
Valor das Diárias:		946.70

PCDP 001856/17

Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar de Reunião do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do IFMG como membro titular.

Formiga (21/09/2017)	→	Belo Horizonte (22/09/2017)
Belo Horizonte (22/09/2017)	→	Formiga (22/09/2017)
Valor das Diárias:		493.56

PCDP 001857/17

Nome do Proposto: CRISTINA MARA VILELA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Reunião sobre o Regulamento de Conduta Discente do IFMG.

Formiga (21/09/2017)	→	Belo Horizonte (21/09/2017)
Belo Horizonte (21/09/2017)	→	Formiga (21/09/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001864/17

Nome do Proposto: ALEXANDRE PIMENTA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Reunião com as Unidades e Polo Embrapii, com o objetivo de apresentar as novas unidades e verificar o desempenho das demais unidades.

Formiga (04/10/2017)	→	Campinas (06/10/2017)
Campinas (06/10/2017)	→	Formiga (06/10/2017)
Valor das Diárias:		482.79

PCDP 001896/17

Nome do Proposto: RENILDA DO CARMO PINTO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** CONTADOR
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participar do curso "Planilhas de formação de preços a luz da nova IN de serviços".

Formiga (30/10/2017)	→	Belo Horizonte (30/10/2017)
Belo Horizonte (30/10/2017)	→	Confins (30/10/2017)
Confins (30/10/2017)	→	Brasília (31/10/2017)
Brasília (31/10/2017)	→	Confins (31/10/2017)
Confins (31/10/2017)	→	Belo Horizonte (01/11/2017)
Belo Horizonte (01/11/2017)	→	Formiga (01/11/2017)
Valor das Diárias:		583.92

PCDP 001929/17

Nome do Proposto: LUCIA HELENA COSTA BRAZ
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Realização de visitas técnicas
Descrição Motivo: Acompanhar alunos do curso de Licenciatura em Matemática em visita técnica/participação em evento sem apresentação de trabalhos na Universidade Federal de Lavras (UFLA).

Formiga (28/09/2017)	→	Lavras (29/09/2017)
Lavras (29/09/2017)	→	Formiga (29/09/2017)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 001952/17

Nome do Proposto: LUCIA HELENA COSTA BRAZ
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Apresentação de trabalhos no VII CIEM - Congresso Internacional de Ensino de Matemática.

Formiga (03/10/2017)	→	Canoas (05/10/2017)
Canoas (05/10/2017)	→	Formiga (05/10/2017)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 001962/17

Nome do Proposto: ADRIANO OLIMPIO TONELLI
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no EnANPAD para apresentação de artigo.

Formiga (01/10/2017)	→	São Paulo (02/10/2017)
São Paulo (02/10/2017)	→	Formiga (02/10/2017)
Valor das Diárias:		454.88

PCDP 001962/17-1C

Nome do Proposto: ADRIANO OLIMPIO TONELLI
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no EnANPAD para apresentação de artigo.

Formiga (01/10/2017)	→	São Paulo (04/10/2017)
São Paulo (04/10/2017)	→	Formiga (04/10/2017)
Valor das Diárias:		625.22

PCDP 001963/17

Nome do Proposto: ALEXANDRE PIMENTA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião com o Reitor do IFMG.

Formiga (02/10/2017)	→	Belo Horizonte (02/10/2017)
Belo Horizonte (02/10/2017)	→	Formiga (02/10/2017)
Valor das Diárias:		106.08

PCDP 001964/17

Nome do Proposto: NATIELE ROSA DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Acompanhamento de alunos no evento MiniOnu.

Formiga (12/10/2017)	→	Belo Horizonte (15/10/2017)
Belo Horizonte (15/10/2017)	→	Formiga (15/10/2017)
Valor das Diárias:		722.58

PCDP 001965/17

Nome do Proposto: MANUELA DE CARVALHO RODRIGUES
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Acompanhamento de alunos no evento MiniOnu.

Formiga (12/10/2017)	→	Belo Horizonte (15/10/2017)
Belo Horizonte (15/10/2017)	→	Formiga (15/10/2017)
Valor das Diárias:		722.58

PCDP 001976/17

Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação como membro titular, em reunião do Colegiado do Programa de Mestrado em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do IFMG, a ser realizada na Reitoria do IFMG.

Formiga (04/10/2017)	→	Belo Horizonte (04/10/2017)
Belo Horizonte (04/10/2017)	→	Formiga (04/10/2017)
Valor das Diárias:		106.08

PCDP 001977/17

Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião com o reitor da Universidade Federal de Lavras para tratar de projetos em parceria.

Formiga (05/10/2017)	→	Lavras (05/10/2017)
Lavras (05/10/2017)	→	Formiga (05/10/2017)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 001980/17

Nome do Proposto: RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Treinamento dos servidores do DAP para procedimentos de dinamização de contratos.

Piumhi (05/10/2017)	→	Formiga (05/10/2017)
Formiga (05/10/2017)	→	Piumhi (05/10/2017)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002019/17

Nome do Proposto: DIEGO MELLO DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no I Workshop de Inovação, Empreendedorismo e Propriedade Intelectual do IFMG.

Formiga (17/10/2017)	→	Ribeirão das Neves (18/10/2017)
Ribeirão das Neves (18/10/2017)	→	Formiga (18/10/2017)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 002020/17

Nome do Proposto: RAFAEL VINICIUS TAYETTE DA NOBREGA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no I Workshop de Inovação, Empreendedorismo e Propriedade Intelectual do IFMG.

Formiga (17/10/2017)	→	Ribeirão das Neves (18/10/2017)
Ribeirão das Neves (18/10/2017)	→	Formiga (18/10/2017)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 002042/17

Nome do Proposto: MAISA KELY DE MELO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Apresentação de trabalho no XX Encontro Nacional de Modelagem Computacional.

Formiga (17/10/2017)	→	Nova Friburgo (18/10/2017)
Nova Friburgo (18/10/2017)	→	Formiga (18/10/2017)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 002044/17

Nome do Proposto: FLAVIO NASSER DRUMOND
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Realização de visitas técnicas
Descrição Motivo: Visita técnica na Usina Hidrelétrica de Furnas.

Formiga (11/10/2017)	→	São José da Barra (11/10/2017)
São José da Barra (11/10/2017)	→	Formiga (11/10/2017)
Valor das Diárias:		67.68

Campus Formiga

PCDP 001896/17-1C

Nome do Proposto: RENILDA DO CARMO PINTO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** CONTADOR
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participar do curso "Planilhas de formação de preços a luz da nova IN de serviços".

Formiga (30/10/2017)	→	Belo Horizonte (30/10/2017)
Belo Horizonte (30/10/2017)	→	Confins (30/10/2017)
Confins (30/10/2017)	→	Brasília (31/10/2017)
Brasília (31/10/2017)	→	Confins (31/10/2017)
Confins (31/10/2017)	→	Belo Horizonte (01/11/2017)
Belo Horizonte (01/11/2017)	→	Córrego Fundo (01/11/2017)
Valor das Diárias:		734.95

PCDP 002048/17

Nome do Proposto: PATRICIA REGINA DE FARIA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na reunião do Colégio de Dirigentes.

Formiga (19/10/2017)	→	Ouro Branco (19/10/2017)
Ouro Branco (19/10/2017)	→	Formiga (19/10/2017)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002065/17

Nome do Proposto: IZABELE FIGUEIREDO MASCARENHAS
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** AUXILIAR DE BIBLIOTECA
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reunião da Comissão de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico do IFMG.

Formiga (31/10/2017)	→	Belo Horizonte (31/10/2017)
Belo Horizonte (31/10/2017)	→	Formiga (31/10/2017)
Valor das Diárias:		78.26

PCDP 002093/17

Nome do Proposto: FREDERICO FERREIRA CARNEIRO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Ministrando palestra na VII Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Formiga
Descrição Motivo: Ministrando a palestra "Startups - de 0 a 200 mil em 6 meses" durante a "VII Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Formiga".

Belo Horizonte (22/10/2017)	→	Formiga (23/10/2017)
Formiga (23/10/2017)	→	Belo Horizonte (23/10/2017)
Valor das Diárias:		265.50

PCDP 002095/17

Nome do Proposto: JOSE CARLOS PROCOPIO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Ministrando palestra na VII Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Formiga

Descrição Motivo: Ministrar a palestra "Painéis em Instalações de Média Tensão: normas e aplicações" durante a VII Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Formiga.

São Paulo (23/10/2017)	—————>	Confins (23/10/2017)
Confins (23/10/2017)	—————>	Formiga (24/10/2017)
Formiga (24/10/2017)	—————>	Confins (24/10/2017)
Confins (24/10/2017)	—————>	São Paulo (24/10/2017)
Valor das Diárias:		265.50

PCDP 002128/17

Nome do Proposto: RICHARD FINE

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Ministrar palestra na VII Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Formiga

Descrição Motivo: Ministrar a palestra "Utilização de transformadores de corrente e de potencial - a experiência da Brasformer Braspel Produtos Elétricos Ltda" durante a VII Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Formiga.

São Paulo (24/10/2017)	—————>	Confins (24/10/2017)
Confins (24/10/2017)	—————>	Formiga (25/10/2017)
Formiga (25/10/2017)	—————>	Belo Horizonte (26/10/2017)
Belo Horizonte (26/10/2017)	—————>	Confins (26/10/2017)
Confins (26/10/2017)	—————>	São Paulo (26/10/2017)
Valor das Diárias:		495.60

PCDP 002130/17

Nome do Proposto: OBERDAN JUNIOR DE MORAIS

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Consultoria e apoio à reestruturação da rede lógica do campus Formiga.

BambuÍ (26/10/2017)	—————>	Formiga (27/10/2017)
Formiga (27/10/2017)	—————>	BambuÍ (27/10/2017)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 002141/17

Nome do Proposto: RODRIGO MENEZES SOBRAL ZACARONI

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação em curso ministrado pela empresa Microgênios de microcontrolador Raspberry Pi em São Paulo.

Formiga (24/10/2017)	—————>	Belo Horizonte (24/10/2017)
Belo Horizonte (24/10/2017)	—————>	Confins (24/10/2017)
Confins (24/10/2017)	—————>	São Paulo (28/10/2017)
São Paulo (28/10/2017)	—————>	Confins (28/10/2017)
Confins (28/10/2017)	—————>	Belo Horizonte (28/10/2017)
Belo Horizonte (28/10/2017)	—————>	Formiga (28/10/2017)
Valor das Diárias:		912.16

PCDP 002142/17

Nome do Proposto: PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA LIMA

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação em curso ministrado pela empresa Microgênios de microcontrolador Raspberry Pi em São Paulo.

Formiga (24/10/2017)	—————>	Belo Horizonte (24/10/2017)
----------------------	--------	-----------------------------

Belo Horizonte (24/10/2017)	→	Confins (24/10/2017)
Confins (24/10/2017)	→	São Paulo (27/10/2017)
São Paulo (27/10/2017)	→	Formiga (28/10/2017)
Valor das Diárias:		967.52

PCDP 002144/17

Nome do Proposto: FERNANDO PAIM LIMA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação em curso ministrado pela empresa Microgênios de microcontrolador Raspberry Pi em São Paulo.

Formiga (24/10/2017)	→	Belo Horizonte (24/10/2017)
Belo Horizonte (24/10/2017)	→	Confins (24/10/2017)
Confins (24/10/2017)	→	São Paulo (28/10/2017)
São Paulo (28/10/2017)	→	Confins (28/10/2017)
Confins (28/10/2017)	→	Belo Horizonte (28/10/2017)
Belo Horizonte (28/10/2017)	→	Formiga (28/10/2017)
Valor das Diárias:		967.52

PCDP 002145/17

Nome do Proposto: RAFAEL VINICIUS TAYETTE DA NOBREGA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação em curso ministrado pela empresa Microgênios de microcontrolador Raspberry Pi em São Paulo.

Formiga (24/10/2017)	→	Belo Horizonte (24/10/2017)
Belo Horizonte (24/10/2017)	→	Confins (24/10/2017)
Confins (24/10/2017)	→	São Paulo (28/10/2017)
São Paulo (28/10/2017)	→	Confins (28/10/2017)
Confins (28/10/2017)	→	Belo Horizonte (28/10/2017)
Belo Horizonte (28/10/2017)	→	Formiga (28/10/2017)
Valor das Diárias:		967.52

PCDP 002146/17

Nome do Proposto: GLAUCIO RIBEIRO SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação em curso ministrado pela empresa Microgênios de microcontrolador Raspberry Pi em São Paulo.

Formiga (24/10/2017)	→	Belo Horizonte (24/10/2017)
Belo Horizonte (24/10/2017)	→	Confins (24/10/2017)
Confins (24/10/2017)	→	São Paulo (28/10/2017)
São Paulo (28/10/2017)	→	Formiga (28/10/2017)
Formiga (28/10/2017)	→	Formiga (28/10/2017)
Valor das Diárias:		967.52

PCDP 002147/17

Nome do Proposto: BRUNO FERREIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação em curso ministrado pela empresa Microgênios de microcontrolador Raspberry Pi em São Paulo.

Formiga (24/10/2017)	→	Belo Horizonte (24/10/2017)
Belo Horizonte (24/10/2017)	→	Confins (24/10/2017)
Confins (24/10/2017)	→	São Paulo (28/10/2017)
São Paulo (28/10/2017)	→	Confins (28/10/2017)
Confins (28/10/2017)	→	Belo Horizonte (28/10/2017)
Belo Horizonte (28/10/2017)	→	Formiga (28/10/2017)
Valor das Diárias:		967.52

PCDP 002148/17

Nome do Proposto: ANA FLAVIA PEIXOTO DE CAMARGOS
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação em curso ministrado pela empresa Microgênios de microcontrolador Raspberry Pi em São Paulo.

Formiga (24/10/2017)	→	Belo Horizonte (24/10/2017)
Belo Horizonte (24/10/2017)	→	Confins (24/10/2017)
Confins (24/10/2017)	→	São Paulo (28/10/2017)
São Paulo (28/10/2017)	→	Confins (28/10/2017)
Confins (28/10/2017)	→	Belo Horizonte (28/10/2017)
Belo Horizonte (28/10/2017)	→	Formiga (28/10/2017)
Valor das Diárias:		889.76

PCDP 002148/17-1C

Nome do Proposto: ANA FLAVIA PEIXOTO DE CAMARGOS
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação em curso ministrado pela empresa Microgênios de microcontrolador Raspberry Pi em São Paulo.

Formiga (24/10/2017)	→	Belo Horizonte (24/10/2017)
Belo Horizonte (24/10/2017)	→	Confins (24/10/2017)
Confins (24/10/2017)	→	São Paulo (28/10/2017)
São Paulo (28/10/2017)	→	Confins (28/10/2017)
Confins (28/10/2017)	→	Belo Horizonte (28/10/2017)
Belo Horizonte (28/10/2017)	→	Divinópolis (28/10/2017)
Valor das Diárias:		889.76

PCDP 002149/17

Nome do Proposto: EFREM FERREIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação em curso ministrado pela empresa Microgênios de microcontrolador Raspberry Pi em São Paulo.

Formiga (24/10/2017)	→	Belo Horizonte (24/10/2017)
Belo Horizonte (24/10/2017)	→	Confins (24/10/2017)
Confins (24/10/2017)	→	São Paulo (28/10/2017)
São Paulo (28/10/2017)	→	Confins (28/10/2017)
Confins (28/10/2017)	→	Belo Horizonte (28/10/2017)
Belo Horizonte (28/10/2017)	→	Formiga (28/10/2017)
Valor das Diárias:		967.52

PCDP 002150/17

Nome do Proposto: ANDREZA PATRICIA BATISTA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação em curso ministrado pela empresa Microgênios de microcontrolador Raspberry Pi em São Paulo.

Formiga (24/10/2017)	→	Belo Horizonte (24/10/2017)
Belo Horizonte (24/10/2017)	→	Confins (24/10/2017)
Confins (24/10/2017)	→	São Paulo (28/10/2017)
São Paulo (28/10/2017)	→	Confins (28/10/2017)
Confins (28/10/2017)	→	Belo Horizonte (28/10/2017)
Belo Horizonte (28/10/2017)	→	Formiga (28/10/2017)
Valor das Diárias:		967.52

PCDP 002150/17-1C

Nome do Proposto: ANDREZA PATRICIA BATISTA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação em curso ministrado pela empresa Microgênios de microcontrolador Raspberry Pi em São Paulo.

Formiga (24/10/2017)	→	Belo Horizonte (24/10/2017)
Belo Horizonte (24/10/2017)	→	Confins (24/10/2017)
Confins (24/10/2017)	→	São Paulo (28/10/2017)
São Paulo (28/10/2017)	→	Confins (28/10/2017)
Confins (28/10/2017)	→	Belo Horizonte (28/10/2017)
Belo Horizonte (28/10/2017)	→	Divinópolis (28/10/2017)
Valor das Diárias:		967.52

PCDP 002154/17

Nome do Proposto: CARLOS RENATO BORGES DOS SANTOS
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação em curso ministrado pela empresa Microgênios de microcontrolador Raspberry Pi em São Paulo.

Formiga (24/10/2017)	→	Belo Horizonte (24/10/2017)
Belo Horizonte (24/10/2017)	→	Confins (24/10/2017)
Confins (24/10/2017)	→	São Paulo (28/10/2017)
São Paulo (28/10/2017)	→	Confins (28/10/2017)
Confins (28/10/2017)	→	Belo Horizonte (28/10/2017)
Belo Horizonte (28/10/2017)	→	Formiga (28/10/2017)
Valor das Diárias:		967.52

PCDP 002165/17

Nome do Proposto: RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Instalação e demonstração de ferramentas dinamizadoras - Setor de contratos e Almoxarifado.

Piumhi (30/10/2017)	→	Formiga (30/10/2017)
Formiga (30/10/2017)	→	Piumhi (30/10/2017)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002165/17-1C

Nome do Proposto: RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Instalação e demonstração de ferramentas dinamizadoras - Setor de contratos e Almoxarifado.

Piumhi (09/11/2017)	→	Formiga (09/11/2017)
Formiga (09/11/2017)	→	Piumhi (09/11/2017)
Valor das Diárias:		79.28

PCDP 002227/17

Nome do Proposto: ALEXANDRE PIMENTA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação na FINIT 2017, evento com possibilidade de Prospecção de empresas.

Formiga (01/11/2017)	→	Belo Horizonte (04/11/2017)
Belo Horizonte (04/11/2017)	→	Formiga (04/11/2017)
Valor das Diárias:		846.66

PCDP 002228/17

Nome do Proposto: JOAO PAULO FERNANDES DE CERQUEIRA CESAR
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-VISITANTE
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Apresentação de artigo no congresso "VII SBESC" na cidade de Curitiba no período de 06 a 08 de Novembro

Formiga (06/11/2017)	→	Belo Horizonte (06/11/2017)
Belo Horizonte (06/11/2017)	→	Confins (06/11/2017)
Confins (06/11/2017)	→	Curitiba (08/11/2017)
Curitiba (08/11/2017)	→	Confins (08/11/2017)
Confins (08/11/2017)	→	Belo Horizonte (08/11/2017)
Belo Horizonte (08/11/2017)	→	Formiga (08/11/2017)
Valor das Diárias:		596.24

PCDP 002234/17

Nome do Proposto: MANOEL PEREIRA JUNIOR
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Possível assinatura de contrato com a AikoLogic e participação da FINIT

Formiga (01/11/2017)	→	Belo Horizonte (01/11/2017)
Belo Horizonte (01/11/2017)	→	Formiga (01/11/2017)
Valor das Diárias:		108.58

PCDP 002235/17

Nome do Proposto: ANA PAULA CARRARO BORGES
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Realização de visitas técnicas
Descrição Motivo: Visita ao museu Inhotim.

Formiga (01/11/2017)	→	Brumadinho (01/11/2017)
Brumadinho (01/11/2017)	→	Formiga (01/11/2017)
Valor das Diárias:		54.50

PCDP 002236/17

Nome do Proposto: GREGORIO HERNANDEZ PIMENTA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Realização de visitas técnicas
Descrição Motivo: Acompanhamento de alunos do 4º ano em atividade pedagógica no museu Inhotim.

Formiga (01/11/2017)	→	Brumadinho (01/11/2017)
Brumadinho (01/11/2017)	→	Formiga (01/11/2017)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002251/17

Nome do Proposto: MOHANA ZORKOT CARVALHO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita ao museu de Inhotim.

Formiga (01/11/2017)	→	Brumadinho (01/11/2017)
Brumadinho (01/11/2017)	→	Formiga (01/11/2017)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002253/17

Nome do Proposto: ERIK CAMPOS DOMINIK
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrar palestra durante o Seminário de Estruturação da Carreira de Docentes.

Bambuí (07/11/2017)	→	Formiga (07/11/2017)
Formiga (07/11/2017)	→	Bambuí (07/11/2017)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002254/17

Nome do Proposto: MAISA KELY DE MELO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento dos alunos do curso de Licenciatura em Matemática na II Semana da Matemática da UFVJM.

Formiga (08/11/2017)	→	Diamantina (10/11/2017)
Diamantina (10/11/2017)	→	Formiga (10/11/2017)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 002255/17

Nome do Proposto: CLERSON CALIXTO RIBEIRO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE DE ALUNO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Buscar provas do processo seletivo para ingresso nos cursos do IFMG.

Formiga (16/11/2017)	→	Belo Horizonte (16/11/2017)
Belo Horizonte (16/11/2017)	→	Formiga (16/11/2017)
Valor das Diárias:		77.18

PCDP 002292/17

Nome do Proposto: DANIEL FONSECA COSTA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Apresentar o artigo "Efeito Ancoragem na tomada de decisões gerenciais em contadores e gestores: um estudo experimental" no XX SEMEAD.

Formiga (09/11/2017)	—————>	São Paulo (10/11/2017)
São Paulo (10/11/2017)	—————>	Formiga (10/11/2017)
Valor das Diárias:		276.96

PCDP 002300/17

Nome do Proposto: MARIA IMACULADA DE CASTRO MENDONCA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** TECNICO EM CONTABILIDADE
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO II FÓRUM DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Formiga (19/11/2017)	—————>	Brasília (22/11/2017)
Brasília (22/11/2017)	—————>	Formiga (23/11/2017)
Valor das Diárias:		1,341.71

PCDP 002301/17

Nome do Proposto: ALYSSON FERNANDES SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Levar as provas do processo seletivo para ingresso nos cursos do IFMG.

Formiga (21/11/2017)	—————>	Belo Horizonte (21/11/2017)
Belo Horizonte (21/11/2017)	—————>	Formiga (21/11/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002302/17

Nome do Proposto: NATALIA RIBEIRO CORREA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: PARTICIPAR DO II FÓRUM DE DIÁRIAS E PASSAGENS REALIZADO PELO INSTITUTO SERZEDELLO DE CORRÊA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

Formiga (20/11/2017)	—————>	Belo Horizonte (20/11/2017)
Belo Horizonte (20/11/2017)	—————>	Confins (20/11/2017)
Confins (20/11/2017)	—————>	Brasília (23/11/2017)
Brasília (23/11/2017)	—————>	Confins (23/11/2017)
Confins (23/11/2017)	—————>	Belo Horizonte (23/11/2017)
Belo Horizonte (23/11/2017)	—————>	Formiga (23/11/2017)
Valor das Diárias:		796.42

PCDP 002308/17

Nome do Proposto: CHRISLEY BRUNO RIBEIRO CAMARGOS
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação na reunião da Coordenação Institucional do PIBID IFMG com os coordenadores de área dos demais Campi.

Formiga (23/11/2017)	—————>	Congonhas (24/11/2017)
Congonhas (24/11/2017)	—————>	Formiga (24/11/2017)
Valor das Diárias:		318.86

PCDP 002332/17

Nome do Proposto: GUSTAVO LOBATO CAMPOS
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participar e apresentar trabalho aprovado em congresso, COBEP 2017

Formiga (19/11/2017)	—————>	Juiz de Fora (23/11/2017)
Juiz de Fora (23/11/2017)	—————>	Formiga (23/11/2017)
Valor das Diárias:		713.22

PCDP 002340/17

Nome do Proposto: RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Treinamento e instalação de ferramentas dinamizadoras nos setores do DAP e Gestão de Pessoas.

Piumhi (14/11/2017)	—————>	Formiga (14/11/2017)
Formiga (14/11/2017)	—————>	Piumhi (14/11/2017)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002388/17

Nome do Proposto: RINALDO ALVES DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião para resolver pendências do termo aditivo ao contrato 124/2012.

Formiga (21/11/2017)	—————>	Belo Horizonte (21/11/2017)
Belo Horizonte (21/11/2017)	—————>	Formiga (21/11/2017)
Valor das Diárias:		106.08

PCDP 002389/17

Nome do Proposto: ALYSSON GERALDO SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião para resolver pendências do termo aditivo da empresa LCNeia.

Formiga (20/11/2017)	—————>	Belo Horizonte (20/11/2017)
Belo Horizonte (20/11/2017)	—————>	Formiga (20/11/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002389/17-1C

Nome do Proposto: ALYSSON GERALDO SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião para resolver pendências do termo aditivo da empresa LCNeia.

Formiga (21/11/2017)	—————>	Belo Horizonte (21/11/2017)
Belo Horizonte (21/11/2017)	—————>	Formiga (21/11/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002395/17

Nome do Proposto: RAFAEL PEREIRA FIGUEIREDO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar no Evento " E SE? - Festival de Inovação e Cultura Empreendedora"

Belo Horizonte (20/11/2017)	—————>	Formiga (21/11/2017)
Formiga (21/11/2017)	—————>	Belo Horizonte (21/11/2017)
Valor das Diárias:		265.50

PCDP 002396/17

Nome do Proposto: GABRIEL DUARTE DA COSTA LOPES

CPF do Proposto:
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar no Evento "E SE? - Festival de Inovação e Cultura Empreendedora"

Cargo ou Função:

Belo Horizonte (21/11/2017)	→	Formiga (22/11/2017)
Formiga (22/11/2017)	→	Belo Horizonte (22/11/2017)
Valor das Diárias:		265.50

PCDP 002465/17

Nome do Proposto: FABIANO DA SILVA NOGUEIRA
CPF do Proposto:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização de perícia médica singular em servidores do IFMG - Campus Formiga.

Cargo ou Função: MEDICO-AREA

Congonhas (01/12/2017)	→	Formiga (01/12/2017)
Formiga (01/12/2017)	→	Congonhas (01/12/2017)
Valor das Diárias:		66.00

PCDP 002529/17

Nome do Proposto: BRUNO CESAR DE MELO MOREIRA
CPF do Proposto:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião do Comitê de Ensino.

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Formiga (29/11/2017)	→	Belo Horizonte (29/11/2017)
Belo Horizonte (29/11/2017)	→	Formiga (29/11/2017)
Valor das Diárias:		106.08

Campus Formiga

PCDP 002146/17-1C

Nome do Proposto: GLAUCIO RIBEIRO SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação em curso ministrado pela empresa Microgênios de microcontrolador Raspberry Pi em São Paulo.

Formiga (24/10/2017)	→	Belo Horizonte (24/10/2017)
Belo Horizonte (24/10/2017)	→	Confins (24/10/2017)
Confins (24/10/2017)	→	São Paulo (27/10/2017)
São Paulo (27/10/2017)	→	Formiga (28/10/2017)
Valor das Diárias:		967.52

PCDP 002202/17

Nome do Proposto: DANIELLI FERREIRA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Apresentação do trabalho "Construção de um projeto de captação da água da chuva por meio da Modelagem Matemática" na "X Conferência Nacional sobre Modelagem na Educação Matemática", em Maringá-PR.

Formiga (22/11/2017)	→	Belo Horizonte (22/11/2017)
Belo Horizonte (22/11/2017)	→	Confins (22/11/2017)
Confins (22/11/2017)	→	Guarulhos (22/11/2017)
Guarulhos (22/11/2017)	→	Maringá (25/11/2017)
Maringá (25/11/2017)	→	Guarulhos (25/11/2017)
Guarulhos (25/11/2017)	→	Confins (25/11/2017)
Confins (25/11/2017)	→	Belo Horizonte (25/11/2017)
Belo Horizonte (25/11/2017)	→	Formiga (25/11/2017)
Valor das Diárias:		291.54

PCDP 002307/17

Nome do Proposto: RODRIGO MENEZES SOBRAL ZACARONI
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: PARTICIPAR DO II FÓRUM DE DIÁRIAS E PASSAGENS NOS DIAS 21 E 22 DE NOVEMBRO.

Formiga (20/11/2017)	→	Belo Horizonte (20/11/2017)
Belo Horizonte (20/11/2017)	→	Confins (20/11/2017)
Confins (20/11/2017)	→	Brasília (23/11/2017)
Brasília (23/11/2017)	→	Confins (23/11/2017)
Confins (23/11/2017)	→	Belo Horizonte (23/11/2017)
Belo Horizonte (23/11/2017)	→	Formiga (23/11/2017)
Valor das Diárias:		887.26

PCDP 002308/17-1C

Nome do Proposto: CHRISLEY BRUNO RIBEIRO CAMARGOS
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação na reunião da Coordenação Institucional do PIBID IFMG com os coordenadores de área dos demais Campi.

Formiga (23/11/2017)	→	Congonhas (24/11/2017)
Congonhas (24/11/2017)	→	Formiga (24/11/2017)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 002344/17

Nome do Proposto: FLAVIO NASSER DRUMOND
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Trabalho de campo de geografia a ser realizado com os estudantes dos 2º anos dos cursos técnicos.

Formiga (15/11/2017)	→	Vargem Bonita (15/11/2017)
Vargem Bonita (15/11/2017)	→	Formiga (15/11/2017)
Valor das Diárias:		88.50

PCDP 002390/17

Nome do Proposto: MONICA LANA DA PAZ
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação da servidora em Roda de conversa juntamente com os alunos do Curso de Licenciatura de Matemática na Superintendência de Desenvolvimento do Ensino Médio.

Formiga (11/12/2017)	→	Belo Horizonte (11/12/2017)
Belo Horizonte (11/12/2017)	→	Formiga (11/12/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002391/17

Nome do Proposto: VIVIANE GONCALVES SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no Encontro do NIPPE, no dia 22/11/2017 em Betim e da reunião dos psicólogos, no dia 23/11/2017, na Reitoria do IFMG.

Formiga (22/11/2017)	→	Betim (22/11/2017)
Betim (22/11/2017)	→	Belo Horizonte (23/11/2017)
Belo Horizonte (23/11/2017)	→	Formiga (23/11/2017)
Valor das Diárias:		276.96

PCDP 002391/17-1C

Nome do Proposto: VIVIANE GONCALVES SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no Encontro do NIPPE, no dia 22/11/2017 em Betim e da reunião dos psicólogos, no dia 23/11/2017, na Reitoria do IFMG.

Formiga (22/11/2017)	→	Betim (22/11/2017)
Betim (22/11/2017)	→	Belo Horizonte (23/11/2017)
Belo Horizonte (23/11/2017)	→	Formiga (23/11/2017)
Valor das Diárias:		434.16

PCDP 002392/17

Nome do Proposto: FLAVIO NASSER DRUMOND
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião ordinária da CPPD.

Formiga (30/11/2017)	→	Belo Horizonte (30/11/2017)
Belo Horizonte (30/11/2017)	→	Formiga (30/11/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002526/17

Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião com diretores da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial para discutir questões do Polo de Inovação Formiga do IFMG.

Formiga (05/12/2017)	→	Confins (05/12/2017)
Confins (05/12/2017)	→	Brasília (06/12/2017)
Brasília (06/12/2017)	→	Confins (06/12/2017)
Confins (06/12/2017)	→	Formiga (06/12/2017)
Valor das Diárias:		360.21

PCDP 002526/17-1C

Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião com diretores da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial para discutir questões do Polo de Inovação Formiga do IFMG.

Formiga (05/12/2017)	→	Confins (05/12/2017)
Confins (05/12/2017)	→	Brasília (06/12/2017)
Brasília (06/12/2017)	→	Confins (06/12/2017)
Confins (06/12/2017)	→	Belo Horizonte (07/12/2017)
Belo Horizonte (07/12/2017)	→	Formiga (07/12/2017)
Valor das Diárias:		586.14

PCDP 002527/17

Nome do Proposto: MONICA LANA DA PAZ
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Contação de histórias e distribuição do livro: "Um mergulho nas histórias do Mar de Minas" nas escolas de Ensino Fundamental II e Ensino Médio de Guapé-MG.

Formiga (28/11/2017)	→	Guapé (28/11/2017)
Guapé (28/11/2017)	→	Formiga (28/11/2017)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002528/17

Nome do Proposto: ALINE RODRIGUES ALVES
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Contação de histórias e distribuição do livro: "Um mergulho nas histórias do Mar de Minas" nas escolas de Ensino Fundamental II e Ensino Médio de Guapé-MG.

Formiga (28/11/2017)	→	Guapé (28/11/2017)
Guapé (28/11/2017)	→	Formiga (28/11/2017)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002530/17

Nome do Proposto: ANA KELLY ARANTES
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação em reunião dos assistentes sociais do IFMG para tratar da seleção de bolsistas da assistência estudantil 2018.

Formiga (29/11/2017)	—————>	Belo Horizonte (29/11/2017)
Belo Horizonte (29/11/2017)	—————>	Formiga (29/11/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002531/17

Nome do Proposto: ALEXANDRE PIMENTA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita a EMBRAPPII, juntamente com o Reitor do IFMG, com o objetivo de apresentar a situação do Polo de Inovação do IFMG.

Formiga (05/12/2017)	—————>	Confins (05/12/2017)
Confins (05/12/2017)	—————>	Brasília (06/12/2017)
Brasília (06/12/2017)	—————>	Confins (06/12/2017)
Confins (06/12/2017)	—————>	Formiga (06/12/2017)
Valor das Diárias:		360.21

PCDP 002531/17-1C

Nome do Proposto: ALEXANDRE PIMENTA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita a EMBRAPPII, juntamente com o Reitor do IFMG, com o objetivo de apresentar a situação do Polo de Inovação do IFMG.

Formiga (05/12/2017)	—————>	Confins (05/12/2017)
Confins (05/12/2017)	—————>	Brasília (06/12/2017)
Brasília (06/12/2017)	—————>	Confins (06/12/2017)
Confins (06/12/2017)	—————>	Belo Horizonte (07/12/2017)
Belo Horizonte (07/12/2017)	—————>	Formiga (07/12/2017)
Valor das Diárias:		586.14

PCDP 002544/17

Nome do Proposto: LELIS PEDRO DE ANDRADE
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reunião na Reitoria do IFMG para tratar de assuntos do Campus Formiga.

Formiga (04/12/2017)	—————>	Belo Horizonte (04/12/2017)
Belo Horizonte (04/12/2017)	—————>	Formiga (04/12/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002545/17

Nome do Proposto: BRUNO CESAR DE MELO MOREIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião na Reitoria do IFMG para tratar de assuntos do Campus Formiga no dia 11/12/2017 e realizar entrevistas na Reitoria do IFMG no dia 12/12/2017.

Formiga (11/12/2017)	—————>	Belo Horizonte (12/12/2017)
Belo Horizonte (12/12/2017)	—————>	Formiga (12/12/2017)
Valor das Diárias:		339.06

PCDP 002695/17

Nome do Proposto: CRISTINA MARA VILELA SILVA

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no Encontro de Pedagogos na Reitoria do IFMG.

Formiga (12/12/2017)	→	Belo Horizonte (12/12/2017)
Belo Horizonte (12/12/2017)	→	Formiga (12/12/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002708/17

Nome do Proposto: RICARDO LOPES DE SOUSA

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Colaboração do servidor na implantação do projeto de telefonia voip.

Arcos (13/12/2017)	→	Formiga (13/12/2017)
Formiga (13/12/2017)	→	Arcos (13/12/2017)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 002734/17

Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em reunião com o Reitor do IFMG para tratar de processos referentes ao Campus Formiga, no dia 11/12/2017. Participação em reunião como membro da Comissão instituída pela Portaria IFMG 1375/2017, no dia 12/12/2017.

Formiga (11/12/2017)	→	Belo Horizonte (12/12/2017)
Belo Horizonte (12/12/2017)	→	Formiga (12/12/2017)
Valor das Diárias:		339.06

CONVÊNIOS DE ESTÁGIO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO
Período: setembro de 2017 a dezembro de 2017

Processo nº 27/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: VITALLI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ. 17.969.020/0001-78 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 21/09/2017 a 20/09/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 21 de setembro de 2017.

Processo nº 28/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: MUNICÍPIO DE FORMIGA, CNPJ. 18.244.343/0001-67 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 02/10/2017 a 01/10/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 02 de outubro de 2017.

Processo nº 29/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, CNPJ. 18.244.335/0001-10 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 02/10/2017 a 01/10/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 02 de outubro de 2017.

Processo nº 30/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, CNPJ. 04.541.288/0001-62 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 05/10/2017 a 04/10/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 05 de outubro de 2017.

Processo nº 31/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES, CNPJ. 23.479.421/0001-42 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 09/10/2017 a 08/10/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 09 de outubro de 2017.

Processo nº 32/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: PLÍNIA MARA FONSECA 06015226641 - ME, CNPJ. 13.394.786/0001-10 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 21/11/2017 a 20/11/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 21 de novembro de 2017.

Processo nº 33/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS

FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, CNPJ. 01.614.862/0001-77 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 28/11/2017 a 27/11/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 28 de novembro de 2017.

Processo nº 34/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: REMACLO DA SILVA FERRAGENS EIRELLI - EPP, CNPJ. 12.616.548/0001-40 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 28/11/2017 a 27/11/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 28 de novembro de 2017.

Processo nº 36/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA NASCIMENTO, CNPJ. 09.101.014/0001-76 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 29/11/2017 a 28/11/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 29 de novembro de 2017.

Processo nº 37/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER DE FORMIGA LTDA - EPP, CNPJ. 64.453.475/0001-16 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 29/11/2017 a 28/11/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 29 de novembro de 2017.

INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Período: setembro de 2017 a dezembro de 2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

Nº Processo: 23211000260201751. **Objeto:** Revisão da VAN em garantia. **Total de Itens Licitados:** 00005. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso XVII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** O veículo se encontra na garantia e o serviço precisa ser realizado por oficina Mercedes Benz para manutenção da garantia. **Reconhecimento da Compra** em 26/09/2017, **Responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **Função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** 1.270,73. **Contratada:** PRODOESTE VEICULOS E SERVICOS LTDA. **CNPJ:** 20.495.149/0001-04

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017

Nº Processo: 23211000270201797. **Objeto:** Aquisição de material para manutenção de bens imóveis. **Total de Itens Licitados:** 00006. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Por se enquadrar dentro do valor estipulado. **Reconhecimento da Compra** em 02/10/2017, **Responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **Função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** 150,40. **Contratada:** LOJA ELETRICA FORMIGA LTDA - EPP **CNPJ:** 20.681.994/0001-66

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017

Nº Processo: 23211000276201764. **Objeto:** Kit de competição de robótica FIRST LEGO. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Por se enquadrar dentro do valor estipulado. **Reconhecimento da Compra** em 11/10/2017, **Responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **Função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** 1.255,90. **Contratada:** M CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA **CNPJ:** 49.698.723/0031-10

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017

Nº Processo: 23211000277201717. **Objeto:** Contratação de profissional para ministrar palestra e oficina e locação de kit de xadrez. **Total de Itens Licitados:** 00003. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Por se enquadrar no inciso II, estando dentro do valor estabelecido. **Reconhecimento da Compra** em 09/10/2017, **Responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **Função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** 2.400,00. **Contratada:** EDUARDO VIEIRA DE REZENDE 45234566668 **CNPJ:** 18.142.632/0001-55

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017

Nº Processo: 23211000283201766. **Objeto:** Aquisição de toner e cilindro para impressora do Polo de Inovação. **Total de Itens Licitados:** 00002. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Por estar dentro dos limites legais, e ter recebido o recurso do TED 3275.3 em outubro não tendo tempo hábil para licitar. **Reconhecimento da Compra** em 09/11/2017, **Responsável:** GIEGO ALVES DE SOUZA, **Função:** Coordenador Administrativo do Polo de Inovação Formiga do Ifmg. **Valor Total:** 2.117,00. **Contratada:** STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA EIRELI **CNPJ:** 11.421.198/0001-01

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2017

Nº Processo: 23211000291201711. **Objeto:** Contratação de carro de som para veiculação de propaganda referente ao Processo Seletivo 2018 do IFMG Campus Formiga. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Por estar dentro dos limites legais e necessidade de divulgação do Processo Seletivo para ingresso de estudantes. **Reconhecimento da Compra** em 18/10/2017, **Responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **Função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** 696,00. **Contratada:** SERGIO AURELIANO PINTO 68148291691 **CNPJ:** 23.743.171/0001-06

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2017

Nº Processo: 23211000292201757. **Objeto:** Aquisição de material de expediente e processamento de dados para o IFMG Campus Formiga. **Total de Itens Licitados:** 00005. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Aquisição de produtos e/ou serviços com valor inferior a R\$ 8.000,00. **Reconhecimento da Compra** em 25/10/2017, **Responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **Função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** 183,86. Item 4: **Contratada:** ALEXANDRE MAIA DAMASCENO DOS SANTOS ó ME **CNPJ:** 20.416.307/0001-85. Itens 1,2,3 e 5: CANCELADOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2017

Nº Processo: 23211.000299/2017. **Objeto:** Aquisição de materiais de processamento de dados e materiais para manutenção de bens imóveis. **Total de Itens Licitados:** 00003. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Aquisição de produtos e/ou serviços com valor inferior a R\$ 8.000,00. **Reconhecimento da Compra** em 07/11/2017, **Responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **Função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** 4.385,50. **Contratada:** MSR - LABORATORIOS E PROCESSOS EIRELI ó EPP **CNPJ:** 03.254.358/0001-39

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2017

Nº Processo: 23211000303201707. **Objeto:** Regularização da anuidade da Revista ForScience e solicitação de DOI (Identificador Digital para Artigos Científicos) junto à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC). **Total de Itens Licitados:** 00003. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Se justifica por ser a entidade responsável pela publicação de artigos científicos no país. **Reconhecimento da Compra** em 25/10/2017, **Responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **Função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** 2.590,04. **Contratada:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS **CNPJ:** 29.261.229/0001-61

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2017

Nº Processo: 23211000305201798. **Objeto:** Aquisição de limpador de quadro branco. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** O produto já foi licitado no pregão 01/2017 e na cotação eletrônica 23/2017, porém não houve sucesso na negociação. **Reconhecimento da Compra** em 27/10/2017, **Responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **Função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** 910,00. **Contratada:** ALQUIMIS QUIMICA INDUSTRIAL LTDA ó EPP **CNPJ:** 07.057.083/0001-02

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017

Nº Processo: 23211000307201787. **Objeto:** Aquisição de material de expediente para o IFMG Campus Formiga. **Total de Itens Licitados:** 00004. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Aquisição de produtos e/ou serviços com valor inferior a R\$ 8.000,00 **Reconhecimento da Compra** em 31/10/2017, **Responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **Função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** 3.788,89. **Contratada:** FEMAG INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS PARA ARQUIVAMENTO **CNPJ:** 03.961.892/0001-85, **Contratada:** JOSE CARLOS DA SILVEIRA JUNIOR ó ME **CNPJ:** 04.944.581/0001-70 e **contratada:** GRAFIA - ARTES GRAFICAS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 23.352.574/0001-24.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2017

Nº Processo: 2321100031120145. **Objeto:** Aquisição de recarga de 5 extintores das instalações prediais do Campus Formiga. **Total de Itens Licitados:** 00005. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Devido ao valor, item de segurança e exigido pelo Corpo de Bombeiros para prevenir e combater a incidência de fogo. **Reconhecimento da Compra** em 30/10/2017, **Responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **Função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** 1.374,00. **Contratada:** OTAIDES SOARES ANDRADE CPF 49590952615 ó ME **CNPJ:** 05.288.039/0001-70

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2017

Nº Processo: 2321100031120145. **Objeto:** Aquisição de materiais de robótica para o Polo de Inovação. **Total de Itens Licitados:** 00003. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Por estar dentro dos limites legais, e ter recebido o recurso do TED 3275.3 em outubro não tendo tempo hábil para licitar. **Reconhecimento da Compra** em 13/11/2017, **Responsável:** GIEGO ALVES DE SOUZA, **Função:** Coordenador Administrativo do Polo de Inovação Formiga do Ifmg. **Valor Total:** 5.418,94. **Contratada:** M CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA **CNPJ:** 49.698.723/0031-10

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2017

Nº Processo: 23211000320201736. **Objeto:** Serviço de produtora de vídeo para elaboração de vídeo institucional do Polo de Inovação Formiga do IFMG. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Devido ao enquadramento pelo valor, ao recurso extra orçamentário do TED 3275.3 out/2017, a necessidade e vantajosidade. **Reconhecimento da Compra** em 01/11/2017, **Responsável:** GIEGO ALVES DE SOUZA, **Função:** Coordenador Administrativo do Polo de Inovação Formiga do Ifmg. **Valor Total:** 519,80. **Contratada:** PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA **CNPJ:** 08.228.010/0002-71

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2017

Nº Processo: 23211000315201723. **Objeto:** Aquisição de claviculários para o Polo de Inovação, com a finalidade de controle de acesso aos ambientes e às documentações restritas. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** O enquadramento legal por valor, necessidade imediata com prazo limitado de execução, via termo de exec. descentralizado. **Reconhecimento da Compra** em 07/11/2017, **Responsável:** GIEGO ALVES DE SOUZA, **Função:** Coordenador Administrativo do Polo de Inovação Formiga do Ifmg. **Valor Total:** 7.950,00. **Contratada:** CRIART PRODUCOES DE SONS E IMAGENS LTDA - ME **CNPJ:** 09.046.421/0001-28

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2017

Nº Processo: 23211000322201725. **Objeto:** Aquisição de Toner (recarga) para impressora HP MFP M130fw do Polo de Inovação Formiga do IFMG. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Por estar dentro dos limites legais, e ter recebido o recurso do TED 3275.3 em outubro, e por necessidade imediata. **Reconhecimento da Compra** em 13/11/2017, **Responsável:** GIEGO ALVES DE SOUZA, **Função:** Coordenador Administrativo do Polo de Inovação Formiga do Ifmg. **Valor Total:** 50,00. **Contratada:** JOSE CARLOS FERNANDES LIMA E CIA LTDA ó ME **CNPJ:** 04.754.042/0001-79

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2017

Nº Processo: 23211000323201770. **Objeto:** Aquisição de toner e cilindro para impressora do Polo de Inovação. **Total de Itens Licitados:** 00002. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Por estar dentro dos limites legais, e ter recebido o recurso do TED 3275.3 em outubro não tendo tempo hábil para licitar. **Reconhecimento da Compra** em 14/11/2017, **Responsável:** GIEGO ALVES DE SOUZA, **Função:** Coordenador Administrativo do Polo de Inovação Formiga do Ifmg. **Valor Total:** 2.117,00. **Contratada:** STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA EIRELI **CNPJ:** 11.421.198/0001-01

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2017

Nº Processo: 23211000327201758. **Objeto:** Pagamento de taxa para participação no Torneio de Robótica FLL 2017-2018 Regional Minas Gerais. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Por estar dentro dos limites legais. **Reconhecimento da Compra** em 17/11/2017, **Responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **Função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** 500,00. **Contratada:** SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA ó SESI **CNPJ:** 03.773.834/0001-28

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2017

Nº Processo: 23211000335201702. **Objeto:** Confecção de banners nos tamanhos 1,20 x 0,70 cm e 1,80 x 1,20 cm para o Polo de Inovação. **Total de Itens Licitados:** 00002. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Dentro dos limites legais e não haver tempo hábil para realização de licitação na modalidade pregão eletrônico. **Reconhecimento da Compra** em 24/11/2017, **Responsável:** CINTIA AMARIA SANTOS, **Função:** Coordenadora Administrativa Substituta. **Valor Total:** 193,20. **Contratada:** KENNEDY LEAL RIBEIRO GUIMARAES C.P.F 070.140.976-28 ó ME **CNPJ:** 08.708.507/0001-06

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2017

Nº Processo: 23211000336201749. **Objeto:** Aquisição de lente AF-P DX NIKKOR 70-300 MM para ser utilizada na câmera fotográfica Nikon modelo D 810 do Polo de Inovação. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Por estar dentro dos limites legais e por não haver tempo hábil para realização de uma licitação na modalidade pregão. **Reconhecimento da Compra** em 24/11/2017, **Responsável:** CINTIA AMARIA SANTOS, **Função:** Coordenadora Administrativa Substituta. **Valor Total:** 1.250,00. **Contratada:** PEZZUTO & UBIALI LTDA - ME **CNPJ:** 59.751.537/0001-36

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

Nº Processo: 23211000282201711. **Objeto:** Inscrições no curso/treinamento de Raspberry Pi - Automação e Controle, a ser realizado no período de 25 a 27 de outubro de 2017, na cidade de São Paulo. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Por se tratar de curso de capacitação, enquadra-se no inciso II do art. 25º da Lei nº 8.666/93. **Reconhecimento da Compra** em 17/10/2017, **responsável:** GIEGO ALVES DE SOUZA, **função:** Coordenador Administrativo do Polo de Inovação Formiga do Ifmg. **Valor Total:** R\$ 7.500,00. **Contratadas:** MICROGENIOS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA ó EPP **CNPJ:** 08.046.925/0001-85

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

Nº Processo: 23211000298201724. **Objeto:** Regularização da anuidade da Revista ForScience e solicitação de DOI (Identificador Digital para Artigos Científicos) junto à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC). **Total de Itens Licitados:** 00003. **Fundamento Legal:** Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Inviabilidade de competição, por ser fornecedor exclusivo. **Reconhecimento da Compra** em 24/10/2017, **responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** R\$ 2.590,04. **Contratada:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS **CNPJ:** 29.261.229/0001-61.

RESOLUÇÕES CONSELHO ACADÊMICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CÂMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz, s/nº – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3322- 8434.

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação das alterações do calendário acadêmico dos Cursos Técnicos - 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e no uso das atribuições que lhe conferem a resolução 035 de 26 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as alterações no calendário acadêmico dos cursos técnicos para ano letivo 2017, parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015
IFMG – Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CÂMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, S/N – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3322- 8434.

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do calendário acadêmico dos cursos de graduação – ano letivo 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e no uso das atribuições que lhe conferem a resolução 035 de 26 de abril de 2012 e considerando as deliberações ocorridas na reunião do dia 11 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o calendário acadêmico dos cursos de graduação para ano letivo 2018, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CÂMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, S/N – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3322- 8434.

Anexo à Resolução N° 003/2017
do Conselho Acadêmico
IFMG - Campus Formiga

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'V' or 'W' shape with a horizontal line extending to the right.

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2018 CURSOS GRADUAÇÃO

JANEIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 – Feriado (Confraternização Universal)

FEVEREIRO – 9 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

05 a 08 – Colações de Grau

12 – Recesso

13 – Feriado (Carnaval)

14 – Recesso

16 a 21 – Sugestão de Matrícula (obrigatória para alunos veteranos)

19 – Início do Semestre 2018-1º

19 a 28 – Cursos de Verão

19 a 28 – Trancamento de Matrícula

26 - Resultado da Sugestão de Matrícula (alunos veteranos)

26 e 27 – Ajuste de Matrícula (alunos veteranos)

MARÇO – 22 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
	4	4	3	3	3	

01 – Resultado final após Ajuste de Matrícula

01 e 02 – Reuniões Pedagógicas e das Coordenações de Curso.

01 a 30 – Continuação trancamento de matrícula

05 a 09 – Solicitação de Matrícula em Disciplina Isolada/Eletiva/Ouvinte

05 a 12 – Requerimento Aproveitamento de Estudos (AE) e Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores (ACEA) – Alunos ingressantes

16 - Prova ACEA – Alunos ingressantes

21 - Resultado de AE e ACEA – Alunos ingressantes

29 – Recesso

30 – Feriado (Paixão de Cristo)

ABRIL – 21 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
	8	8	7	8	7	

01 – Páscoa

14 – Sábado letivo (aulas de quinta-feira)

16 a 20 – Reuniões dos Colegiados

21 – Feriado (Tiradentes)

30 – Recesso

MAIO – 23 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
	12	12	12	11	11	

01 – Feriado (Dia do Trabalhador)

12 – Sábado letivo (aulas de sexta-feira)

24 a 26 – Jornada Cultural do Campus Formiga

31 – Feriado (Corpus Christi)

JUNHO – 21 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
	15	15	15	15	15	

01 – Recesso

06 – Feriado Municipal (Aniversário de Formiga)

18 a 25 – Requerimento Aproveitamento de Estudos (AE) e Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores (ACEA) – Alunos veteranos

18 a 29 – Solicitação de Renovação de Matrícula (OBRIGATÓRIA)

18 a 22 – Reuniões dos Colegiados

LEGENDA			
	Início e término do período letivo	1	Dia letivo com ministração de aulas
1	Feriado	1	Dia letivo sem ministração de aulas
1	Recesso	1	Reuniões pedagógicas e ou de Planejamento das Coordenações de Curso
1	Férias escolares	1	Entrega dos resultados à Secretaria Acadêmica
1	Eventos Especiais	1	Exames Finais

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2018 CURSOS GRADUAÇÃO

JULHO – 6 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

01 a 06 – Continuação do processo de Solicitação de Renovação de Matrícula (OBRIGATÓRIA)

02 - Prova ACEA – Alunos veteranos

06 - Resultado de AE e ACEA – Alunos veteranos

07 – Término do Semestre 2018-1º

09 a 12 – Exames Finais

13 – Entrega de resultados à CRCA

16 a 31 – Recesso escolar

16 a 31 – Trancamento de Matrícula

27 a 31 - Sugestão de Matrícula (OBRIGATÓRIA)

AGOSTO – 20 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
	3	3	3	3	3	

01 – Continuação do processo de Sugestão de Matrícula (OBRIGATÓRIA)

01 a 31 – Continuação do processo de Trancamento de Matrícula

01 a 03 – Recesso escolar.

06 – Início do Semestre 2018-2º

06 - Resultado do processo de Sugestão de Matrícula

06 e 07 – Período para Ajuste de Matrícula

06 e 07 – Reuniões Pedagógicas e das Coordenações de Curso

06 e 07 – Colações de Grau

09 - Resultado final após Ajuste de Matrícula

10 a 17 - Solicitação de Matrícula em Disciplina Isolada/Eletiva/Ouvinte

15 – Feriado (Assunção de Nossa Senhora)

25 – Sábado letivo (aulas de quarta-feira)

SETEMBRO – 21 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	7	7	7	7	7	

03 a 06 – Reuniões dos Colegiados

03 a 07 – Continuação trancamento de matrícula

07 – Feriado (Independência do Brasil)

15 – Sábado letivo (aulas de sexta-feira)

OUTUBRO – 24 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
	11	11	11	11	11	

12 – Feriado (Nossa Senhora Aparecida)

22 a 24 – Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do Campus Formiga

27 – Sábado letivo (aulas de sexta-feira)

NOVEMBRO – 21 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
	15	15	15	15	15	

02 – Feriado (Finados)

10 – Sábado letivo (aulas de sexta-feira)

15 – Feriado (Proclamação da República)

16 - Recesso

19 a 26 - Requerimento de Aproveitamento de Estudos (AE) e Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores (ACEA) – Alunos veteranos

26 a 30 – Solicitação de Renovação de Matrícula (OBRIGATÓRIA)

DEZEMBRO – 12 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

03 a 07 – Reuniões dos Colegiados

01 a 14 - Continuação Solicitação de Renovação de Matrícula (OBRIGATÓRIA)

07 – Prova de ACEA – Alunos veteranos

14 – Término do Semestre 2018-2º


14 - Resultado de AE e ACEA – Alunos veteranos

17 a 20 – Exames Finais

21 – Entrega de resultados finais à CRCA

25 – Feriado (Natal)

LEGENDA

	Início e término do período letivo	1	Dia letivo com ministração de aulas
1	Feriado	1	Dia letivo sem ministração de aulas
1	Recesso	1	Reuniões pedagógicas e ou de Planejamento das Coordenações de Curso
1	Férias escolares	1	Entrega dos resultados à Secretaria Acadêmica
1	Eventos Especiais	1	Exames Finais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CÂMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, S/N – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3322- 8434.

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do calendário acadêmico dos cursos técnicos – ano letivo 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e no uso das atribuições que lhe conferem a resolução 035 de 26 de abril de 2012 e considerando as deliberações ocorridas na reunião do dia 11 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o calendário acadêmico dos cursos técnicos para ano letivo 2018, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - Campus Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CÂMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, S/N – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3322- 8434.

Anexo à Resolução N° 004/2017
do Conselho Acadêmico
IFMG - Campus Formiga

2-

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2018 CURSOS TÉCNICOS

JANEIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 – Feriado (Confraternização Universal)

02 a 05 – Apuração de Resultados Finais

FEVEREIRO – 9 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			
	1	1	1			

05 a 08 – Colações de Grau

12 – Recesso

13 – Feriado (Carnaval)

14 – Recesso

19 – Início da 1ª etapa

19 a 23 – Cursos de Verão

28 – Reunião Pedagógica

MARÇO – 21 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
	5	5	4	4	4	

01 a 09 - Requerimento de Aproveitamento de Estudos (AE) e Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores (ACEA).

16 - Prova ACEA

21 - Resultado de AE e ACEA

29 – Recesso

30 – Feriado (Paixão de Cristo)

ABRIL – 21 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
	9	9	8	8	8	

01 – Páscoa

21 – Feriado (Tiradentes)

23 a 27 – Reuniões dos Colegiados

30 – Recesso

MAIO – 22 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
	10/2	10/2	10/2	10/0	10/0	

01 – Feriado (Dia do Trabalhador)

11 – Término da 1ª etapa

14 a 18 – Recuperação da 1ª etapa

21 – Início da 2ª etapa

23 – Entrega de resultados da 1ª etapa à CRCA

23 – Conselhos de Classe – 1º e 4º anos

24 a 26 – Jornada Cultural do Campus Formiga

30 – Conselhos de Classe – 2º e 3º anos

31 – Feriado (Corpus Christi)

JUNHO – 20 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
	5	5	5	4	4	

01 – Recesso

06 – Feriado Municipal (Aniversário do Município de Formiga)

12 – Reunião de Pais – 1º ano

13 – Reunião de Pais – 2º ano

14 – Reunião de Pais – 3º ano e 4º ano

25 a 29 – Reuniões dos Colegiados

LEGENDA			
	Início e término do período letivo	1	Dia letivo com ministração de aulas
1	Feriado	1	Dia letivo sem ministração de aulas
1	Recesso	1	Reuniões pedagógicas e ou de Planejamento das Coordenações de Curso
1	Férias escolares	1	Entrega dos resultados à Secretaria Acadêmica
1	Eventos Especiais	1	Exames Finais

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2018 CURSOS TÉCNICOS

JULHO – 11 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
	7	7	7	6	6	

16 a 31 – Recesso escolar

AGOSTO – 20 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
	10	10	10	10	10	

01 a 03 – Recesso escolar.

06 e 07 – Reuniões Pedagógicas e das Coordenações de Curso.

15 – Feriado (Assunção de Nossa Senhora)

20 a 24 – Reuniões dos Colegiados

31 – Término da 2ª etapa

SETEMBRO – 20 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	2	2	3	3	3	

03 a 06, 10 e 11 – Recuperação da 2ª etapa

07 – Feriado (Independência do Brasil)

12 – Início da 3ª etapa

12 – Conselhos de Classe – 1º e 4º anos

14 – Entrega de resultados da 2ª etapa à CRCA

19 – Conselhos de Classe – 2º e 3º anos

25 – Reunião de Pais – 1º ano

26 – Reunião de Pais – 2º ano

27 – Reunião de Pais – 3º e 4º anos

OUTUBRO – 24 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
	6	6	7	6	6	

12 – Feriado (Nossa Senhora Aparecida)

22 a 24 – Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia

NOVEMBRO – 21 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
	10	10	10	10	10	

02 – Feriado (Finados)

15 – Feriado (Proclamação da República)

16 – Recesso

19 a 23 – Reuniões dos Colegiados

24 – Sábado Letivo (aulas de sexta-feira)

26 a 30 – Solicitação de Renovação de Matrícula (OBRIGATÓRIA)

DEZEMBRO – 11 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

01 a 14 – Continuação do período para Solicitação de Renovação de Matrícula (OBRIGATÓRIA)

05 – Entrega de resultados da 3ª etapa à CRCA

10 – Apuração alunos aptos para Exame Final

14 – Término da 3ª etapa

17 a 20 – Exames Finais

21 – Entrega de resultados finais à CRCA

25 – Feriado (Natal)

LEGENDA			
	Início e término do período letivo	1	Dia letivo com ministração de aulas
	Feriado	1	Dia letivo sem ministração de aulas
	Recesso	1	Reuniões pedagógicas e ou de Planejamento das Coordenações de Curso
	Férias escolares	1	Entrega dos resultados à Secretaria Acadêmica
	Eventos Especiais	1	Exames Finais

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS 6 2018
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Servidor	Períodos	Qtde de dias	Adiantamento de gratificação natalina (50%)	Adiantamento de férias (70% de remuneração)
Alysson Fernandes Silva	22/01/2018 a 02/02/2018	12	NÃO	NÃO
	16/07/2018 a 02/08/2018	18		
Alysson Geraldo Silva	01/10/2018 a 11/10/2018	11	SIM 1ª parcela	NÃO
	22/10/2018 a 01/11/2018	11		
	07/11/2018 a 14/11/2018	08		
Ana Kelly Arantes	08/10/2018 a 11/10/2018	04	NÃO	NÃO
	11/12/2018 a 21/12/2018	11		
	31/12/2018 a 14/01/2019	15		
Ana Maria Teles	29/01/2018 a 02/02/2018	05	SIM 1ª parcela	NÃO
	23/07/2018 a 27/07/2018	05		
	22/10/2018 a 10/11/2018	20		
Andreza Patrícia Batista	22/01/2018 a 09/02/2018	19	SIM 1ª parcela	NÃO
	05/03/2018 a 09/03/2018	05		
	16/07/2018 a 21/07/2018	06		
Arlem Douglas Veloso	02/01/2018 a 19/01/2018	18	SIM 1ª parcela	NÃO
	11/06/2018 a 15/06/2018	05		
	23/07/2018 a 31/07/2018	07		
Carmem Pereira Gonçalves Raimundo	23/07/2018 a 27/07/2018	05	NÃO	NÃO
	10/09/2018 a 24/09/2018	15		
	05/11/2018 a 14/11/2018	10		
Cíntia Amária Santos	21/05/2018 a 30/05/2018	10	NÃO	NÃO
	16/08/2018 a 24/08/2018	09		
	10/12/2018 a 20/12/2018	11		
Cláudio Alves Pereira	21/05/2018 a 30/05/2018	10	NÃO	NÃO
	22/08/2018 a 06/09/2018	16		
	08/10/2018 a 11/10/2018	04		

Clerson Calixto Ribeiro	14/03/2018 a 23/03/2018	10	NÃO	NÃO
	02/07/2018 a 11/07/2018	10		
	12/12/2018 a 21/12/2018	10		
Cristina Mara Vilela Silva	16/01/2018 a 02/02/2018	18	NÃO	NÃO
	16/07/2018 a 20/07/2018	05		
	15/10/2018 a 21/10/2018	07		
Davi Bernardes Rosa	03/09/2018 a 14/09/2018	12	NÃO	NÃO
	03/12/2018 a 20/12/2018	18		
Elaine Belo Veloso da Silva	14/05/2018 a 30/05/2018	17	NÃO	NÃO
	30/10/2018 a 01/11/2018	03		
	05/11/2018 a 14/11/2018	10		
Eliana Maria Franco Rodrigues	15/02/2018 a 23/02/2018	09	SIM 1ª parcela	NÃO
	28/05/2018 a 30/05/2018	03		
	15/10/2018 a 01/11/2018	18		
Evandro da Silveira Loschi	23/05/2018 a 30/05/2018	08	NÃO	NÃO
	05/11/2018 a 14/11/2018	10		
	31/12/2018 a 11/01/2019	12		
Fabrício Daniel Freitas	02/01/2018 a 19/01/2018	18	SIM 1ª parcela	NÃO
	16/07/2018 a 27/07/2018	12		
Flávia Couto Cambraia	20/08/2018 a 06/09/2018	18	NÃO	NÃO
	19/11/2018 a 30/11/2018	12		
Giego Alves de Souza	15/02/2018 a 23/02/2018	09	NÃO	NÃO
	02/05/2018 a 11/05/2018	10		
	01/10/2018 a 11/10/2018	11		
Gisele Adriana da Silva Castro	23/01/2018 a 26/01/2018	4	SIM 1ª parcela	NÃO
	23/05/2018 a 05/06/2018	14		
	10/12/2018 a 20/12/2018	12		
Izabele Figueiredo Mascarenhas	02/01/2018 a 12/01/2018	11	NÃO	NÃO
	30/11/2018 a 18/12/2018	19		

Joice Nara de Faria	22/02/2018 a 23/02/2018 23/07/2018 a 03/08/2018 31/12/2018 a 15/01/2019	02 12 16	NÃO	NÃO
Josiane da Silva Rosa	08/02/2018 a 09/02/2018 05/11/2018 a 14/11/2018 19/11/2018 a 06/12/2018	02 10 18	SIM 1ª parcela	NÃO
Lívia Renata Santos	06/09/2018 a 06/09/2018 05/11/2018 a 14/11/2018 31/12/2018 a 18/01/2019	01 10 19	NÃO	NÃO
Luciana Tadeu Dias Ramos Almeida	08/01/2018 a 16/01/2018 23/07/2018 a 31/07/2018 10/12/2018 a 21/12/2018	09 09 12	SIM 1ª parcela	NÃO
Marcos Rubem Guedes Bispo	02/01/2018 a 05/01/2018 16/07/2018 a 28/07/2018 31/12/2018 a 12/01/2019	04 13 13	SIM 1ª parcela	NÃO
Maria Imaculada de Castro Mendonça	10/09/2018 a 20/09/2018 03/12/2018 a 21/12/2018	11 19	SIM 1ª parcela	NÃO
Mariely Valadão Silva	10/09/2018 a 28/09/2018 04/12/2018 a 14/12/2018	19 11	SIM 1ª parcela	NÃO
Naliana Dias Leandro	25/01/2018 a 02/02/2018 23/07/2018 a 02/08/2018 05/11/2018 a 14/11/2018	09 11 10	SIM 1ª parcela	NÃO
Natália Ribeiro Corrêa	19/06/2018 a 24/06/2018 16/07/2018 a 27/07/2018 19/11/2018 a 30/11/2018	06 12 12	NÃO	NÃO
Patrícia Regina de Faria	02/01/2018 a 05/01/2018 24/09/2018 a 19/10/2018	4 26	SIM 1ª parcela	NÃO
Poliana Myriam F. R. Santana	16/07/2018 a 31/07/2018 08/10/2018 a 11/10/2018 05/11/2018 a 14/11/2018	16 04 10	NÃO	NÃO

Rafael Ângelo Silva Oliveira	02/01/2018 a 05/01/2018 09/07/2018 a 15/07/2018 10/09/2018 a 28/09/2018	04 07 19	SIM 1ª parcela	NÃO
Rafael Bernardino Cardoso	02/01/2018 a 05/01/2018 19/11/2018 a 14/12/2019	04 26	SIM 1ª parcela	NÃO
Renata Lara Alves	04/06/2018 a 05/06/2018 16/07/2018 a 10/08/2018 13/11/2018 a 14/11/2018	02 26 02	NÃO	NÃO
Renilda do Carmo Pinto	28/05/2018 a 30/05/2018 16/07/2018 a 01/08/2018 17/10/2018 a 26/10/2018	03 17 10	SIM 1ª parcela	NÃO
Ricardo José da Fonseca	15/01/2018 a 26/01/2018 16/08/2018 a 24/08/2018 03/10/2018 a 11/10/2018	12 09 09	NÃO	NÃO
Rinaldo Alves de Oliveira	23/04/2018 a 27/04/2018 23/07/2018 a 03/08/2018 19/11/2018 a 01/12/2018	05 12 13	SIM 1ª parcela	SIM 2ª parcela
Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni	05/02/2018 a 09/02/2018 15/02/2018 a 28/02/2018 17/12/2018 a 27/12/2018	05 14 11	NÃO	NÃO
Roger Santos Ferreira	02/01/2018 a 05/01/2018 02/05/2018 a 17/05/2018 05/11/2018 a 14/11/2018	04 16 10	SIM 1ª parcela	NÃO
Rogério Costa Canto	10/01/2018 a 19/01/2018 18/07/2018 a 27/07/2018 02/10/2018 a 11/10/2018	10 10 10	NÃO	NÃO
Rosana Aparecida Pinto	01/10/2018 a 11/10/2018 15/10/2018 a 02/11/2018	11 19	NÃO	NÃO
Simoni Júlia da Silveira	18/01/2018 a 19/01/2018	02	SIM 1ª parcela	NÃO

	05/11/2018 a 14/11/2018	10		
	31/12/2018 a 17/01/2019	18		
Tiago Rodrigues Vieira	21/05/2018 a 30/05/2018	10	SIM 1ª parcela	NÃO
	04/06/2018 a 05/06/2018	02		
	15/10/2018 a 01/11/2018	18		
Viviane Gonçalves Silva	09/07/2018 a 20/07/2018	12	NÃO	NÃO
	03/09/2018 a 06/09/2018	04		
	08/12/2018 a 21/12/2018	14		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS 6 2018

DOCENTES

Servidor	Parcelas	Qtde em dias	Adiantamento de gratificação natalina (50%)	Adiantamento de férias (70% de remuneração)
Adriano Olímpio Tonelli	16/07/2018 a 03/08/2018	19	NÃO	NÃO
	31/12/2018 a 25/01/2019	26		
Alcides Farias Andrade	21/02/2018 a 23/02/2018	03	NÃO 1ª parcela	NÃO
	16/07/2018 a 03/08/2018	19		
	31/12/2018 a 22/01/2019	23		
Alexandre Pimenta	02/01/2018 a 31/01/2018	30	SIM 2ª parcela	NÃO
	16/07/2018 a 30/07/2018	15		
Alex Eduardo Andrade Borges	08/01/2018 a 09/02/2018	33	SIM 1ª parcela	NÃO
	16/07/2018 a 27/07/2018	12		
Aline Rodrigues Alves	16/07/2018 a 30/07/2018	12	NÃO	NÃO
	02/01/2018 a 03/02/2018	33		
Alisson de Castro Ferreira	02/01/2018 a 31/01/2018	30	SIM 1ª parcela	NÃO
	16/07/2018 a 30/07/2018	15		
Ana Flávia Peixoto Camargos	10/01/2018 a 09/02/2018	31	SIM 1ª parcela	NÃO
	15/02/2018 a 20/02/2018	06		
	12/03/2018 a 19/03/2018	08		
Ana Paula Carraro Borges	05/02/2018 a 09/02/2018	05	NÃO	NÃO
	16/07/2018 a 03/08/2018	19		
	31/12/2018 a 20/01/2019	21		
Ana Paula Lima dos Santos	05/02/2018 a 23/02/2018	09	NÃO	NÃO
	16/07/2018 a 03/08/2018	19		
	31/12/2018 a 16/01/2019	17		
Anamaria Teodora Coelho Rios da Silva	30/11/2018 a 14/12/2018	15	SIM 1ª parcela	NÃO
	31/12/2018 a 29/01/2019	30		
Anderson Alves Santos	24/01/2018 a 09/03/2018	45	NÃO	NÃO

André Roger Rodrigues	01/02/2018 a 09/02/2018	09	SIM 1ª parcela	NÃO
	16/07/2018 a 31/07/2018	16		
	31/12/2018 a 19/01/2019	20		
Arlete Aparecida Abreu	01/02/2018 a 17/03/2018	45	NÃO	NÃO
Bruno César de Melo Moreira	22/01/2018 a 16/02/2018	26	NÃO	NÃO
	16/07/2018 a 03/08/2018	19		
Bruno Ferreira	26/02/2018 a 02/03/2018	05	NÃO	NÃO
	16/07/2018 a 10/08/2018	26		
	03/12/2018 a 16/12/2018	14		
Carlos Renato Borges dos Santos	02/01/2018 a 31/01/2018	30	NÃO	NÃO
	16/07/2018 a 30/07/2018	15		
Chrisley Bruno Ribeiro Camargos	02/01/2018 a 31/01/2018	30	NÃO	NÃO
	05/02/2018 a 09/02/2018	05		
	18/07/2018 a 27/07/2018	10		
Cirléia Pereira Barbosa	02/01/2018 a 31/01/2018	30	NÃO	NÃO
	16/07/2018 a 30/07/2018	15		
Daniel Fonseca Costa	02/01/2018 a 31/01/2018	30	NÃO	NÃO
	16/07/2018 a 30/07/2018	15		
Danielle Costa de Oliveira	02/01/2018 a 31/01/2018	30	NÃO	NÃO
	16/07/2018 a 30/07/2018	15		
Danielli Ferreira Silva	02/01/2018 a 31/01/2018	30	NÃO	NÃO
	16/07/2018 a 30/07/2018	15		
Dante Donizeti Pereira	02/01/2018 a 31/01/2018	30	SIM 1ª parcela	NÃO
	16/07/2018 a 30/07/2018	10		
Denise Ferreira Garcia Rezende	25/01/2018 a 09/02/2018	16	NÃO	NÃO
	16/07/2018 a 03/08/2018	19		
	03/09/2018 a 12/09/2018	10		
Diego Luís Izidoro Silva	15/02/2018 a 23/02/2018	09	NÃO	NÃO
	16/07/2018 a 03/08/2018	19		
	31/12/2018 a 16/01/2019	17		

Diego Mello da Silva	23/07/2018 a 03/08/2018 31/12/2018 a 01/02/2019	12 33	NÃO	NÃO
Efrem Ferreira	01/02/2018 a 09/02/2018 15/02/2018 a 02/03/2018 16/07/2018 a 04/08/2018	09 16 20	NÃO	NÃO
Everthon Valadão dos Santos	01/02/2018 a 09/02/2018 16/07/2018 a 03/08/2018 31/12/2018 a 16/01/2019	09 19 17	NÃO	NÃO
Fábio Lúcio Corrêa Junior	26/02/2018 a 28/02/2018 16/07/2018 a 03/08/2018 31/12/2018 a 22/01/2019	03 19 23	SIM	NÃO
Fernando Paim Lima	21/02/2018 a 23/02/2018 16/07/2018 a 03/08/2018 31/12/2018 a 22/01/2019	03 19 23	SIM 1ª parcela	NÃO
Flávio Nasser Drumond	02/01/2018 a 31/01/2018 16/07/2018 a 30/07/2018	30 15	SIM 1ª parcela	NÃO
Francisco Renato Tavares	05/02/2018 a 02/03/2018 16/07/2018 a 03/08/2018	26 19	NÃO	NÃO
Gláucio Ribeiro Silva	19/07/2018 a 03/08/2018 31/12/2018 a 28/01/2019	16 29	NÃO	NÃO
Guilherme Guimarães Leonel	17/01/2018 a 09/02/2018 15/02/2018 a 16/02/2018 16/07/2018 a 03/08/2018	24 02 19	SIM 1ª parcela	NÃO
Gustavo Lobato Campos	23/01/2018 a 09/02/2018 16/07/2018 a 03/08/2018 24/12/2018 a 31/12/2018	18 19 08	NÃO	NÃO
Ivan Reinaldo Meneghini	01/02/2018 a 17/03/2018	45	SIM 1ª parcela	NÃO
José Antônio Moreira de Rezende	16/07/2018 a 03/08/2018 31/12/2018 a 25/01/2019	19 26	NÃO	NÃO

José Sérgio Domingues	30/01/2018 a 09/02/2018	11	NÃO	NÃO
	16/07/2018 a 03/08/2018	19		
	26/12/2018 a 09/01/2018	15		
Lélis Pedro de Andrade	02/01/2018 a 31/01/2018	30	SIM 1ª parcela	NÃO
	16/07/2018 a 30/07/2018	15		
Lúcia Helena Costa Cruz	02/01/2018 a 27/01/2018	26	NÃO	NÃO
	16/07/2018 a 03/08/2018	19		
Luciene Azevedo	22/01/2018 a 09/02/2018	19	NÃO	NÃO
	15/02/2018 a 21/02/2018	07		
	16/07/2018 a 03/08/2018	19		
Luiza Bernardes Real	01/08/2018 a 14/09/2018	45	NÃO	NÃO
Luzia Aparecida da Costa	02/01/2018 a 31/01/2018	30	NÃO	NÃO
	16/07/2018 a 30/07/2018	15		
Maísa Kely de Melo	01/02/2018 a 09/02/2018	09	SIM 1ª parcela	NÃO
	16/07/2018 a 03/08/2018	19		
	31/12/2018 a 16/01/2019	17		
Manoel Pereira Júnior	24/01/2018 a 31/01/2018	8	SIM 1ª parcela	NÃO
	16/07/2018 a 31/07/2018	16		
	31/12/2018 a 20/01/2019	21		
Manuela de Carvalho Rodrigues	29/01/2018 a 09/02/2018	12	NÃO	NÃO
	16/07/2018 a 03/08/2018	19		
	31/12/2018 a 13/01/2019	14		
Márcio Pironel	02/01/2018 a 16/01/2018	15	SIM 1ª parcela	NÃO
	02/07/2018 a 31/07/2018	30		
Marcos Franke da Costa	16/07/2018 a 03/08/2018	19	NÃO	NÃO
	31/12/2018 a 25/01/2019	26		
Maria Elizabeth de Gouvêa	15/01/2018 a 09/02/2018	26	SIM 1ª parcela	NÃO
	16/07/2018 a 03/08/2018	19		
Mariana Guimarães dos Santos	24/01/2018 a 09/02/2018	17	SIM 1ª parcela	NÃO

	15/02/2018 a 23/02/2018	09		
	16/07/2018 a 03/08/2018	19		
Mário Luiz Rodrigues Oliveira	01/02/2018 a 17/03/2018	45	SIM 1ª parcela	NÃO
Miguel Rivera Peres Júnior	01/02/2018 a 09/02/2018	09	NÃO	NÃO
	16/07/2018 a 03/08/2018	19		
	31/12/2018 a 16/01/2019	17		
Mônica Lana da Paz	29/01/2018 a 09/02/2018	12	NÃO	NÃO
	15/02/2018 a 28/02/2018	14		
	16/07/2018 a 03/08/2018	19		
Otávio de Souza Martins Gomes	09/01/2018 a 03/02/2018	26	NÃO	NÃO
	16/07/2018 a 03/08/2018	19		
Paloma Maíra de Oliveira Lima	02/01/2018 a 20/01/2018	19	SIM 1ª parcela	NÃO
	31/05/2018 a 06/06/2018	07		
	16/07/2018 a 03/08/2018	19		
Patrick Santos de Oliveira	01/07/2018 a 14/08/2018	45	NÃO	NÃO
Paulo Dias de Alecrim	02/01/2018 a 31/01/2018	30	SIM 1ª parcela	NÃO
	16/07/2018 a 30/07/2018	15		
Rafael Vinícius Tayette da Nóbrega	16/01/2018 a 10/02/2018	26	NÃO	NÃO
	16/07/2018 a 03/08/2018	19		
Renan Souza Moura	16/07/2018 a 30/07/2018	15	NÃO	NÃO
	22/11/2018 a 21/12/2018	30		
Robson de Castro Ferreira	02/01/2018 a 31/01/2018	30	SIM 1ª parcela	NÃO
	16/07/2018 a 30/07/2018	15		
Rosilene Silva Nascimento Paganotti	02/01/2018 a 31/01/2018	30	SIM 1ª parcela	SIM
	16/07/2018 a 30/07/2018	15		
Thaís Lopes Reis	05/01/2018 a 30/01/2018	26	NÃO	NÃO
	16/07/2018 a 03/08/2018	19		
Ulysses Rondina Duarte	16/07/2018 a 03/08/2018	19	NÃO	NÃO
	31/12/2018 a 25/01/2019	26		
Walace de Almeida Rodrigues	16/07/2018 a 03/08/2018	19	NÃO	NÃO

	31/12/2018 a 25/01/2019	26		
Washington Santos da Silva	08/01/2018 a 31/01/2018	24	SIM 1ª parcela	NÃO
	11/06/2018 a 15/06/2018	05		
	16/07/2018 a 31/07/2018	16		
Willian Charles de Lima	16/07/2018 a 03/08/2018	19	NÃO	NÃO
	31/12/2018 a 25/01/2018	26		
Zélia Terezinha Teixeira Rossi	03/01/2018 a 02/02/2018	31	NÃO	NÃO
	18/07/2018 a 31/07/2018	14		

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES 6 ANO 2017

Incentivo Educacional: Edital nº 003/2017- IFMG - Campus Formiga

SERVIDOR	CURSO	INSTITUIÇÃO	VALOR
Andreza Patrícia Batista	Graduação em Engenharia Elétrica	IFMG-Campus Formiga	R\$ 1.800,00
Giego Alves de Souza	Mestrado em Administração Pública	PROFIAP UNIFAL	R\$ 5.000,00
Márcio Pironel	Doutorado em Educação Matemática	UFSCAR	R\$ 100,00
Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni	Graduação em Engenharia Elétrica	IFMG-Campus Formiga	R\$ 3.600,00
Roger Santos Ferreira	Mestrado em Ciência da Computação	UFLA	R\$ 6.000,00
Viviane Gonçalves Silva	Mestrado em Educação	UFLA	R\$ 3.500,00
TOTAL			R\$ 20.000,00

Cursos de capacitação - Treinamento em serviço - IFMG - Campus Formiga

SERVIDOR	CURSO	INSTITUIÇÃO	LOCAL	PERÍODO	VALOR		
					Diárias	Passagens	Total
Alysson Fernandes Silva	*Treinamento Operação e Manutenção Usinas Solares;	Alsol Energia Renováveis S/A	Betim óMG	06/04 a 07/04/2017	R\$ 223,86	Veículo Oficial	R\$ 223,86
Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni	*Treinamento Operação e Manutenção Usinas Solares;	Alsol Energia Renováveis S/A	Betim óMG	06/04 a 07/04/2017	R\$ 223,86	Veículo Oficial	R\$ 223,86
Izabele Figueiredo Mascarenhas	Capacitação em Gestão de Documentos	Arquivo Nacional	Rio de Janeiro-RJ	11/03 a 18/03/2017	R\$ 1.412,60	R\$ 714,18	R\$ 2.126,78
Giego Alves de Souza	12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Cursos - 25 vícios no	Instituto Negócios Públicos	Foz do Iguaçu-PR	19/03 a 24/03/2017	R\$ 964,40	R\$ 1.169,06	R\$ 2.133,46

	Pregão - Orientações Fundamentais do TCU sobre Licitações e Contratos -						
Josiane da Silva Rosa	Curso de e Elaboração de Planos de Capacitação	ENAP	Brasília-DF	27/03 a 02/04/2017	R\$ 1.224,00	R\$ 543,09	R\$ 1.767,09
Maria Imaculada de Castro Mendonça	II Fórum de Diárias e Passagens	Instituto Serzedello de Corrêa do Tribunal de Contas da união	Brasília-DF	19/11 a 23/11/2017	R\$ 1.020,62	R\$ 1269,91	R\$ 2.290,53
Natália Ribeiro Corrêa	II Fórum de Diárias e Passagens	Instituto Serzedello de Corrêa do Tribunal de Contas da união	Brasília-DF	20/11 a 23/11/2017	R\$ 796,42	R\$ 1.182,66	R\$ 1.979,08
Renilda do Carmo Pinto	*Curso de Planilha de Formação de Preços a luz da nova IN de Serviços * Curso Contabilidade Aplicada ao Setor Público	ENAP ESAF	Brasília-DF Belo Horizonte-MG	30/10 a 01/11/2017 20/06 a 22/06/2017	R\$ 583,92 R\$ 465,50	R\$ 663,89 Veículo Oficial	R\$ 1.247,81 R\$ 465,50
Rinaldo Alves de Oliveira	12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Cursos : Dispensa de Licitação e cotação Eletrônica - Inexigibilidade de Licitação - Pregão para Serviços de Engenharia	Instituto Negócios Públicos	Foz do Iguaçu - PR	19/03 a 24/03/2017	R\$ 1.154,15	R\$ 1.169,06	R\$ 2.323,21

Cursos de capacitação - Treinamento em serviço ó Polo de Inovação Tecnológica IFMG

SERVIDOR	CURSO	INSTITUIÇÃO	LOCAL	PERÍODO	VALOR			
					Curso	Diárias	Passagens	Total
Ana Flávia Peixoto de Camargos Andreza Patrícia Batista Bruno Ferreira Carlos Renato Borges dos Santos Efrem Ferreira Fernando Paim Lima Gláucio Ribeiro Silva Paloma Maíra de Oliveira Lima Rafael Vinícius Tayette de Nóbrega Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni	Treinamento/Curso de Raspberry Pi Automação e Controle	Empresa Microgenios Soluções Eletrônicas	São Paulo - SP	25/10 a 27/10/2017	R\$ 7.500,00	R\$ 9.597,44	R\$ 6.785,01	R\$ 23.882,45
Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni	* Participação II Fórum de Diárias e Passagens	MPOG	Brasília - DF	21/11 e 22/11/2017	R\$ 1.020,62	R\$ 948,82	R\$ 1.969,44	21/11 e 22/11/2017

